





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE- ICA  
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
I TURMA DE JORNALISMO DA TERRA LUÍS GAMA

ANA IRIS NOGUEIRA PACHECO

O Quilombo Rio dos Macacos (BA): Silenciamento e Invisibilidade na Imprensa Baiana

FORTALEZA – CEARÁ

2013

ANA IRIS NOGUEIRA PACHECO

O Quilombo Rio dos Macacos (BA): Silenciamento e Invisibilidade na Imprensa Baiana

Monografia apresentada ao Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social, Jornalismo/ Publicidade e Propaganda, sob a orientação da Professora Adelaide Maria Gonçalves Pereira.

FORTALEZA – CEARÁ

2013

ANA IRIS NOGUEIRA PACHECO

O Quilombo Rio dos Macacos (BA): Silenciamento e Invisibilidade na Imprensa Baiana

Esta monografia foi submetida ao Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida desde que feita de acordo com as normas da ética científica.

Monografia apresentada à Banca Examinadora:

---

Prof. Adelaide Maria Gonçalves Pereira (UFC-Orientadora)

---

Prof. Ronaldo Salgado (UFC)

---

Prof. Zoraia Nunes (UFC)

---

Mayrá Lima (UNB)

FORTALEZA – CEARÁ

2013

## **Dedicatória**

Às minhas famílias  
de Sangue, de Santo e de Luta.

## **Agradecimentos**

À minha família de sangue, pela paciência, apoio e incentivo, regados pelas dores e delícias que foi a construção deste trabalho.

À minha família de Santo pela força espiritual e a proteção dada a mim pelo meu Orixá.

Às companheiras e companheiros de luta, ao MST, pela formação político-prática e intelectual, e ao Quilombo Rio dos Macacos pela força e persistência em seguir na luta em defesa do seu território.

Aos amigos pelo apoio e companheirismo, regados por inúmeras xícaras de café, “choros” e também risos.

À professora Adelaide Gonçalves pela orientação e colaboração militante fundamental em todo o processo.

## **Epígrafe**

*“O escravo que mata o senhor, seja em que circunstância for,  
mata sempre em legítima defesa”.*

*(Luís Gama, jornalista e líder abolicionista)*

## Resumo

Este trabalho analisa a partir do discurso hegemônico do jornal O Correio da Bahia, a cobertura ao conflito territorial entre o Quilombo Rio dos Macacos e a Marinha do Brasil. Para observar a forma como o jornal (pertencente a um conglomerado político de comunicação) constrói seu discurso acerca do referido conflito, utilizamos o material veiculado por este sobre a referida situação (matérias, notas, reportagens, carta do leitor) durante o período de março a agosto de 2012. Verificamos ainda a existência desse discurso, de maneira que venha a produzir consensos e simplificar a complexidade da situação refletindo diretamente no silêncio e na invisibilidade sobre as motivações da atuação do agente estatal provocador de tal supressão, a Marinha do Brasil. Para tanto, o trabalho apresenta um histórico da formação dos quilombos no Brasil e a relação da questão agrária brasileira com a questão quilombola. Aborda-se o processo de construção de políticas públicas voltadas à efetivação dos direitos territoriais coletivos dos quilombolas, garantido pela Constituição Federal de 1988, com destaque para o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), artigos 215 e 216 e o Decreto nº 4.887. Apresenta-se uma breve contextualização da história da comunidade quilombola Rio dos Macacos e as dificuldades enfrentadas para permanecerem em seu território, tendo em vista a grave opressão que a comunidade vem sofrendo desde a ocupação do seu território pela Marinha. E por fim, devido aos desdobramentos da pesquisa de campo, cuja experiência permitiu a identificação de uma invisibilidade referente à questão quilombola no jornal estudado, elaboramos uma breve contextualização da cobertura midiática em uma perspectiva contra hegemônica, a partir do jornal Brasil de Fato e a página do MST.

**Palavras-chave:** Lutas sociais camponesas, Quilombo Rio dos Macacos, mídia, hegemonia e contra-hegemonia, análise de discurso.

## **Lista de abreviaturas**

ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias  
AGU – Advocacia Geral da União  
CF - Constituição Federal  
CMDH – Comissão de Direitos Humanos  
DOU - Diário Oficial da União  
DPU – Defensoria Pública da União  
FCP - Fundação Cultural Palmares  
GEI - Grupo Executivo Intersetorial  
GIQ - Grupo Intersetorial para Quilombos  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IPHAN - Instituto do Patrimônio Artístico e Natural  
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
ONU – Organização das Nações Unidas  
OEA – Organização dos Estados Americanos  
OIT - Organização Internacional do Trabalho  
PGR – Procuradoria Geral da República  
RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial  
SEPROMI - Secretaria de Promoção da Igualdade  
SPU – Superintendência de Patrimônio da União  
SUDIC - Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial  
UNB – Universidade de Brasília

## Sumário

1. Introdução.....	11
2. Formação dos Quilombos no Brasil: de escravos e remanescentes.....	17
2.1. “Deus é grande, o mato é ainda maior” .....	17
2.2. O Sistema escravista .....	19
2.3. A “terra sem mal” e o inferno. ....	21
2.4. Quilombos: uma expressão da luta de classes. ....	22
2.5. A Lei de Terras (1850). ....	28
2.6. Quilombos na Constituinte .....	31
2.6.1. Disposições Constitucionais Transitórias. ....	35
2.6.2. O decreto nº 4.887 .....	37
3. A Comunidade do Quilombo Rio dos Macacos: Terra e Direitos.....	40
3.1. Cultura, identidade e estratégias de sobrevivência do Quilombo Rio dos Macacos. ....	40
3.2. O Estado e a supressão dos direitos da comunidade.....	44
3.3. A imprensa e a produção de consensos.....	48
3.4. O jornal Correio da Bahia.....	50
3.5. Silenciamento e invisibilidade dos quilombolas.....	53
4. O discurso contra hegemônico dos meios de comunicação popular .....	62
4.1. Comunicação popular e contra hegemonia.....	62
4.2. O jornal Brasil de Fato e a Página do MST .....	63
5. Considerações Finais. ....	73
6. Bibliografia.....	75
Anexo 01. Quilombo Rio dos Macacos: medo domina moradores de área militar.....	85
Anexo 02. Reportagem: Uma difícil convivência. ....	86
Anexo 03. Carta do Leitor: Destino do Rio dos Macacos. ....	96
Anexo 04. Grupo teatral realiza leitura dramática em Rio dos Macacos. ....	88
Anexo 05. Marinha diz que grupo de teatro não pediu autorização. ....	89
Anexo 06. Inbra conclui até sexta relatório sobre Rio dos Macacos. ....	91
Anexo 07. Inbra reconhece área quilombola .....	92

## Sumário

Anexo 08. União quer construir casas para quilombolas do Rio dos Macacos.....	93
Anexo 09. Justiça determina mais uma vez desocupação do Rio dos Macacos.....	94
Anexo 10. Quilombo Rio dos Macacos exige fim da violência em reunião com parlamentares.....	95
Anexo 11. O 13 de maio do povo negro.....	100
Anexo 12. Movimentos ocupam AGU em defesa do Quilombo Rio dos Macacos. ....	108
Anexo 13. Quilombo Rio dos Macacos sofre novo ataque armado. ....	111
Anexo 14. Dilma desapropria área próxima a quilombo para construção de submarino nuclear .....	113
Anexo 15. Carta dos Movimentos Sociais à Presidenta Dilma Rousseff.....	115
Anexo 16. Decreto No. 4.887/2003.....	118
Anexo 17. Tabela de grupos midiáticos na Bahia.....	125
Anexo 18. Quadro geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos.....	126

## 1. Introdução

A titulação dos territórios quilombolas no Brasil impõe o enfrentamento de diversas questões, entre elas a necessidade de adequação constitucional dos interesses do Estado em terras secularmente ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos.

A escolha de um tema que aborda os direitos da população negra quilombola no Brasil tem origem em uma inquietação pessoal, a partir da percepção da forma como o jornal *O Correio* (da Bahia) cobriu o conflito territorial entre o Quilombo Rio dos Macacos e a Marinha do Brasil, no período de março a agosto de 2012, quando se deu um intenso processo de resistência da comunidade diante da questão judicial de reintegração de posse da área, impetrado pela Marinha do Brasil. As mobilizações da comunidade se deram junto ao Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária (INCRA) e a Advocacia Geral da União (AGU), para acelerar a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da Comunidade.

A comunidade do Quilombo Rio dos Macacos vem enfrentando uma série de dificuldades para manter seu modo de vida tradicional, desde que teve suas terras ocupadas pela Marinha do Brasil, na década de 1970, configurando um cerceamento aos direitos constitucionais dessa população. Embora se busque, através do diálogo com o Poder Público, encontrar uma solução para garantir seus direitos territoriais, quando se manifestam interesses políticos sobre determinado território e o próprio Estado se apresenta como um dos principais violadores desses direitos, torna o processo cada vez mais difícil, do ponto de vista da Comunidade do Quilombo Rio dos Macacos.

Falar, em comunidades negras remanescentes de quilombos, na região metropolitana de Salvador, no Estado da Bahia, é remeter-se a uma história marcada por conflitos e resistências de trabalhadores cativos que buscaram romper com sua condição social ao fugirem das fazendas de canaviais, ao tentarem escapar da exploração forçada do seu trabalho para sustentar o braço da economia colonial de exportação. É também navegar nas reminiscências vivas que marcam as experiências sociais e vivências dos remanescentes de quilombos, que constituíram nos rincões do Brasil um espaço social para viver com liberdade.

Para compreender as marcas desse processo histórico, realizamos uma contextualização historiográfica no primeiro capítulo, a partir de diversos autores que abordam a questão quilombola no Brasil; como é o caso das formulações de autores como Clóvis Moura (1988), Adelmir Fiabani (2005) e Jacob Gorender (2011), situando a luta dos

escravos quilombolas no contexto da luta de classes. Ilka Boa Ventura Leite, Maria de Lourdes Siqueira e Caio Prado Júnior abordando a complexidade do sentido da colônia. Ivan Alves Filho que trata o quilombo dos Palmares como primeiro episódio histórico que trata as contradições do regime colonial-escravista, bem como, João José Reis e Flávio dos Santos Gomes. Abordamos ainda os conceitos sobre o sistema de *plantation* e a própria Lei de Terras de 1850, baseados em João Pedro Stédile (2005). E trazemos a centralidade da Questão Agrária e Quilombola a partir dos estudos de Guiomar Inez Germani, Paulo Henrique Silva e Tiago Rodrigues Santos, que defendem uma articulação entre tais questões, assim como para as análises em torno da questão indígena, dos trabalhadores Sem Terra, das comunidades de fundos e fechos de pastos e outras formas de expressão do campesinato brasileiro.

Ainda no primeiro capítulo abordamos os dispositivos constitucionais que tratam os quilombolas como sujeitos de direitos. Citamos, inclusive, a Lei Áurea, considerada, com todas as suas limitações, um marco jurídico para a abolição da escravidão. No entanto, a população negra ex-escrava permanece às margens da vida social, se segue excluída de direitos.

Associado a esses direitos, está principalmente a relação com a terra, que é o elemento fundamental para a singularidade do modo de vida e produção dessas comunidades. Neste ponto nos baseamos nas pesquisas de Mônica Markunas, Maurício Cardoso, Júlio Maria Neres e Zilda Márcia Grícoli Iokoi, para relacionar o usufruto coletivo da terra como um bem da comunidade que carrega consigo uma ancestralidade, como um espaço de memória. Considerando que, séculos atrás, os negros repudiaram o sistema escravagista e lutaram por sua liberdade, hoje a luta pela terra é o elemento catalisador de suas ações.

Seguimos com o movimento de luta dos quilombolas que, a partir da necessidade de auto definição para garantir a titulação fundiária de seus territórios, consegue na Constituição brasileira de 1988 a criminalização da discriminação racial, visando alcançar a proteção a direitos tradicionalmente adquiridos, porém não regulamentados, por meio do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Tais Disposições conferem direitos territoriais aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando seus territórios, sendo-lhes garantida pelo Estado Brasileiro a titulação definitiva. Na mesma Constituição foi conquistado o direito à manutenção de cultura, identidade e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, conforme se lê nos Artigos 215 e 216.

Utilizando como referência documentos constitucionais, trataremos da edição do Decreto 4.887, de 2003, primeiro ano do governo de Luís Inácio Lula da Silva. A responsabilidade de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de

terras das comunidades remanescentes de quilombos, anteriormente de competência da Fundação Cultural Palmares, passa a ser da competência do INCRA, tendo a FCP a função de assistente nesses processos. Situamos também neste trabalho os entraves no âmbito do governo estadual na efetivação de políticas públicas específicas para as comunidades negras rurais e quilombolas.

O capítulo segundo situa a Comunidade em estudo, destacando seu enfrentamento com a Marinha do Brasil, no sentido de libertar sua terra de moradia e trabalho, lutando para assegurar um direito de cidadania. No diálogo com as pessoas mais velhas, moradoras da comunidade, foi possível encontrar elementos que nos levaram às suas histórias, e à suas relações de pertencimento nesse determinado território. Histórias e Memórias cruzadas, compoendo referentes identitários no tempo e no espaço.

Neste capítulo, constituem suportes de pesquisa as entrevistas baseadas na metodologia da História Oral, e os documentos elaborados pela comunidade, como o Dossiê de Violação de Direitos da Comunidade Quilombola do Rio dos Macacos, a Carta dirigida à Presidenta da República do Brasil, Dilma Rousseff, entregue na audiência com a presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, deputada Ana Rita (PT-ES), em maio de 2013. Além desses documentos, incorporamos no estudo, dois vídeos que abordam o processo de lutas vivido pela Comunidade, um de Josias Pires, e outro, de Arquivo pessoal, cujas imagens foram colhidas durante um Ato de Protesto da Comunidade, realizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília, no ano de 2012.

No sentido de compreender a ilegalidade constitucional promovida pela Marinha do Brasil, nos apoiamos nas seguintes fontes: artigo de Daniel Sarmiento, elaborado ainda quando Procurador Regional da República, em 2006, que trata da garantia do direito dos remanescentes à posse da terra, antes da desapropriação; texto de Aton Fon Filho, onde aborda as violações dos direitos das comunidades, em perspectiva jurídica e elaboração de Girolamo Domenico Treccani, analisando os caminhos e entraves do processo de titulação das terras de quilombos.

No que se refere à comunicação impressa, trataremos do conflito vivenciado pela comunidade quilombola Rio dos Macacos, objetivo central deste trabalho monográfico, a partir do jornal *O Correio da Bahia*, partindo de uma breve contextualização de suas origens e configuração ideológica. Tal análise se baseia no conceito de hegemonia, tendo como fundamentação teórica os estudos de Antonio Gramsci, Bernardo Kucinski e Carlos Nelson Coutinho.

*O Correio* é uma publicação diária no Estado da Bahia, fundada em 1978 e faz parte

do grupo Rede Bahia de Televisão, cujos proprietários são a família de Antônio Carlos Magalhães, formando um dos oligopólios da comunicação no Brasil. Interessa-nos aqui observar, a partir do material veiculado, como o jornal aborda o conflito e a luta da comunidade por seus direitos no pouco material identificado na pesquisa de campo, e, como desdobramento desta, discutir a invisibilidade do negro quilombola. Neste particular, recorreremos ao embasamento teórico proposto desde o procedimento de análise de discurso, em Eni Orlandi e José Luiz Fiorin.

No tocante à comunicação popular, vários são os exemplos estudados por Bernardo Kucinski, abordando a imprensa alternativa e sua palavra de combate à ditadura civil-militar no Brasil. Como ainda a comunicação popular trabalhada por Cecília Peruzzo, que aponta sua construção como expressão da luta dos movimentos sociais em distintas conjunturas e espaços. Outros estudos também abordam semelhantes iniciativas editoriais em vários estados, como se pode perceber dos levantamentos bibliográficos realizados por Adelaide Gonçalves, em Ceará Socialista (2000) e O Trabalhador Graphico (2003).

Entendemos que a mídia, na sociedade de classes, cumpre papel central na disputa de ideias, valores e reprodução social e econômica. Dessa forma, os veículos de comunicação de massa carregam consigo as marcas ideológicas, uma vez que seus proprietários são também detentores dos poderes político e econômico do país. Por isso, no terceiro e último capítulo, abordamos em linhas gerais, o processo de contra hegemonia a partir de Antônio Gramsci, cuja elaboração teórica nos ajuda a compreender a disputa da hegemonia da comunicação.

Nesse sentido, ressaltamos que ao abordarmos a comunicação a partir da perspectiva contra hegemônica, não temos como objetivo estabelecer uma análise comparativa e sim, mostrar que existem outras possibilidades de comunicação que pauta as lutas sociais a partir de outro olhar. Por isso, situamos como fonte o Jornal Brasil de Fato, que desde janeiro de 2003, quando de seu lançamento em Porto Alegre se apresenta com o compromisso de pautar uma comunicação popular cuja característica seja a divulgação da agenda de lutas e mobilizações dos movimentos sociais no Brasil e na América Latina, além do esforço quanto à cobertura internacional de outros continentes.

Nessa mesma perspectiva também trataremos da Página do MST nesse contexto de disputa hegemônica, principalmente com o advento da internet, como nova fonte de informação. Interessa-nos abordar como a luta das comunidades quilombolas é pautada por esses veículos, bem como o significado dos movimentos sociais camponeses constroem seus espaços e veículos de comunicação para garantir não apenas a disputa de ideias, mas difundindo seus pontos de vista e as formas de abordagem dos fatos sociais das conjunturas

nacional e internacional, sob outro viés, buscando pautar histórias de lutas que não são ouvidas nem contadas pelos meios de comunicação de massa; ou quando o são, o tratamento parte, em regra, do estigma e da criminalização.

Neste particular, é válido ressaltar o esforço empreendido por dentro dos movimentos sociais de base camponesa – os sem terra, os ribeirinhos, os povos da floresta, os indígenas, os quilombolas, os atingidos pelas barragens – no sentido de empreender uma reflexão sobre suas histórias coletivas que tendem a compor uma história da recusa às injustiças e iniquidades do sistema do capital. Vários são os exemplos, mas por razões dos limites de um trabalho monográfico destaco aqui as iniciativas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que nos últimos trinta anos, em simultâneo à sua tarefa histórica de luta contra o latifúndio e seus aliados sociopolíticos e econômicos, de luta pela Reforma Agrária, adota o estudo, a pesquisa e a sistematização de saberes como modo de construir um protagonismo social de inspiração coletiva, construindo formas de participação horizontal de homens, mulheres, jovens e crianças *sem terrinha* nesta caminhada.

Assim, para esta pesquisa observamos além do material específico de comunicação, a elaboração dos setores de educação e cultura, propondo uma reflexão em torno da pedagogia da terra, alargando o sentido de educação do campo e recuperando elementos da cultura e do modo de vida camponês desconsiderados pela cultura de massas e pela ideologia dominante. Do mesmo modo, o campo da comunicação motiva uma reflexão permanente e uma disposição à produção de instrumentos de comunicação internos ao próprio MST, mas também em diálogo com a sociedade; como se vê nas iniciativas editoriais do Jornal Sem Terra, da Revista Sem Terra, do encarte do Jornal dos Sem Terrinha e da própria Página do MST.

É de se ressaltar também as campanhas educativas e de mobilização, com o fito de disputa ideológica frente ao avanço do agronegócio no Brasil, como é o caso, das cartilhas e outros materiais discutindo os temas candentes da conjuntura, como exemplo: O veneno está na mesa de autoria do cineasta Sílvio Tendler e lançado em 2009; as mudas romperam o silêncio, a ação de degradação socioambiental da Empresa Vale; as denúncias de trabalho escravo e de violência continuada do latifúndio, a inoperância do Estado brasileiro com a Reforma Agrária, entre tantos outros temas.

Ainda no tocante à produção de material de estudo e reflexão, de significado são as ações do ITERRA, no Rio Grande do Sul e da Escola Nacional Florestan Fernandes, em São Paulo, reunindo um vasto conjunto de fontes, depoimentos e reflexões para a atualização do debate da Reforma Agrária no Brasil. Neste particular, destaca-se também o trabalho

empreendido em dimensão coletiva e organizado por João Pedro Stédile, expresso na coleção que já completa oito substanciais volumes, agrupando fontes, documentos e análises especializadas sobre a Questão Agrária no Brasil.

## 2. Formação dos Quilombos no Brasil: escravos e remanescentes

*A propriedade não tem somente direitos, tem também deveres (...)  
Se for eleito, não separarei mais as duas questões – a da emancipação dos  
escravos e a democratização do solo. Uma é o complemento da outra.  
Acabar com a escravidão não nos basta; é preciso destruir a obra da escravidão.  
(Joaquim Nabuco, 1884)*

### 2.1. “Deus é grande, o mato é ainda maior”

O projeto de expansão europeia, ou, como afirma a historiografia brasileira, quanto ao Antigo Sistema Colonial, é parte de uma história de longa duração, cujos contornos para o caso do que viria a ser o Brasil se delineiam a partir do século XVI. No ano de 1500, as terras litorâneas nesta nova “divisão do mundo” a partir das monarquias europeias foram invadidas pelo projeto dos colonizadores portugueses.

Nesse longo processo, se destaca a exploração da força de trabalho compulsório, e, no limite, a escravidão e a eliminação dos povos originais é desencadeada, e, em simultâneo a transformação do Atlântico numa rota permanente do tráfico de negros de várias etnias e nações africanas, para suprir o projeto de exploração metropolitano, face à produção e exportação de riquezas e matérias primas.

Tal processo esteve lastreado, nas determinações sociopolíticas do período, nas teorias vigentes do capitalismo mercantil que caracterizavam o período histórico já dominante na Europa. Como afirma o presente estudo do Fiabani (2012), *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes*: “Por três séculos e meio, a produção escravista colonial regeu a sociedade colonial e imperial brasileira, impondo duríssimas condições de existência aos trabalhadores escravizados, primeiro, americanos, a seguir africanos e afrodescendentes” (FIABANI, 2012, p. 07).

Nesse caso, é vasta produção historiográfica brasileira e de outros países, alargando cada vez mais as possibilidades de análise desse processo que inclui a expansão ultramarina, as alianças entre monarquias e capitais privados, o transplante cultural do modo de vida europeu, no que tange à vida material e às mentalidades dominantes.

De destaque no Brasil, um vasto e rico repertório de estudos e pesquisas sobre o período colonial, trazendo novas abordagens sobre o processo longo e multifacetado da

escravidão, do tráfico internacional e interprovincial, e as lutas de resistência. Neste caso específico, as rebeliões escravas de variados tipos e expressão, sendo, os Quilombos, a forma mais conhecida de recusa dos termos da supressão da liberdade e da condenação ao trabalho escravo. O escravo que, nessa imbrincada teia de exploração e destruição dos recursos naturais e da dignidade humana, é ele próprio, uma mercadoria.

Poderíamos aqui citar vários estudos de reconhecida excelência que aportam novos horizontes de interpretação à escravidão no *novo mundo*, consideradas suas especificidades no plano da acumulação do capital e no funcionamento secular do sistema de dominação colonial. Nesse sentido os estudos pioneiros de Caio Prado Júnior, abordando a complexidade do sentido da colônia, inauguram uma rica reflexão para a compreensão do período. E a tese de Fernando Novais, da Universidade de São Paulo, é considerada um ponto de inflexão original ao exame dos circuitos integrativos do Antigo Sistema.

Como esta Monografia não tem o propósito de proceder a um balanço historiográfico minucioso da questão observa-se apenas que a implantação e consolidação de centros de investigação e de estudos de pós-graduação no Brasil, bem como a internacionalização das pesquisas, trazem um vasto índice de estudos e pesquisas que abarcam os diferentes períodos internos à colonização, os processos econômicos de extração de riquezas, a *plantation* e o monocultivo com fins de exportação.

Os estudos e as pesquisas abordam também os territórios e os povos que vão se incorporando (não sem resistência) à lógica de exploração colonial, o imenso deslocamento forçado de mão-de-obra escrava, as variadas formas de suplício, tortura e repressão a que são submetidos os trabalhadores escravos. Novos e variados temas se vão incorporando: a cultura e as expressões de religiosidade como nas Irmandades dos Pretos, a vida cotidiana, as escravas de ganho, a legislação gradual que protela o fim da escravidão, as lutas abolicionistas de natureza variada, as repercussões das grandes insurreições como é o caso do Haiti e o os variados e multiformes processos de resistência à violência do sistema escravista, como se vê nas fugas, motins, rebeliões, e nos quilombos.

Para além deste breve e incompleto índice de temas e abordagens, no último período, à luz de procedimentos interdisciplinares, combinando as matrizes da História, da Antropologia, da Etnografia, temos uma gama de novos estudos que inspiram novas reflexões sobre o período da chamada pós-abolição e, nesse, a situação das comunidades remanescentes, os quilombolas. Sem dúvida, tais estudos se tornam possíveis graças aos renovados aportes teóricos e metodológicos, como é o caso da metodologia da história oral, bem como ao ascenso da luta social no Brasil, de combate à ditadura civil-militar, com o protagonismo de

novos sujeitos de direitos que se articulam para reivindicar o que lhes foi negado e/ou usurpado historicamente: a terra, a cultura e todo um modo de vida.

Como se pode observar ao proceder a pesquisa bibliográfica, é imenso o montante e a qualidade dos estudos que hoje se dispõem à narrativa desse período da história do Brasil, a partir de um olhar cada vez mais criterioso sobre as fontes e os documentos, tratando de trazer à história os anônimos, os invisíveis, os silenciados, os pobres, os sem terra, os quilombolas, os indígenas os sem direitos – homens, mulheres, jovens e crianças.

## 2.2. O Sistema escravista

Antes de ser largamente consolidada na América, a escravidão já fazia parte da história da humanidade, sob outras formas e em contextos específicos. Em *Mato, palhoça e pilão*, Fiabani (2012) justifica que a escravidão na antiguidade é fenômeno decorrente do momento em que o homem apropriou-se de seu semelhante para que produzisse acima de suas necessidades vitais fornecendo o excedente para seus dominadores.

O princípio básico de dominação do homem pelo homem com vistas à acumulação do capital desencadeou a consolidação da sociedade escravista colonial, que surgiu a partir da estruturação da sociedade até então existente, porém, com características diferenciadas. Isso porque o escravo passa a ser considerado como mercadoria e esse potencial em massa começa a ser explorado para garantir a reprodução dos circuitos do sistema colonial.

O Brasil, uma formação social de base escravista, teve o maior contingente de africanos desembarcados em diversas regiões.

Importamos perto de 40% do total de 9.500.000 negros transportados para o Novo Mundo. Seis vezes mais do que os desembarcados nos Estados Unidos (6%) e bem mais do dobro dos que foram para a América espanhola (18%), para o Caribe inglês (17%) e para o Caribe francês (17%) (MOURA, 1989, p. 07).

Os trabalhadores escravizados, homens e mulheres, foram obrigados a trabalharem mais por um custo menor e em condições de trabalho insuportáveis. O Brasil foi o único país da América Latina em que a escravidão perdurou por mais de três séculos. Durante esse período o império foi construído sobre o esforço do trabalhador escravizado.

Moura (1989) aponta que o sistema escravista se baseia justamente no fato de o

mecanismo de importação permitir a substituição de um escravo morto ou inutilizado por outro, sem que isso desequilibre o custo de produção das mercadorias por aquele produzidas:

Se os senhores de escravos assim procediam, era porque sabiam que uma peça comprada e produzindo durante sete anos (a média de vida útil do escravo) daria lucro suficiente para descartá-la após esse período e substituí-la por outra, que iria reproduzir o mesmo ciclo de trabalho, em iguais condições e proporções (MOURA, 1989, p. 06).

A mão de obra escrava sustentou a economia colonial a partir da produção voltada à exportação. A organização da produção e a expropriação dos bens da natureza aqui existentes visavam lucro enviado à metrópole europeia, como forma de realização e de acumulação do capital.

O modelo adotado para organizar a produção agrícola foi o da *plantation*, palavra de origem inglesa utilizada para resumir o funcionamento produtivo das colônias. Em *Questão agrária no Brasil*, Stédile (2005) explica que o *plantation* “é a forma de organizar a produção agrícola em grandes fazendas de área contínua, praticando a monocultura, ou seja, especializando-se num único produto, destinando-o à exportação, seja ele a cana de açúcar, o cacau, o algodão, gado etc., e utilizando mão de obra escrava” (STÉDILE, 2005, p. 21).

No entanto, esse modelo agroexportador que se sustentava na exploração da mão de obra escrava teve a relação senhor versus escravo marcada pelo paternalismo, controle e resistência. E esta última é construída a partir da contradição social de classes, a partir do momento em que o escravo resiste de diversas formas contra a exploração de sua força de trabalho. Uma vez transportados ao Brasil, os escravos comercializados em diversas praças formaram plantéis de acordo os interesses da economia colonial. Tal estrutura proporcionou uma presença escrava nas diversas regiões da colônia e facilitou a consolidação do modo de produção escravista.

O sistema escravocrata a que era submetido o povo africano se dava em uma condição diferenciada daquelas vivenciadas após a expansão do tráfico negreiro por Portugal, seguido da França e Holanda. Na estrutura social africana, a concepção de escravo era a de um “sujeito de direito”<sup>1</sup> situação adversa a nova condição de escravidão como mercadoria de valor econômico introduzida por Portugal e outros países colonizadores europeus.

No Brasil a utilização da mão de obra africana escrava inicia-se a partir do ciclo exportador da agricultura. A Coroa Portuguesa, que classificava tanto africanos quanto os

---

<sup>1</sup> Não podendo ser vendido nem maltratado, apresentando, inclusive, mobilidade social. (SOMMER, 2011, pág. 43)

índios como “coisa”, propriedade móvel, transforma a mão de obra negra em peça fundamental em todas as atividades econômicas do país, desde a agroindústria açucareira à cultura cafeeira e as atividades ditas industriais.

O regime escravocrata, com utilização de mão de obra negra africana juntamente com a agricultura de exportação, foi, desde o final do século XVI até o final do século XIX, durante trezentos anos, a base da sociedade e da economia brasileira. Desde o ciclo da cana de açúcar (séculos XVI e XVII) até o ciclo do café (XIX e XX), o negro foi o braço sustentador da economia brasileira (SOMMER, 2011, p 78).

A causa principal dos escravos resistirem à extenuante exploração a que estavam submetidos era a vontade de se tornarem sujeitos detentores da liberdade. Essa vontade incessante de liberdade encontrou na fuga uma forma de promover tal realização, até mesmo para aqueles que nunca a tinham conhecido, que era o caso dos negros cativos nascidos em senzala.

Ao se desencadarem as resistências e lutas por liberdade, os cativos fugiam em busca dos lugares ermos do interior da colônia. Estes exerciam uma antiga sabedoria dos oprimidos que diz: *“Deus é grande, o mato é ainda maior”*. Era nesses locais distantes, no meio da densa floresta ou protegidos por montanhas e outras formações do meio geográfico que buscavam consolidar suas comunidades de produtores livres, onde se mantivessem longe do sistema escravista, sendo conhecidos, sobretudo, esses lugares de liberdade como mocambos ou quilombos.

### **2.3. A “terra sem mal” e o “inferno”**

Os nativos que viviam nestas terras quando os portugueses aportaram em suas expedições de colonização e exploração, segundo os registros, fixavam-se na faixa litorânea. “Antes da chegada dos portugueses, para os nativos, a “Terra sem mal” ficava no litoral. Com a presença dos europeus na costa brasileira, os tupis imaginaram ‘o paraíso’ nos sertões, já que a presença do colonizador havia transformado a fértil faixa litorânea em um verdadeiro ‘inferno’” (FIABANI, 2012, p. 11). A ocupação dos colonizadores na costa brasileira provocou um movimento de migração dos índios do litoral para as regiões do interior, dos sertões. Uma vez que o lugar onde outrora era o “paraíso”, se tornou um local do mal e da

morte.

Esse processo de deslocamento da faixa litorânea para o interior, com o objetivo de encontrar a “Terra sem mal”, configurou-se como um movimento não só de migração ou de luta, mas também representou a aversão destes povos ao colonialismo em sua face evidente de exploração e apresamento para o trabalho escravo. Sabe-se também o que esse período representou em termos da expropriação das culturas nativas, de seu modo de vida, de sua ligação à natureza, inclusive do ponto vista ritual e simbólico.

Dessa forma é possível perceber a formação de quilombos no Brasil desde que o regime de escravidão foi instalado na Colônia. Primeiro com a resistência ao sistema escravista pelos nativos, que encontraram na fuga para o interior uma forma de resistência, como se observa do estudo de Fiabani (2012), apoiado em documentação sobre o período:

Assim sendo, sem sentido lato, os primeiros quilombos teriam sido formados por índios fugidos do trabalho cativo, diante da incapacidade de restaurarem a antiga organização aldeã-tribal. A documentação aponta significativo número de nativos na composição de muitos quilombos, formados por cativos negro-africanos (FIABANI, 2012, p. 260).

Essa forma de resistência é seguida pelo trabalhador escravo africano, como afirma Moura, discorrendo sobre a situação de opressão a que eram submetidos os escravos negros:

A classe dos escravos (oprimida) e a dos senhores de escravos (opressora/dominante) produziam a contradição fundamental. Essa realidade gerava a sua dinâmica nos seus níveis mais expressivos. Dessa forma, os escravos negros, para resistirem à situação de oprimidos em que se encontravam, criaram várias formas de resistência, a fim de se salvaguardarem social e mesmo biologicamente, do regime que os oprimia (MOURA, 1989, p. 10).

Portanto, a negação do trabalhador escravizado à apropriação de sua força de trabalho é a primeira causa para a fuga, de forma que o quilombo é parte da história secular de luta por liberdade e contra o cativo a que eram submetidos.

#### **2.4. Quilombos: uma expressão da luta de classes**

Na produção escravista as fugas se tornaram uma constante, neste largo período de luta por liberdade. Dados relativos ao período colonial estimam que de 2% a 5% da população escravizada encontravam-se fugida. Essas informações refletem a força e intensidade com que tal prática se desencadeou, afetando a produção escravista de várias

formas, o que acentuou a repressão e o controle da mão de obra escrava<sup>2</sup>.

Desse processo de fuga dos cativos, expressando na prática sua resistência à escravidão, se formariam os quilombos e mocambos. Enquanto espaço social representativo de ruptura com a sociedade escravista, os cativos fugidos viam o Quilombo como um lugar de expressão e vivência da liberdade. Era ali que o trabalhador escravizado fugido usufruía dos produtos obtidos a partir do seu esforço na agricultura, no artesanato, na caça, no extrativismo, na pesca, recuperando modos de vida, práticas simbólicas, ritos e configurando uma comunidade em desafio ao sistema escravista.

Tomando como exemplo o sistema de organização da República de Palmares, Moura (1989) comenta que internamente aos quilombos, os trabalhadores desenvolviam várias atividades para se manter, prover sua alimentação e sobreviver às seguidas perseguições:

Tinha seu setor artesanal, que se desenvolvia constantemente, metalurgia, tecelagem; finalmente, organizava-se internamente para conseguir, em caso de isolamento ou de guerra, manter-se sem grandes crises internas de produção. Essa dupla atividade do quilombo – de um lado, mantendo intercâmbio com outras unidades populacionais e produtivas e, de outro, desenvolvendo sua própria economia interna – permitiu-lhe possibilidades de sobrevivência na sociedade escravista que o perseguia (MOURA, 1989, p. 26).

A base econômica dos quilombos era a agricultura de subsistência, as plantações de milho, feijão, mandioca, amendoim, batata, entre outras. Além da banana, da abóbora, do fumo, do algodão - essencial na confecção de tecidos para as vestes - e da criação de pequenos animais.

A utilização da economia policultora e comunitária permitia que a população quilombola proporcionasse o bem estar de sua comunidade. Porém, esse tipo de organização variava de acordo com o espaço ocupado pela população inicial e qualidade do terreno que geralmente buscava as possibilidades de defesa contra as forças escravistas. Essa economia se caracterizava também como uma forma de se contrapor à monocultura praticada pelos senhores da terra, pois a economia policultora, é “ao mesmo tempo distributiva e comunitária, capaz de satisfazer as necessidades de todos os seus membros” (MOURA, 1989, p. 34).

No Brasil, as primeiras definições de quilombos visualizaram o mato como representação de abrigo para os cativos fugidos. Isso porque o mato significava lugar não habitado, de difícil acesso aos escravizadores. Moura (1989) apresenta uma caracterização dos quilombos, espécie de definição emanada desde a Coroa portuguesa, em resposta à consulta

---

<sup>2</sup> FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidade remanescentes (1532-2004)**. 2012. (p. 09).

do Conselho Ultramarino, datada de 02 de dezembro de 1740, afirmando que:

Toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”. “Dessa forma, no Brasil, como em outras partes da América onde existiu o escravismo moderno, esses ajuntamentos proliferaram como sinal de protesto do negro escravo às condições desumanas e alienadas a que estavam sujeitos (p. 11).

Os trabalhadores cativos rejeitaram a escravidão e o processo de resistência manifestava-se desde a oposição ao trabalho chegando às insurreições, fugas e formação de quilombos. Ou seja, no processo de colonização, a exploração do trabalho escravo não ocorreu de forma passiva. A chamada adaptação à ordem escravista sugere a ideia de amoldamento passivo e o que se dava no contexto colonial era a resistência permanente à escravidão.

Resistindo à condição de vida escrava, os cativos que fugia desejavam sua liberdade, queria recuperar seus modos de vida, reapropriar-se de sua cultura, seus hábitos. Esses trabalhadores queriam sua liberdade, mas ela por si só não bastava; eles procuravam elevar suas condições de existência, e os quilombos eram o espaço social que possibilitava esse processo de reapropriação de suas formas de vida comunitária e trabalho livre.

As comunidades quilombolas organizavam-se de diversas formas e tinham proporções e duração variadas, configurando, no entanto, uma negação do sistema e uma disposição aberta de luta contra o cativo, como indicam os estudos de Clóvis Moura aqui analisados:

Havia os pequenos quilombos, compostos de oito homens ou pouco mais; eram praticamente grupos armados. No recesso das matas, fugindo do cativo, muitas vezes eram recapturados pelos profissionais de caça aos fugitivos... Como podemos ver, a *marronagem* nos outros países ou a quilombagem no Brasil eram frutos das contradições estruturais do sistema escravista e refletiam, na sua dinâmica, em nível de conflito social, a negação desse sistema por parte dos oprimidos (MOURA, 1989, p. 13).

É perceptível que a fuga dos cativos é uma constante na história do Brasil colônia, da escravidão dos indígenas nativos aos africanos, mecanismo de enfrentamento a condição que os cativos se encontravam submetidos. Fiabani (2012) afirma que os escravistas tinham a visão de que conviveriam com a possibilidade de fugas, pois o cativo não suportaria o rigor do regime. Isso porque na visão de mundo dos escravistas, as causas das fugas estavam no cativo e não no regime. Assim as medidas repressivas não buscavam acabar com as fugas e sim controlá-las e limitá-las a um nível aceitável para o funcionamento geral do sistema.

No entanto, a escravidão era a causa das fugas. O fato de não ter o direito de reter sua

própria força de trabalho e saber que isso o torna um sujeito de valor monetário era o fator impulsionador para se rebelar contra o sistema opressor. Para Gorender (2011) o valor monetário do escravo despertou a cobiça dos escravistas e este o transforma em uma “propriedade viva”. O que significava que ao fugir ele “furtava” ao escravizador que, ao comprar um escravo, adquiria o direito de dispor de sua força de trabalho a vida inteira.

Enquanto espaço de forte expressão de produção da subsistência coletiva e de recuperação dos fios da liberdade, negados na trama escravista, os Quilombos se configuraram como expressão da luta de classes no período colonial. A sociedade escravista, por sua natureza jamais aceitou o fenômeno social do Quilombo, procurando de todas as formas destruí-lo. O sistema de repressão a um mocambo ou quilombo se configurava pela criação de um exército para “restaurar” a paz na medida em que se percebia que estes tinham tamanho ou força suficiente para pôr em risco a “tranquilidade” requerida pelos senhores, nos caminhos e nas roças. Um exemplo do medo que os Quilombos ativam internamente à sociedade escravista é o esforço continuado de guerra contra os Palmarinos, em que o Estado enviou várias expedições punitivas com a finalidade de aniquilar qualquer tentativa de formação de uma sociedade de produtores livres, como se pode observar nesse estudo, indicando os níveis de repercussão de Palmares junto ao poder e entre os contemporâneos:

A guerra palmarina foi o mais sangrento e mais longo evento social que se verificou durante o período colonial, com profunda repercussão da metrópole e nos países escravistas, principalmente entre franceses, espanhóis, holandeses e ingleses, a cujos olhos Portugal aparecia como país enfraquecido e incapaz de dominar uma rebelião negra (FREITAS apud FIABANI, 2012, p. 77).

Em *Quilombos – Resistência ao Escravismo*, Moura (1989) já afirmava os Quilombos, como forma de resistência social. Segundo ele, os quilombos “representam uma forma contínua de os escravos protestarem contra o escravismo. Configura uma manifestação de luta de classes, para usarmos a expressão já universalmente reconhecida” (p. 10).

O já citado Quilombo dos Palmares foi percebido como enfrentamento entre duas classes, os proprietários dos meios de produção contra a massa escrava oprimida pelo regime. Identificado por Ivan Alves Filho (1988) como o primeiro episódio histórico que levanta, no Brasil, em toda sua extensão, as contradições e os impasses do regime de grandes propriedades rurais de exploração extensiva por braço escravo, que caracterizou, por quase toda a parte, a ocupação portuguesa do Brasil.

O processo de luta e resistência do quilombo dos Palmares contra o sistema escravocrata durou quase cem anos, afirmando-se como uma das mais significativas

manifestações de rebeldia contra o escravismo na América. Esse processo de resistência representava os interesses e a busca de consenso na comunidade, uma vez que, a destruição da estrutura comunitária colocava a todos o retorno à vida escrava. Portanto, seu aparelhamento de defesa militar não defendia um tipo de propriedade privada, e sim a vida e a forma coletiva de luta pela subsistência.

Para os oprimidos, o Quilombo foi a principal forma de afrontar o sistema de produção escravista. Presente nas mais diversas partes do território brasileiro, o quilombo representou uma afirmação da oposição do oprimido à sua condição de escravo, colocando-o no papel de sujeito histórico, quando os trabalhadores cativos lutavam contra a expropriação de sua força de trabalho por um lado e a classe escravista se empenhava em garantir o processo de produção escravista por outro.

Embora a escravidão tenha sido determinante na produção de riquezas na ordem colonial, é importante ressaltar que o trabalhador escravizado a rejeitou de forma contundente. Em “*O Escravismo Colonial*”, Gorender (2011) esclarece que o escravo ao rejeitar a condição de trabalho compulsório age com o objetivo de recuperar sua condição humana; uma forma de resistência que se encontra com a consciência de si mesmo e manifesta sua repulsa ao senhor e ao estatuto da escravidão.

Nesse sentido, os quilombos se constituíram em um modo de resistência do trabalhador escravizado, significando historicamente sua autoafirmação como sujeito detentor de seu trabalho, de seu modo de vida e de sua liberdade. No entanto, os atos destrutivos das forças repressoras contra as fugas, os quilombos e demais lutas por liberdade, se amparava sobre o fato de que, na conjuntura da ordem do capital colonial, não havia uma legislação que coibisse as violências e o arbítrio constantes contra os cativos.

Porém, o fato de ser considerado como propriedade do senhor, não retira do cativo a possibilidade de atuar como sujeito capaz de resistir e se rebelar contra a opressão a que está submetido. Na perspectiva da história são vários e contundentes os registros de resistência e luta no período escravista a comprovarem a luta por liberdade, como bem atestam, por exemplo, os estudos reunidos em *Liberdade por um fio* (1996) de João José Reis, entre vários outros estudos de Flávio Gomes, Robert Slenes, Silvia Hunold Lara. Sidnei Chaloub, Luiz Felipe Alencastro, Eurípedes Antonio Funes para citar os mais destacados na produção historiográfica brasileira, como citados na bibliografia deste trabalho.

Embora o trabalhador escravizado fosse tratado como objeto; em suas ações de resistência foram demonstradas formas de luta em busca da liberdade. Como forma de luta de classes, o quilombo se constituía em espaço de construção social de núcleos de resistência e

autonomia contra a escravidão.

Ao ser compreendido como um fenômeno específico da luta de classes sob o escravismo, o quilombo, em suas determinadas condições geográficas, demográficas e sociais luta para se afirmar como forma de resistência, uma vez que, constrói a possibilidade de recusa ao sistema escravista. Percebe-se então que, do ponto de vista da análise histórica, não se pode separar a escravidão de suas determinações sociais.

No período colonial, a ordem social e econômica estava presente na exploração escravista. Os quilombos rompiam com essa lógica, e as autoridades os enxergavam como violadores dos princípios de propriedade, hierarquia, dos paradigmas sociais, culturais e ideológicos dominantes daquele período. No entanto, para os trabalhadores escravizados, o quilombo representava uma possibilidade concreta de luta por liberdade e afirmação enquanto sujeitos.

Segundo Maestri (1979) o cativo encontrava nos quilombos uma possibilidade concreta de solução de sua miséria e exploração. E que por isso, se caracterizava como uma ameaça objetiva e real para o sistema escravista. E, ainda mais, o quilombo se transformou em um referencial não apenas para os negros cativos que fugiam, como também para os negros libertos, os índios, os então considerados “párias da sociedade”; constituindo, portanto, uma forma de organização dessa parcela dos excluídos e invisíveis sociais que, criavam formas de ultrapassar as barreiras sociais impostas pelo sistema dominante.

Nesse contexto, a luta dos quilombolas é de árdua resistência para assegurar seu direito à liberdade dentro de uma sociedade escravista, como se pode depreender do estudo de Fiabani, destacando as estratégias e mecanismos de defesa e afirmação do território de lutas:

Eles desenvolveram mecanismos de defesa que garantiram a reprodução do quilombo. Foram artifícios utilizados, em conjunto ou individualmente, que dificultavam as ações das forças repressoras. A localização estratégica do quilombo, uma rede de informações e algumas técnicas de resistência, como fossos e paliçadas, dificultaram a destruição de comunidades quilombolas, permitindo, não raro, que seus moradores se refugiassem nas selvas e sertões (FIABANI, 2012, p. 300).

É importante lembrar que esses mecanismos de defesa diferiam de um quilombo para outro levando em consideração as características específicas de sua realidade. Por exemplo, alguns quilombos encontravam nas matas e no relevo eficientes instrumentos de defesa. Além da defesa propiciada pela localização, os quilombolas utilizavam também enquanto mecanismos defensivos a construção de cercas, fossos, paliçadas, entre outros. Com o intuito de deter o avanço das tropas repressivas, também as emboscadas foram construídas nos

caminhos e nas estradas dos mocambos. Como se pode observar dos estudos baseados em registros do período, a luta por liberdade requereu diferentes formas e táticas por parte dos trabalhadores escravizados, o que confirma largamente sua disposição de resistência em suas ações concretas. E todo esse processo de resistência contra a escravidão esteve colado à vida social e política daquela conjuntura; como expressão das contradições do modo de produção capitalista em sua fase de acumulação mercantilista.

Considerando o fato de que o Brasil tenha sido o último país a abolir a escravidão, vale ressaltar o que representa o comércio e o tráfico negreiro como base do sistema escravista e o que representa em termos de expropriação e violência na história moderna. No último período, importantes estudos e pesquisas trazem novos elementos ao nosso entendimento acerca da formação do proletariado e sua história transatlântica, como é o caso das obras de Marcus Rediker e Peter Linebaugh: *O navio Negreiro e A Hidra de muitas cabeças*.

## **2.5. A Lei de Terras (1850)**

No período colonial, a montagem da estrutura produtiva demandava uma quantidade significativa de investimentos, dada à construção histórica de exclusão social, sendo os nativos, o trabalhador escravizado e o lavrador, colocados à margem do acesso a terra. Tal processo determinou a concentração da terra na forma da grande propriedade; instrumento de poder e exploração do trabalho no período escravista.

No Brasil, a primeira lei que regulamentou a apropriação de terras foi o regime de doações de terras pelas sesmarias, baseada na Lei das Sesmarias, aprovada em Portugal no ano de 1375, que favorecia a concessão de terras a particulares, no âmbito do Antigo Sistema Colonial em seu processo de consolidação da conquista e povoamento. Cada sesmaria correspondia a um pedaço de terra de 13.068 hectares, constituindo-se em um grande latifúndio, cujo objetivo era a exploração dos recursos naturais, extração de matérias primas destinadas ao mercado europeu, montagem das unidades produtivas e do criatório; tendo como forma dominante de trabalho, a escravidão. De forma a garantir a dinâmica, a estrutura e o funcionamento do sistema colonial, como bem examinado nas interpretações clássicas de Caio Prado Jr., Celso Furtado e Fernando Novais.

Neste particular, importa também destacar a situação dos colonos pobres, que sem

possibilidades de vencer os obstáculos da burocracia não obtinham acesso e posse da terra. Portanto, quando uma sesmaria era concedida em uma área já ocupada por pessoas consideradas em situação ilegal, na tentativa de manter sua posse sobre a terra, elas passavam a viver na condição de agregadas até quando o sesmeiro achasse conveniente.

Tal conjuntura garante a continuidade da exploração do homem pelo homem. Os sesmeiros veem a possibilidade de lucros com a sujeição dos lavradores situados em suas terras. Os lavradores, por sua vez, sentiam as formas de subordinação que os prendem e se rebelam, ocasionando diversas situações de conflitos. As concessões de terra de sesmarias são suspensas em resolução de 17 de junho de 1822, e ficam paradas de 1822 até 1854, quando é regulamentada a Lei de Terras de 1850 (Lei nº 601. De 18/09 de 1859). O período de suspensão das sesmarias foi marcado por incessantes ocupações, uma vez que a posse era a única forma de se obter terras.

No Brasil, a Questão Agrária sempre foi palco de intensos conflitos. Em 1850, quando foi promulgada a Lei de Terras, o processo de *'aprisionamento de terras'* atingiu grandes proporções e o sistema consolidado foi o de moldar a sociedade brasileira em torno da propriedade privada da terra e dos bens da natureza. Nesse sentido, grupos excluídos do acesso a terra estavam sujeitos a punição (pena de prisão e multa), se ousassem ocupar terras públicas e particulares.

Segundo João Pedro Stédile (2005), a Lei de Terras representou a mercantilização da terra a partir da introdução do sistema da propriedade privada da terra. “A partir de 1850, as terras podiam ser compradas e vendidas. Até então, eram apenas objeto de concessão de uso – hereditária – por parte da coroa àqueles capitalistas com recursos para implantar, nas fazendas, monoculturas voltadas à exportação” (STÉDILE, p. 283).

Privar o acesso a terra numa realidade fundamentalmente agrícola é fortalecer a concentração da riqueza e do poder em torno do latifúndio e gerar uma estrutura social profundamente marcada pela existência de uma legião de excluídos do sistema. Segundo Fiabani (2012):

Os lavradores nacionais até a vigência da lei, eram autossuficientes. Com a retirada de seu meio de produção, se constituíram em grupo fundamental para a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre. Ou seja, um exército rural de reserva de produtos despossuídos dos meios de produção necessários para garantirem sua subsistência (p. 352).

O sistema escravista colonial se baseou em duas grandes formas de produção: o primeiro, o trabalho escravo, onde a posse do escravo constituía a base da dominação; o

segundo, o modo de produção de pequenos cultivadores, subordinados à propriedade da terra que passa ser a base da dominação. A transição de um para o outro se dá com a regulamentação fundiária e a abolição da escravatura no século XIX.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que se normatiza o domínio privado do capital sobre a terra, se impedia os pobres de se transformarem em camponeses, ou seja, em pequenos proprietários de terra. “A lei é claríssima. As terras públicas poderiam ser privatizadas desde que o comprador tivesse dinheiro, que pagasse à Coroa” (STÉDILE, 2005, p. 284).

Na lógica da terra enquanto base da dominação, os latifundiários usam parte de suas terras para os colonos se estabelecerem como camponeses, impondo o sistema de renda-trabalho pelo uso da terra. É verificado que em alguns casos, proprietários de fazendas entregaram para o cultivo, em vida ou por testamento, pedaços de terras aos trabalhadores escravizados. O que torna esse espaço, legalizado ou não, um ponto de referência para outros afrodescendentes. Nesse caso, a doação de terras era feita a toda a coletividade, e sua ocupação e uso se fez, tanto familiar quanto coletiva.

No entanto, essa característica de grupos familiares não significa que os quilombos se tratem de grupos isolados ou de uma população homogênea. Estes nem sempre foram constituídos a partir de movimentos de ruptura com a escravidão. Alguns grupos específicos construíram práticas cotidianas de manutenção-reprodução de seus modos de vida característicos, através da consolidação de um território próprio.

No âmbito fundiário brasileiro, não é de interesse do latifúndio que ocorram reformas no plano jurídico e político de modo a alterar o predomínio da propriedade privada fundiária, de forma que agem para protelar e emperrar qualquer processo neste sentido. Além das ações estratégicas do latifúndio, a população marginalizada não conseguiu centralizar suas ações num objetivo único, mesmo tendo na questão agrária um elemento catalisador das lutas de resistência. O que se observa é a existência de distintas formas de mobilização e organização, muitas vezes, a partir de interesses específicos. Os indígenas, pela demarcação de seus territórios; os sem-terra, pela Reforma Agrária; as comunidades negras rurais e remanescentes de quilombos, pelo reconhecimento e titulação de seus territórios.

No entanto, é perceptível que esses objetivos convergem para a Questão Agrária, uma vez que historicamente a questão em torno da terra se apresenta como determinante nas construções históricas e na afirmação da pertença à terra e dos processos identitários, seja para a questão quilombola, assim como está para a questão indígena, os sem terra, as comunidades de fundos e fechos de pastos e outras formas de expressão do campesinato brasileiro, como

afirmado nos seguintes estudos:

...A marca da conflituosidade territorial que perpassa o cotidiano destas comunidades é o denominador comum que liga a questão quilombola à questão agrária, sendo, por isso, determinante neste processo identitário. A negação do direito de segurança territorial aos quilombolas é garantir o livre funcionamento do mercado de terras no Brasil instituído desde 1850, já que a propriedade do território quilombola é assegurada/concedida como título coletivo – inalienável – e este é, mais objetivamente, o interesse imediato da classe dominante brasileira, a partir de um projeto combinando expansão do capital e manutenção do racismo contra a negritude (GERMANI, SILVA, SANTOS. 2011).

Portanto, compreendermos as comunidades quilombolas como forma de expressão do campesinato brasileiro é afirmar que a luta dos negros, desde o período colonial, expressava as contradições do modo de produção capitalista em sua fase de acumulação mercantilista. Embora estas comunidades tenham suas peculiaridades, a posse e o uso da terra, as relações de produção e de propriedade da terra as definem sem relação ao contexto dos conflitos agrários no país: recorrendo ainda aos estudos acima citados, para compreender também as marcas da invisibilidade social dos quilombolas no tempo presente, uma das dimensões de análise deste estudo:

Nesse sentido que se defende que as identidades de classe social e de raça não devem ser vistas enquanto antagônicas. Deve estar suposto, evidenciando o caráter – também – racial da formação da classe camponesa no Brasil, a afirmação das condições de reprodução da vida dos quilombolas como territorialidades em conflito e o sentido de sua subordinação e de sua invisibilização (GERMANI, SILVA, SANTOS. 2011).

Referente à luta quilombola na Bahia, podemos citar a Região do Médio São Francisco, onde a presença dessas comunidades é marcante. O local marca o início da luta pelos direitos e visibilidade das comunidades quilombolas no quadro dos conflitos agrários no estado da Bahia. Citam-se aqui algumas delas como a comunidade quilombola Rio das Rãs, das Comunidades de Pedras, Pato, Retiro, Coxo e Cariacá, no município de Bom Jesus da Lapa, cujos processos de regularização territorial se deram pelo Projeto de Reforma Agrária, pela ausência de uma política específica para os quilombolas, e que causou intensos conflitos internos, imprimindo uma lógica diferenciada na estrutura social dessas comunidades, que se mantiveram permanentemente mobilizadas para garantir sua especificidade sócio-espacial.

## **2.6. Quilombos na Constituinte**

No início do século XIX, o Brasil colônia começa a sofrer mudanças, em sua estrutura econômica e social, ainda que lentamente. Essas mudanças são visíveis nas disputas ocorridas nos espaços políticos onde os interesses escravistas e não escravistas são postos em xeque e cada um tentava impor suas formas de organizar a sociedade, o Estado e a economia.

No período desde a década de 1820 até 1888, quando da Abolição da escravidão, a sociedade brasileira vivenciou um intenso processo de lutas abolicionistas, como atestam os inúmeros registros, notadamente com a veiculação de jornais e outras formas de comunicação social impressas divulgando a campanha contra a escravidão. Deste período também se destacam a formação de Sociedades Libertadoras e a ação de propaganda aberta de reconhecidos personagens, como é o caso de José do Patrocínio, Luís Gama, entre muitos outros. Diversos movimentos foram realizados em muitos lugares, entre eles a Balaiada (Maranhão – 1838), o Levante dos Malês (Salvador – 1835) - organizado, pensado e liderado por escravos e africanos libertos, e o já citado Quilombo dos Palmares (Alagoas) – tido como exemplo mais expressivo da luta contra a escravidão nas Américas.

No dia 13 de maio de 1888, a Princesa Imperial Regente “faz saber a todos súditos do império que a Assembleia sancionou a lei seguinte: Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brazil. Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário”. Trata-se da lei 3.535, mais conhecida como Lei Áurea, que garantiu juridicamente a abolição da escravidão. Porém, a população negra ex-escrava permanece às margens da vida social e excluída de direitos como se vê também com a instauração da República. É o que se observa dos citados estudos, baseados em análise clássica de Florestan Fernandes:

A República, instaurada com um golpe em 15 de novembro de 1889, não se tornou realidade para a maioria da população brasileira, em especial para a população negra, haja vista que não foram tomadas medidas para inserção dos negros no mundo dos “brancos”, ou melhor, na sociedade de classes como afirmou Florestan Fernandes (GERMANI, SILVA, SANTOS. 2011).

Esse processo de exclusão, como se viu aqui em análise sobre a Lei de Terras (1850), se aprofunda em direção aos africanos e seus descendentes, situados na categoria de “libertos”, algo à parte da sociedade brasileira.

Os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada de antigos senhores através de testamento lavrado em cartório. Decorre daí que, para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver passou a significar um ato de

luta, de guerra (LEITE, p. 335) .

Durante séculos as comunidades quilombolas brasileiras viveram sob o espesso véu da 'invisibilidade' que os manteve afastados da possibilidade de reconhecimento como sujeitos de direitos. A partir de suas lutas, no processo de reconhecimento territorial e identitário, esses conquistam visibilidade jurídica e, em consequência, almejam direitos historicamente negados.

Tais direitos são pautados na Constituinte de 1988, ano em que também se completaram cem anos da abolição da escravidão no Brasil. Naquela conjuntura, a pressão organizada dos movimentos populares, junto aos quilombolas, que se posicionam como uma luta política. Também se ressalta aqui, do ponto de vista da produção historiográfica brasileira, um alargamento das pesquisas e publicações, tanto sobre o sistema escravista, como apresentando novas leituras e abordagens sobre as lutas, os conteúdos de resistência, os laços das famílias escravas, as sociabilidades, entre outros temas. Tal momento é também de crescimento das manifestações dos remanescentes, das associações quilombolas, quando afirmam, em suas lutas do presente, a memória ancestral para reivindicar seu direito de posse legal de seus territórios, com o intuito de garantir o cultivo para auto-sustento e moradia, assim como o livre exercício de suas práticas culturais e religiosas.

É nesse contexto que o quilombo atualiza seus conteúdos de organização e luta, como um espaço conquistado que deve ser mantido através de gerações e, portanto se caracteriza como uma parcela da sociedade brasileira que tem o direito de ser reconhecida não apenas por ter um passado a ser lembrado. É evidente que a terra é crucial para a continuidade dos remanescentes quilombolas, mas não deve ser o elemento exclusivo que o define. São suas experiências de vida coletiva, suas histórias de resistência que os definem como pertencentes à determinada comunidade.

A terra é o elemento fundamental para a singularidade do modo de vida e de produção das comunidades quilombolas. Se há séculos atrás os escravos negros repudiaram o sistema escravista, hoje a luta pela terra é o elemento catalisador de suas ações. A terra é para os quilombolas a fonte mantenedora de sua reprodução física, social e econômica marcada por uma profunda relação de tradições culturais e respeito.

Nessa perspectiva Leite (2000) afirma que a terra, como base geográfica, condição de fixação, porém, não se apresenta como condição exclusiva para a existência do grupo social; devendo ser observada como o lugar onde se constroem as condições de permanência, de continuidade das referências simbólicas significativas à consolidação da memória coletiva da

comunidade. Assim o quilombo se apresenta como, um símbolo aglutinador da questão ainda pendente a se resolver no contexto social brasileiro: a cidadania dos afrodescendentes.

A partir da década de 1980, é perceptível o movimento de construção do quilombo, como uma comunidade político-cultural, cujo significado seja um espaço organizacional dos afrodescendentes brasileiros por seus direitos cidadãos no Brasil. De forma que esse seja compreendido como uma experiência histórica situada na sociedade brasileira.

Na sociedade escravista, o negro na condição de escravo não era considerado sujeito portador de direitos fundamentais e à vida. E após a “abolição” da escravatura ele permanece sendo mantido à margem da sociedade. Por isso a necessidade do Quilombo se configurar como um espaço de resistência física, política e cultural. A comunidade quilombola significa um espaço de luta e resistência em torno de direitos ampliados e contrariando a lógica de exclusão do sistema do capital.

De modo que, se no período colonial a causa que movia a luta dos quilombolas, era a liberdade, atualmente, ainda é a liberdade que move os remanescentes quilombolas. A liberdade em seu significado amplo de acesso e garantia de seus direitos pela terra para manter sua cultura e seus modos de vida, suas identidades. Assim como os quilombolas, os camponeses sem terra, os indígenas, os ribeirinhos, as diversas faces do campesinato brasileiro, se defrontam com o problema de acesso à terra, num país cuja riqueza é apropriada pelo braço escravo e hoje mantém seus descendentes à margem e excluídos de seus direitos básicos de terra, trabalho, educação, saúde e vida digna. Essa invisibilidade, sobre os camponeses negros brasileiros, sem terra e excluídos de direitos, é “descoberta” apenas quando se tornam agudos os conflitos fundiários. Pontua-se aqui que diversos são os geradores desses conflitos, desde os grandes latifundiários até o próprio Estado.

A formação desigual de classes no Brasil é o que diferencia as experiências históricas dos negros. É importante ressaltar aqui que muitas comunidades negras rurais; remanescentes de quilombos são remanescentes das senzalas. Isso porque o seu acesso à terra (como posse coletiva) tem relação direta com as doações feitas pelos fundante da comunidade é a sua permanência em fazendas antes pertencentes a um fazendeiro:

(...) Os negros não são reconhecidos como donos legítimos do território por dois motivos: primeiro, por não terem documentos escritos (títulos da propriedade); segundo, por não conseguirem legalizar a posse por meio de usucapião em ocupações realizadas, muitas vezes, há mais de um século (MARKUNAS, CARDOSO, NERES, 1999. p. 54).

Porém, o lugar social ocupado se funda em dimensões consideradas significativas pelo

próprio grupo; com destaque às relações estabelecidas entre o tempo presente e o passado, ao trabalho da memória como campo de lutas. Sendo assim, a terra adquire um significado de respeito à sua ancestralidade e à memória social. O usufruto coletivo e/ou individual, mas ainda assim em comunidade, é fundamental para a sobrevivência dessas comunidades e também da nossa própria história.

### **2.6.1. Disposições Constitucionais Transitórias**

A história do campesinato brasileiro é profundamente marcada por intensos conflitos e processos de luta e resistência. No que refere ao campesinato negro, suas lutas estão perpassadas pelo conteúdo da discriminação racial, cujo debate se intensifica na década de 1970, adquirindo novos matizes de reflexão e organização, como é o caso da organização em 1978, do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial. Na esfera pública, em 1988, é fundada a Fundação Cultural Palmares (FCP), com o objetivo de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos procedentes da influência negra na sociedade brasileira, como anunciado em seus documentos de fundação.

Nesse sentido, o quilombo passa a se apoiar na necessidade de auto definição para garantir a titulação fundiária de seus territórios. Uma das ações de maior significado se expressa na luta pela inclusão na Constituição Brasileira da criminalização quanto a discriminação racial e pela proteção e garantia aos direitos tradicionalmente adquiridos, porém não regulamentados. O Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que confere direitos territoriais aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando seus territórios, sendo-lhes garantida pelo Estado Brasileiro a titulação definitiva; o que representa uma conquista da luta social, em termos de avanços constitucionais, como se observa da redação do referido Artigo 68:

“Aos remanescentes das comunidades dos quilombos, que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos” (CONSTITUIÇÃO, 1988).

O mesmo texto Constitucional incorpora o direito à cultura, no exercício pleno da construção e difusão dos valores, refere especificamente às manifestações culturais afro-brasileiras e destaca de modo alargado a perspectiva do patrimônio cultural, tendo ainda

sublinhado a diversidade da memória social, como se pode ver nos Artigos 215 e 216, transcritos a seguir:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiros os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CONSTITUIÇÃO DE 1988).

A problemática do acesso à terra se identifica pela concentração fundiária que tem uma defesa jurídica incondicional sem nem mesmo levar em consideração a função social da terra. Embora a Lei de Terras tenha sido promulgada em 1850, e a Constituição Federal em 1988, é apenas com o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que os princípios de igualdade e cidadania, negados aos afrodescendentes remanescentes de quilombos, são reconhecidos na Constituição.

O referido Artigo impõe ao Estado o dever de empreender ações positivas para a efetivação da titulação de terras pertencentes aos remanescentes das comunidades quilombolas. No entanto, as barreiras territoriais, ideológicas, político-militares e jurídicas são infundáveis e resultam em conflitos de interesses fomentados com o objetivo de protelar e dificultar as ações que visem a tal regularização fundiária. Os quilombolas, que até então são tidos como sujeitos construtores de sua história e tem a Constituição como instrumento de garantia de seus direitos é burlado pelos conflitos de interesses internos ao próprio Estado.

Em 1998, devido ao processo burocrático e aos entraves que não colaboravam para que o Artigo 68 do ADCT fosse efetivado na prática, a Fundação Palmares toma para si a responsabilidade pela identificação das terras quilombolas pela Portaria nº. 08/1998. De acordo com a Portaria, a Fundação Palmares desenvolveria estudos a partir de seu próprio corpo técnico, partindo das diretrizes estabelecidas para identificação, delimitação e reconhecimento das terras quilombolas, e realizaria consultas a outros órgãos do Governo Federal e Estadual. Após isso, o processo de titulação seria encaminhado para análise de um grupo técnico interdisciplinar e posteriormente encaminhado para o Departamento Jurídico, e

após, para sua Presidência, que emitiria o parecer a ser publicado no Diário Oficial da União.

A Portaria ainda estabelecia, em seu Artigo 7º, que cumprida todas as etapas, seriam ouvidos demais órgãos da administração federal, como INCRA, IPHAN, SPU, que, no prazo máximo de trinta dias se manifestariam acerca do processo de titulação. Caso não houvesse manifestações contrárias por parte desses órgãos, a Fundação Palmares faria o reconhecimento e titulação da área reivindicada pela comunidade. No entanto, em julho de 2000, a referida Fundação baixa a Portaria de número 40, estabelecendo procedimentos administrativos para identificação e reconhecimento das comunidades quilombolas e delimitação, demarcação e titulação de suas áreas, revogando a Portaria nº 8, de abril de 1988.

Em 2003, com o Decreto nº 4.887, a Fundação Palmares passa a cumprir a função de assistente nos processos de reconhecimento das terras pertencentes às comunidades quilombolas, pois o Decreto estabelece o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA como órgão responsável por tais procedimentos e:

Art. 5 Compete ao Ministério da Cultura, por meio da Fundação Cultural Palmares, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previsto neste Decreto.

Portanto, os procedimentos burocráticos relacionados ao reconhecimento e titulação passam assim, a ser de responsabilidade do INCRA, órgão já responsável pela questão fundiária e agrária no país, subsidiado pela Fundação Cultural Palmares.

## **2.6.2. O decreto nº 4.887**

A emissão de decretos pode se dar no âmbito dos três níveis do poder executivo: Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos. No entanto, o decreto tem sido utilizado como mecanismo administrativo que não pode ultrapassar o poder regulamentar do Poder Executivo.

O decreto é, portanto, uma atribuição do Poder Executivo no momento em que precisa “preparar” uma lei para ser executada. A maioria das leis necessita de regulação para que sua execução seja permitida, motivo pelo qual o Presidente expede regulamentos com o fim único de dar fiel cumprimento ao que elas determinam. Ocorre que a atribuição regulamentar não é absolutamente livre ou

discricionária (GARCIA, 2006, p. 62).

No que compete às comunidades quilombolas, em 2003, no primeiro ano do governo Lula foi editado o Decreto 4.887, cuja responsabilidade de titulação e demarcação de terras das comunidades remanescentes de quilombos é competida ao INCRA:

Art. 3 Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1 O INCRA deverá regulamentar os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, dentro de sessenta dias da publicação deste Decreto.

Além de afirmar os direitos territoriais das comunidades quilombolas, o decreto situa na autodefinição da comunidade a caracterização dos remanescentes das comunidades quilombolas como se pode ler no Artigo e parágrafo seguintes:

Art. 2 Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1 Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

O terceiro parágrafo do decreto em análise reforça o anterior, ao afirmar que, para medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.

§ 3 Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.

Nesse sentido, o Decreto vem conferir foros de legalidade aos remanescentes de quilombos, ao emergir como uma nova ordem legal que tem o claro objetivo de efetivar as diretrizes da Carta Magna conferindo-lhe certo conteúdo, até então marcados pela invisibilidade jurídica.

Se no âmbito federal, após um processo de luta e mobilização das comunidades

negras, organizações e movimentos sociais, as ações caminhavam, ainda que distante dos resultados esperados, no Estado da Bahia não havia políticas públicas direcionadas especificamente às comunidades negras rurais e quilombolas.

A partir de 2007, o movimento negro no Estado da Bahia, ao retomar a luta pela conquista de políticas públicas de reparação da população negra baiana, insere em sua agenda de reivindicações a regularização dos territórios quilombolas. No final do ano de 2006, é criada por meio do Decreto 10.549 de 28 de dezembro de 2006, a Secretaria de Promoção da Igualdade (SEPROMI), cuja definição de objetivos pontua o planejamento e execução de políticas voltadas especificamente às questões raciais e de gênero no Estado da Bahia. A Secretaria, segundo os documentos de criação, é segmentada nas Superintendências de Promoção da Igualdade Racial e a de Políticas Públicas para as Mulheres, em uma tentativa de atender a dois grupos marginalizados da sociedade<sup>3</sup>.

O decreto citado acima é editado no início de 2007, pelo então governador do Estado, Jaques Wagner, que institui o Grupo Executivo Intersetorial (GEI) com o objetivo de direcionar ações integradas dos órgãos estaduais para as comunidades quilombolas, cujo intuito era executar e revisar o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial, apresentado pelo Decreto 9.532 de agosto de 2005. O GEI é o ponto de partida para que, em 20 de novembro de 2009, o governo estadual instituísse o Grupo Intersetorial para Quilombos (GIQ), com o Decreto 11.850, que estabeleceria a Política Estadual para Comunidades Remanescentes de Quilombos, que dispõe sobre a identificação, delimitação e titulação das terras devolutas do Estado da Bahia por essas comunidades<sup>4</sup>.

Como assinalamos anteriormente, a questão agrária também está para a questão quilombola, e no estado da Bahia esta última surge a partir dos conflitos agrários e apesar do “reconhecimento” da questão quilombola nos planos institucionais, com a criação da SEPPIR/PR e de órgãos estaduais, como o caso da SEPROMI, é nítido que o Estado não tem efetivado políticas que garantam, de fato, a reprodução social das comunidades quilombolas.

---

<sup>3</sup> GERMANI, Guiomar Inez. SILVA, Paulo Henrique e. SANTOS, Tiago Rodrigues. **As metamorfoses da questão quilombola na Bahia**. XXVIII Congresso Internacional da ALAS. Recife, 2011. Acessado em 12 de dezembro de 2012. Disponível em <http://www.geografar.ufba.br/site/arquivos/biblioteca/publicacoes/a327de08a287abd3b167a670d945a48f.pdf>

<sup>4</sup> Idem, 2011.

### 3. Comunidade do Quilombo Rio dos Macacos: Terra e Direitos

*A senzala não acabou.  
Ficamos livres das correntes e dos grilhões,  
mas continuamos presos ao cativo do sistema.  
(Rosemeire, Quilombo Rio dos Macacos, Bahia)*

#### 3.1. Cultura, identidade e estratégias de sobrevivência do Quilombo Rio dos Macacos

Historicamente, o campesinato brasileiro - indígenas, trabalhadores sem terra, ribeirinhos e quilombolas - forma uma parcela da sociedade que há décadas luta para ter acesso ou defender um “pedaço de terra”. Sua identidade está ligada à terra e a partir dela desenvolve a agricultura de subsistência e seus modos de vida.

Vimos no capítulo anterior que para os quilombolas o território é uma condição essencial de vida e trabalho; visto que o território define o grupo humano que o ocupa e justifica sua localização em determinado espaço não apenas pela dimensão física, mas também identitária. Nesse sentido, é antes de tudo um espaço comum, de todos, que tem o registro da história, das vivências e das experiências pessoal e coletiva de determinado grupo social.

Sendo assim, para o campesinato brasileiro, a terra tem um sentido especial, pois ela se caracteriza como espaço de relações sociais, como reveladora das estratégias de sobrevivência e como palco de uma cultura identitária própria que garante o direito à preservação de sua cultura e a organização de uma classe específica.

O Quilombo Rio dos Macacos, que se encontra localizado na divisa dos municípios de Salvador e Simões Filho, na Região metropolitana de Salvador, Bahia. De acordo com o censo de 2010, realizado pelo IBGE, o município de Simões Filho possui uma área de 201,223 km<sup>2</sup>, com uma população estimada em 129.964 habitantes, dos quais 88,6% residem em área urbana e apenas 10,4% na área rural.

A comunidade negra rural é composta por cerca de setenta famílias que residem no local há mais de um século. São descendentes de escravos que viveram na região desde o século XVII, período em que os engenhos de cana-de-açúcar se instalaram no Recôncavo Baiano. A parcela desapropriada, no entorno da barragem dos Macacos, confronta com as

terras da antiga Fazenda Aratu e é nesta faixa de terra que vive grande parte das famílias da comunidade quilombola.

A maior parte da área tradicionalmente ocupada pela comunidade do Quilombo Rio dos Macacos se localiza em Simões Filho, em uma área de transição urbana, envolvendo as propriedades da Marinha, da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (SUDIC). A principal forma de acesso à comunidade é através do portão principal da Vila Naval da Marinha, localizado na BA 528, rodovia que liga a BR 324 à cidade baixa de Salvador e à base Naval de Aratu. Até a entrada da Vila há transporte público, porém dentro da área militar é permitido o acesso somente aos moradores.

O acesso às demais áreas se dá através de vias precárias, sem pavimento, tornando difícil a chegada a certos pontos da Comunidade mesmo com veículos de tração integral. Uma das entradas vicinais está na margem direita do km 1,6 da estrada estadual BA 528, no sentido Simões Filho, com aproximadamente um km e 600 metros de extensão até chegar à Comunidade. A outra entrada está na margem direita da Av. Periférica, no sentido Periférica II, com aproximadamente 1 km e 800 m de extensão até a comunidade.

Assim como a maioria das comunidades quilombolas, o Rio dos Macacos não possui registros escritos e sua história é pautada na tradição e transmitida oralmente, como em outros casos estudados: “A sua afirmação enquanto negro quilombola está relacionada ao seu conhecimento de um passado específico, que o identifique como transgressor da ordem vigente, necessário para exercer sua liberdade, dentro do sistema que usurpava sua exuberância” (AMORIM. GERMANI, 2005, p. 799).

Os relatos de memória e da tradição oral e os costumes dos moradores indicam uma relação centenária da comunidade com o território que remonta a um período em que a área fazia parte das grandes fazendas onde seus antepassados trabalharam. Dos relatos conhecidos, são citados três proprietários das fazendas: os Meireles, os Martins e o Coriolano Bahia. Ainda está na lembrança de alguns moradores, especialmente dos mais antigos, a referência a Coriolano Bahia, proprietário da Fazenda Macacos, onde funcionava uma usina de açúcar que entrou em declínio no final dos anos 1930.

Nos relatos dos moradores mais antigos da Comunidade, aparece como referência uma promessa do proprietário da Fazenda Macacos: as doações em definitivo das glebas de terra como indenização aos trabalhadores que há muito viviam na referida área. No entanto, neste período a formalização de tal doação não ocorreu e a comunidade continuou vivendo e cuidando de suas famílias em determinado território. Situação que hoje implica no cotidiano das famílias que residem no local.

A comunidade desenvolveu um modo de vida peculiar e sua subsistência se dava por meio da prática da agricultura e da pecuária, cultivando seus roçados, plantando fruteiras e alimentos do auto sustento, assim como a criações de animais domésticos. O excedente era comercializado na feira de Periperi.

São grupos de origem escrava que se fizeram camponeses e, portanto, possuidores de terras, até mesmo no interior da escravidão. São grupos que, desafiando o movimento do sistema, cogitaram uma forma própria de vida e nela engendraram a condição de grupo e, em particular, de grupo negro (GUSMÃO Apud AMORIM. GERMANI, 2005, p. 799).

Segundo os autores do estudo acima citado, as situações diversas indicam que a comunidade viveu no período da escravidão. Além dos relatos, há instrumentos de tortura como troncos e correntes, que constataam a existência da comunidade desde o referido período. Além de instrumentos e relatos, a comunidade traz ainda uma herança artística e cultural desenvolvida e aprimorada com o passar dos anos. A elaboração de utensílios domésticos, gamelas, pilões, colheres de pau, chapéus de palhas de licuri, peneiras e extração vegetal do óleo de dendê, são exemplos dessa herança. Em entrevista para o vídeo documentário de Josias Pires sobre a comunidade quilombola, Dona Maria de Souza Oliveira, 84 anos, puxa o fio da memória para lembrar esses traços identitários:

Meus filhos nasceram e se criaram aqui. Eu nasci e me criei aqui... Quando eles chegaram, acharam a gente. A gente catava café, a gente plantava roça. A gente vivia das plantações da roça da gente e da criação, criava porco, muita galinha e a gente sobrevivia disso (DONA MARIA, 2012).

O Relatório de Visita do Ministério Público Federal, assinado pela antropóloga Sheila Brasileiro, traça um breve resgate da história da comunidade e de suas vivências atuais e destaca sua condição de território tradicional, em face do legado de cinco gerações:

A julgar pelos depoimentos supra, a comunidade quilombola rio dos Macacos ocupa de modo contínuo a área em foco há pelo menos cinco gerações, o que equivale a um período não inferior a cento e cinquenta anos. Ali se concentram as suas referências pretéritas e presentes; é onde atualmente vivem e onde viveram os seus antepassados, alguns na condição de escravos. Nesse local eles se territorializaram e se constituíram enquanto segmento étnico diferenciado. É, portanto, o seu território tradicional por excelência (DOSSIÊ DE VIOLAÇÃO, 2012).

Em meados da década de 1950 inicia-se o processo de apropriação de uma pequena parcela de terra da Fazenda Aratu e parte da Fazenda Meireles (parcialmente desapropriada pela União) e de uma doação da Fazenda Macacos feita pela Prefeitura de Salvador à Marinha

do Brasil. Esse processo é concluído na década de 1970, período do início da construção da Vila Naval, marcado por um intenso processo de violação dos direitos humanos da comunidade quilombola que perdura até então.

Relatos dos quilombolas registram também práticas de abuso de poder, no sentido de coibir os moradores na construção ou reforma de suas casas, bem como na manutenção dos roçados de subsistência, e do acesso à água, ao saneamento básico, energia elétrica e escolas. Ressalta-se também que, durante este período, terreiros de candomblé foram fechados e destruídos, e mais de 50 (cinquenta) famílias foram expulsas para a construção da Vila Naval. O depoimento de Edgar Messias revela tais práticas:

Eles fizeram uma cerca e colocaram dois homens proibindo a passagem da gente, dos nossos meninos para não ir estudar... Eu acredito que isso é crime, mas como a Marinha pode tudo. Só que nós vamos ver a justiça. Uma região aqui de junto da capital, faz vergonha dizer que esse povo é analfabeto. Agora depois de pai e mãe de famílias é que nós estamos lutando para colocar uma escola aqui. Porque não tem escola, não tem posto médico, não tem nada. Até a estrada para passar, só quando eles querem (EDGAR MESSIAS, 2012).

É perceptível que a construção da Vila Naval, pois *como a Marinha pode tudo*, no dizer de Edgar Messias, provocou a desestruturação da Comunidade. Expulsou famílias centenárias que ali habitavam e representavam o caráter histórico e sua identidade negra de resistência. No decorrer dos anos, outras famílias, de origem idêntica, chegaram à área e se integraram ao modo de vida dos que ali já viviam e constituíam a Comunidade, que, por diversas razões, permaneceram na área integrando, formando e fortalecendo a Comunidade Quilombola.

Portanto, conforme as fontes consultadas nesta pesquisa são várias as marcas e lugares sociais de constituição do sentido de Comunidade, experimentando saberes partilhado e um modo de vida, sendo que “todos os membros da Comunidade Quilombola ocupam a área em litígio, seja através das roças, das suas casas de adobe e alvenaria, pelas relações que constituíram ao longo dos anos com integrantes da comunidade ou mesmo da sua relação com a antiga Fazenda Macacos” (DOSSIÊ DE VIOLAÇÃO, 2012).

Como já examinamos neste trabalho, o Decreto 4.887 garante a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos mediante autodefinição destas. Nesse sentido, em 2003, a Comunidade do Quilombo Rio dos Macacos decide por meio da autodefinição coletiva seu reconhecimento como remanescente de quilombo e encaminha a solicitação de emissão da Certidão de Auto Reconhecimento Quilombola para a Fundação Palmares, que emite tal Certidão em 23 de setembro de 2011, cuja publicação se dá no Diário Oficial da

União em 04 de outubro de 2011, através da Portaria n° 165, de 27/09 de 2011.

Em novembro do mesmo ano a Associação Remanescente de Quilombo Rio dos Macacos solicita, em ofício, ao INCRA o processo de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. Registrado sob o N° 54160.003162/2011-57, iniciado para instauração dos procedimentos relativos à regularização do território da Comunidade, sendo concluído em agosto de 2012. Na sequência dos fatos, o INCRA entrega uma cópia do referido Relatório à Comunidade sem, no entanto publicá-la no Diário Oficial da União.

### **3.2. O Estado e a supressão dos direitos da Comunidade**

As Comunidades Negras Rurais Quilombolas no Brasil, diariamente travam um processo de luta e resistência em defesa de seus territórios. Elas se movimentam e se organizam politicamente em torno da defesa do uso e da propriedade da terra, assim como do uso dos recursos naturais que se encontram constantemente ameaçados pela expansão do capital. Durante esse processo de luta e resistência ficou perceptível que o sentido de união dessas comunidades se dá em torno da Questão Agrária territorial, haja vista que nenhuma dessas comunidades possuía o direito ao território garantido.

Mesmo que o artigo 68 do ADCT tenha entrado em vigor desde 1988, reconhecendo expressamente às comunidades quilombolas o direito à propriedade das terras tradicionalmente ocupadas, no Brasil das mais de 1.500 comunidades espalhadas pelo território nacional e certificadas pela Fundação Palmares, apenas 113 comunidades estão completa e definitivamente tituladas. Na Bahia, das 470 comunidades certificadas pela Fundação, somente quatro territórios (Rio das Rãs; Parateca e Pau D'Arco; Mangal e Barro Vermelho; Barra do Brumado e Bananal, Jatobá) se encontram na lista de áreas tituladas.

No entanto, estas Certidões se perdem em meio aos meandros burocráticos do INCRA, que da mesma forma que retarda o processo de desapropriação de terras para o assentamento de trabalhadores rurais, posterga também a regularização das áreas quilombolas. A demora burocrática no cumprimento do dispositivo constitucional é ainda mais agravada quando o Estado se revela como autor de expropriação dos direitos de posse e propriedade dos territórios quilombolas, fato que se configura em alguns dos mais graves casos de desrespeito aos direitos étnicos no Brasil. Tal fato que a norma jurídica chama de *esbulho de posse* é observado nos estudos e pesquisas que apontam as ações do Estado no sentido de incentivar

e/ou violar tais espaços de conquista de direitos:

As intervenções incentivadas pelo estado tem estimulado as ações de vários agentes que vem tentando conquistar os espaços onde as Comunidades habitam. O Estado aparece como um desses agentes, que atuando através de projetos de infra-estrutura têm violado esses espaços. As intervenções geralmente são precedidas de violência (AMORIM. GERMANI, 2005, p. 7.96).

Assim como o Quilombo Rio dos Macacos, temos o exemplo do Quilombo Marambaia, no Rio de Janeiro, onde seus moradores têm sido vítimas de medidas por parte do governo que ameaçam sua sobrevivência como povo. Identificamos o mesmo órgão governamental, a Marinha do Brasil, naquela área em disputa, onde os moradores também tiveram sua circulação restringida, cujo maior impacto se refletiu em sua capacidade de garantir seus alimentos. Da mesma forma que se estabeleceu, de modo absolutamente ilegal, uma restrição à construção de novas moradias ou reformas das antigas.

A luz da reflexão de Antônio Gramsci sobre Estado e Direito, este último é o instrumento para que o Estado mantenha certo tipo de civilização e de cidadão que tende a fazer desaparecer certos costumes e atitudes e a difundir outros. Ou seja, cumpre o papel de manutenção do domínio de um grupo sobre outro, por meio da criação de um conformismo social que seja útil à linha do desenvolvimento do grupo dirigente<sup>5</sup>.

Em Gramsci, se o Estado na medida em que tende a criar um novo tipo ou nível de civilização é concebido como aquele que “educa”<sup>6</sup> é constituído através de mecanismos de coerção (ou a força da sociedade política) e da dominação das ideias (o consenso da sociedade civil), este opera, reorganiza e se desenvolve a partir das forças econômicas.

Porém, se movimenta em dois sentidos distintos: a coerção exercida pelo Estado em sentido estrito (o processo burocrático e a ação policial) e a formação do consenso que se dá no interior da sociedade civil, onde atuam os aparelhos privados de hegemonia. Além disso, o Estado pode se revelar também como supremacia de um determinado grupo social. Segundo Carlos Nelson Coutinho (2011), pode se manifestar como “domínio” e como “direção intelectual e moral” de um grupo social que visa submeter, pela coerção ou consenso, grupos adversários, e dirige aos grupos afins e aliados.

No caso da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos, aqui estudada, observa-se a supremacia do Estado por meio da intervenção na vida dos cidadãos, que se dá tanto pela coerção quanto pela dominação das ideias, cujo interesse político está acima do que se supõe

<sup>5</sup> COUTINHO, Carlos Nelson (Organizador). **O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916 – 1935**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011, p. 280.

<sup>6</sup> Idem, 2011, p. 279.

que seja o direito como expressão integral de toda a sociedade, ou como afirmado em Carlos Néelson Coutinho, nosso leitor de Gramsci: “O direito não exprime toda a sociedade (pelo que os violadores do direito seriam seres antissociais por natureza, ou deficientes mentais), mas a classe dirigente, que “impõe” a toda a sociedade aquelas normas de conduta que estão mais ligadas à sua razão de ser e ao seu desenvolvimento” (COUTINHO 2011, p. 281).

Nesse aspecto, ao se tratar da violação do direito, o Estado é quem “desencadeia o conflito contra as populações que devia proteger, promovendo o deslocamento forçado de pessoas, a extinção de grupos étnicos e a difusão da prática de ilegalidades” (FILHO, 2005, p. 05), ignorando que a perspectiva de regularização das áreas remanescentes de quilombos deveria se iniciar pelas áreas da União, uma vez que as comunidades ocupam áreas consideradas devolutas. Isso mesmo diante de todos os mecanismos jurídicos, citados anteriormente nesta pesquisa, postos à disposição do ente estatal para efetuar-los com regularidade, cabe aos quilombolas, à sociedade brasileira e à comunidade internacional exigir o cumprimento da Constituição Federal e a garantia dos direitos desses povos, porque a impessoalidade do Estado não exclui suas responsabilidades políticas e individuais de organismos e agentes políticos pela omissão e pelas violações de direitos a que derem causa.

Nesse sentido, é que diante das violações e das ações criminosas e abusivas cometidas pela Marinha contra a Comunidade do Quilombo do Rio dos Macacos, esta encaminhou as denúncias e relatos para serem averiguados pelo Ministério Público Federal, os quais resultaram em abertura do Inquérito Civil Público (Nº 1.14.000.000833/2011-91), conforme se lê no *Dossiê da Violação*:

Segundo os diversos depoimentos juntados ao Inquérito Civil Público de lavra do Ministério Público Federal, as arbitrariedades e violências, de ordem física e simbólica, cometidas pela Marinha do Brasil exigem um tratamento sério e célere, no sentido de promover medidas concretas que protejam os direitos individuais e coletivos dos membros da comunidade (DOSSIÊ DE VIOLAÇÃO, 2012).

Além de vivenciar cotidianamente as violações de direitos humanos, a comunidade Quilombola do Rio dos Macacos está ameaçada de ser expulsa do seu território tradicional em razão de três ações reivindicatórias (0016296-14.2009.4.01.3300; 0022425-98.2010.4.01.3300; 0022426-83.2010.4.01.3300) ajuizadas pela União Federal contra parte da referida comunidade, todas com Pedido de Antecipação de Tutela<sup>7</sup>, em que qualifica os

<sup>7</sup> Aplicar, por antecipação, os conteúdos tutelares da lei pelo ato sentencial interlocutório, se examinado o tema na perspectiva do que dispõe o art. 273 do CPC vigente e ante a teorização empreendida nos institutos da verossimilhança e inequívocidade em juízo lógico da existência de prova no procedimento como fundamento de convicção do juiz (LEAL, 2000, P. 54).

quilombolas como “invasores”, e requer desocupação do imóvel.

Em 2009, a Advocacia Geral da União (AGU), responsável pela assessoria jurídica e representação judicial da Marinha, propôs uma Ação Reivindicatória com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela de parte dos moradores da comunidade quilombola Rio dos Macacos. Essa ação requer a desocupação imediata da área, em vista da realização de projetos que visam à expansão da Vila Militar.

Está incluso nos planos da Marinha do Brasil a construção, na área da Comunidade Rio dos Macacos, do novo Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador, de uma unidade hospitalar, de um Hotel de Trânsito e de novos Nacionais Residenciais para os militares do meio naval. Como se vê, a União Federal desrespeita, viola os direitos e realiza uma inversão completa de sentidos, ao (des) qualificar os quilombolas como *invasores e depredadores*, como se lê no citado documento: “Para tal intuito a parte autora (União Federal) define os quilombolas como “invasores” e depredadores, que, segundo relatos da AGU, derrubaram placas colocadas pela Marinha e até mesmo muros construídos, utilizando, posteriormente, os tijolos para construção de suas casas” (DOSSIÊ DE VIOLAÇÃO, 2012).

Desde o início do processo, a defesa da Comunidade foi feita pelo defensor designado pela Defensoria Pública da União (DPU). Esse fato caracterizava a questão como conflito coletivo pela posse da terra e garantia, desde o início, a intervenção do Ministério Público Federal. Este por sua vez, ingressou com a peça jurídica de Agravo de Instrumento (número 0060523-27.2011.4.01.0000) por não ter sido intimado para o exercício processual das referidas ações reivindicatórias. Além de uma Ação Civil Pública (número 0038229-72.2011.4.01.3300) em defesa dos direitos constitucionais da Comunidade, sendo que o Juiz Titular julgou improcedente a referida Ação Civil Pública.

Em busca de respostas e resoluções dos problemas a Comunidade reivindica junto aos Órgãos do Poder Executivo Estadual, em especial, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), uma solução para o conflito. Desde que se iniciou o conflito é possível encontrar no processo uma sucessão de fatos que evidenciam o benefício de um determinado interesse político, o da Marinha, como é o caso da desocupação compulsória das famílias, alegando que a SEDUR não está adotando providências para resolver a questão ao “indeferimento a suspensão do processo, alegando que a certidão trazida pela FCP..., nada acrescenta à lide, tratando-se de “mera declaração unilateral” (fl. 624) de uma das partes” (INFORME DE VIOLAÇÃO PARA OIT-OEA-ONU, 2012, p. 13), até a afirmação da comunidade de que:

Para o efetivo cumprimento do que fora acordado com a Secretaria Geral da Presidência é imprescindível que a União Federal desista das referidas ações judiciais que objetivam a retirada do Quilombo do seu território, que o INCRA conclua em tempo célere a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação e que seja instaurada a Câmara de Negociação com o intuito de cumprir as determinações do Decreto no 4.887/2003 e efetivar a regularização do território quilombola. Tal pedido se justifica, sobretudo, pela ausência de segurança jurídica evidenciada pelo teor da petição protocolada pela AGU, mas também pela própria insegurança da comunidade quanto à sua integridade física e psicológica.

No dia 19 de abril de 2011, o Juiz da Décima Vara da Justiça Federal, Evandro Reimão, decidiu por suspender por cinco meses, até o mês de agosto de 2012, quando o RTID elaborado pelo INCRA foi concluído e entregue à Comunidade, o cumprimento da ordem judicial de despejo. O resultado do RTID foi favorável à Comunidade Quilombola Rio dos Macacos, porém, mais de um ano depois este ainda não foi publicado no Diário Oficial da União, o que impossibilita sua referência nos autos do processo, com a garantia do território quilombola e dos direitos previstos na Constituição Federal. Aqui é preciso sublinhar que a elaboração do referido RTID não garante a titularidade do território para as comunidades, figurando apenas como uma peça técnica indispensável neste tortuoso caminho que é o processo de regularização das terras de direito da Comunidade.

### **3.3. A imprensa e a produção de consensos**

No papel conferido por Gramsci ao Estado, de cumprir com a manutenção do domínio de um grupo sobre outro, os aparelhos privados de hegemonia, que por não terem um caráter coercitivo na sociedade de classes possuem uma determinada autonomia em relação ao Estado dentro do âmbito do jogo de relações de poder. Enquanto no entendimento de sociedade civil no sistema capitalista, Marx a relacionava apenas a estrutura (relações de produção), Gramsci a relacionava também a superestrutura. Ele via na hegemonia a capacidade de direção intelectual e moral, em virtude da qual a classe dominante, ou aspirante ao domínio, consegue ser aceita como guia legítimo, constitui-se em classe dirigente e obtém o consenso ou a passividade da maioria da população diante das metas impostas à vida social e política de um país<sup>8</sup>.

A sociedade civil, lugar da ação ideologicamente orientada, ou seja, é o espaço onde se

---

<sup>8</sup> BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. FERREIRA, João (Coord. trad.). **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 13<sup>o</sup> ed., Vol. I, 5<sup>o</sup> reimpressão, 2010. p. 580.

forma e ao mesmo tempo se difunde a hegemonia, que se exerce sobre grupos sociais aliados ou neutrais pela conjunção de força e de consenso. Dessa forma, no processo de sua organização em classe dirigente, toda classe social se serve de uma peculiar instrumentação hegemônica, uma vez que os responsáveis por agir no interior desses aparelhos privados de hegemonia na sociedade são os intelectuais. Entre essas instrumentações estão os veículos de comunicação, que a partir dos seus intelectuais (jornalistas, repórteres, editores, colaboradores, entre outros), mantêm a relação estrutura produtiva e superestrutura no âmbito da comunicação.

Portanto, no contexto da sociedade capitalista, o Estado se vale desse aparelho ideológico, os meios de difusão de massa, para dialogar ao mesmo tempo com um amplo leque de setores e assim converter as ideologias da classe dirigente no conjunto da sociedade “fabricando consensos”, no acertado dizer de Noam Chomsky.

No Brasil, sete grupos familiares detêm a maior parte dos veículos de comunicação: Marinho (Organizações Globo), Abravanel (Sistema Brasileiro de Televisão), Saad (Grupo Bandeirantes), Civita (Editora Abril), Mesquita (Grupo Estado), Frias (Grupo Folha) e Sirotsky (Rede Brasil Sul). Tais grupos de comunicação estabelecem seus vínculos em plano local e regional e em cada estado ou região outras poderosas famílias e grupos econômicos detêm o controle dos meios de comunicação; basta que se veja o caso da Bahia, do Maranhão, do Ceará, entre outros, e logo se atesta o que aqui se afirma.

Essa estrutura oligopolizada de concentração do poder midiático atrelado ao poder político e econômico não é uma novidade. Em realidade, desde a consolidação do primeiro marco regulatório<sup>9</sup> do setor de comunicações, datado da década de 1960, com uma participação decisiva dos radiodifusores que no período fundaram a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) para disputar o que viria a ser o novo Código, que a perspectiva da comunicação como negócio e não como direito, é consolidada. No entanto, para Altamiro Borges, essa estrutura oligopolizada se formou principalmente pela ausência de legislação que proibisse a propriedade cruzada dos diferentes veículos de comunicação, em seus diversos setores.

No caso brasileiro, a concentração da mídia vem de longa data e foi impulsionada pela ausência na legislação de qualquer norma proibindo a propriedade cruzada – a posse de inúmeros veículos em diferentes setores (jornais, rádio, televisão). Nos EUA, país citado pelos radiodifusores como exemplo de “liberdade de expressão”,

---

<sup>9</sup> Sancionado em 27 de agosto de 1962, o novo Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), tinha como objetivo modificar o quadro das telecomunicações no país e colocar regras claras para a operação de rádio e TV no Brasil.

desde 1943 existem regras para limitar a concentração. No Brasil, nunca existiram. Desde as normas que iniciaram a regulação da radiodifusão nos anos 30 (decretos 20.047/31 e 21.111/32), passando pelo Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº. 4.137, de 1962), nunca houve a preocupação com a monopolização. A Constituição de 1988, no seu Capítulo 5, até fixou normas para evitar a concentração, mas nunca foram regulamentadas (BORGES, 2007).

É necessário compreender, como a imprensa escrita, embora não seja a de maior penetração na sociedade, superada em termos de abrangência pelos meios de comunicação eletrônicos (Rádio e TV), articula os interesses das classes dominantes no sentido de produzir consensos e tentar impossibilitar, via concentração midiática, a difusão do ponto de vista, da opinião, da análise contra-hegemônica. Além disso, é necessária a devida ênfase no fato de que os jornais constituem espécie de base para que os grupos políticos dominantes definam e pautem a agenda de discussão na sociedade.

Na Bahia, esse contexto de concentração da propriedade dos meios de comunicação se dá por meio de dois grupos; *A Tarde*, grupo constituído principalmente pelo jornal impresso diário mais antigo do Estado, do mesmo nome. Fundado por Ernesto Simões Filho, em outubro de 1912, o grupo se ampliou e hoje detém outros veículos de difusão radiofônica, no setor gráfico, de telecomunicações, revistas, entre outros.

E o Grupo *Rede Bahia*, no qual vamos nos deter neste trabalho, examinando alguns aspectos de sua cobertura acerca do objeto de nosso estudo: a luta da comunidade do quilombo do Rio dos Macacos. O grupo *Rede Bahia* é afiliado à Rede Globo, controlando dez veículos de comunicação, sendo três no setor de rádios FM, um jornal diário, o *Correio da Bahia*, e seis geradoras de TV, espalhadas pelo Estado da Bahia, configurando o maior conglomerado da comunicação no estado, parte dos poderes político e econômico. Além dos veículos de comunicação, o grupo tem sua atuação econômica estendida às diversas áreas, da construção civil à educação. Neste caso, citamos a criação da “Uniredebahia”, primeira universidade corporativa, do tipo empresarial, no âmbito do norte-nordeste brasileiro, cujo objetivo é formar inclusive os quadros empresariais requeridos pelo capital.

### **3.4. O Correio da Bahia**

O jornal periódico *O Correio (da Bahia)* integra o conglomerado Rede Bahia. Fundado em 1978, apresenta um sugestivo “slogan” em sua página institucional na internet: compromisso com a verdade e com os seus leitores. Com o advento da internet, o jornal tem

uma plataforma online, “Correio24horas”, com mesmo teor do impresso, com acesso grátis aos internautas. Dados recentes do Instituto Verificador de Circulação (IVC), de aferição da média de circulação dos jornais, apresenta uma superioridade de vendas do *Correio* sobre seu concorrente, *A Tarde*; uma diferença de 11,58%. Os números do ranking geral do IVC também indicam que o *Correio da Bahia* é o jornal de maior circulação da Região Nordeste.

A história do jornal *O Correio da Bahia*, desde sua fundação, é construída sobre os pilares da dominação política como expressão do mando oligárquico, sendo inegável sua ligação com a ascensão política do seu dono, Antônio Carlos Magalhães (ACM), cuja alcunha de “Toninho Malvadeza”, diz bem de seus mandos e desmandos na política local e, desta, se ampliando à cena nacional<sup>10</sup>. Em 1967, em plena ditadura civil-militar, Antonio Carlos Magalhães chega á prefeitura da cidade de Salvador pela primeira vez. Dois anos após sua posse como prefeito, em 1969, inicia uma campanha de perseguição contra o Jornal da Bahia (JBa), com o objetivo de silenciar ou subordinar o matutino a seu poder político, chegando a usar os meios de fiscalização tributária sobre as empresas anunciantes do jornal.

O JBa foi fundado por João Falcão, e se autoproclamava livre de influências partidárias. Em 1990, a direção do matutino passa para o ex-prefeito de Salvador, Mário Kertész, em aliança com ACM, até então seu desafeto. É alterada de modo substantivo sua política editorial e o JBa torna-se conhecido por seu conteúdo sensacionalista até 1994, quando encerra sua circulação<sup>11</sup>. Anos depois, ACM viria a usar os mesmos métodos já usados em relação ao Jornal da Bahia e desenvolve uma campanha para silenciar o jornal *A Tarde*, pelo bloqueio publicitário. No período do governo de ACM, pode-se afirmar que a liberdade de imprensa enfrentou sua fase mais violenta no Estado. Os registros de pesquisa sobre a imprensa na Bahia, afirmam que dez trabalhadores e empresários de comunicação social, principalmente jornalistas e radialistas, foram assassinados no interior do Estado, no período.

Após assumir a prefeitura de Salvador, ACM amplia seu mando e chega ao governo do Estado com o forte apoio da ditadura militar, no período Médici. Ou seja, se tornou governador imposto pela ditadura e assumiu seu papel como tal, se mantendo no poder por quase 20 anos, desfrutando de amplo de apoio federal para estender sua vasta *clientela*

---

<sup>10</sup> GOMES, João Carlos Teixeira. **Memórias das Trevas. Uma devassa na Vida de Antônio Carlos Magalhães**. Editora Geração Editorial, São Paulo, 2001.

<sup>11</sup> **200 anos em pauta. Acessado em 20 de Outubro de 2013. Disponível em** <http://impressaodigital126.com.br/2011/06/12/200-anos-em-pauta/>

*política* e seu mando da capital ao interior do Estado, bem como as ramificações no Congresso Nacional e o controle de cargos públicos e da máquina do Estado, em proveito privado. De feitio autoritário e concentrador, dizem seus muitos críticos, inclusive na imprensa que ACM se  *julgava dono do Estado, transformando a Bahia em um enclave político particular.*

É nesse contexto que, em 1978, é fundado o jornal *Correio da Bahia*. O período seguinte é de crescimento do grupo político de Antonio Carlos Magalhães; crescimento vinculado ao uso dos meios de comunicações. Em 1986, quando José Sarney ainda é o presidente do Brasil, ACM, então Ministro das Comunicações, estabelece sua parceria com a Rede Globo<sup>12</sup>, ampliando o controle dos meios de comunicação no Estado. A essência da Rede Bahia, e, portanto, dos meios de comunicação a ela vinculados - o Correio, a TV Bahia etc., se assentam na manipulação midiática como arma política e audiência favorecida pela Rede Globo.

Na Bahia, ACM se torna o condutor do processo de concessão de emissoras de rádio e TV cujos beneficiários eram seus familiares. A criação da Rede Bahia é mais uma forma de ampliação de seu controle no âmbito da comunicação baiana. Integrada pela TV Rede Bahia, TV Norte, TV Subaé, TV Santa Cruz, TV Sudoeste, TV Oeste, Bahiasat, Bahia Cinema e Vídeo, Globo FM, FM Sul, Gráfica Santa Helena, Bahianews e Correio da Bahia; a Rede Bahia é uma extensa malha de comunicação, e ao mesmo tempo, um exercício de monopólio e hegemonia da informação, promovendo amplamente o crescimento do que a política local denomina de carlismo e, neste caso, contando, inclusive, com o apoio de outros veículos, em maioria derivados do processo de concessões do período Sarney, baseados no favor e na ampliação das redes políticas de matiz oligárquico e anti-popular<sup>13</sup>.

Portanto, o jornal analisado neste trabalho, é voltado, desde sua fundação, ao fortalecimento dos interesses políticos e econômicos das classes dominantes, difundindo ideologicamente um discurso hegemônico contrário aos interesses dos setores populares e de criminalização das lutas sociais em curso.

<sup>12</sup> Atualmente maior rede de televisão em operação no Brasil, a Rede Globo estabeleceu uma contínua relação com empresas regionais de comunicação desde 1965. São 35 grupos que controlam, ao todo, 340 veículos. E sua influência é forte não apenas sobre o setor de TV. A relação com empresas em todos os estados permite que o conteúdo gerado pelos 69 veículos próprios do grupo carioca seja distribuído por um sistema que inclui outros 33 jornais, 52 rádios AM, 76 FMs, 11 OCs, 105 emissoras de TV, 27 revistas, 17 canais e 9 operadoras de TV paga. Além disso, a penetração de sua rede de televisão é reforçada por um sistema de retransmissão que inclui 3305 RTVs. (**DONOS DA MÍDIA**. Acessado em 24 de outubro de 2013. Disponível em <http://donosdamidia.com.br/rede/4023>)

<sup>13</sup> GOMES, João Carlos Teixeira. **Memórias das Trevas. Uma devassa na Vida de Antônio Carlos Magalhães**. Editora Geração Editorial, São Paulo, 2001.

### 3.5. Silenciamento e invisibilidade dos quilombolas

Neste tópico de nosso estudo abordamos o discurso de um veículo de comunicação a respeito de questão quilombola, com foco específico no quilombo Rio dos Macacos na Bahia. Observamos que, se falar da questão quilombola no atual cenário brasileiro é um desafio, maior ainda é falar da mesma questão no âmbito da abordagem midiática corporativa, uma vez que esta detém hegemonia dos meios de comunicação e cotidianamente sua pauta é definida pela defesa do mercado, da propriedade privada, violando os direitos e tradições dos povos.

Esta definição ocorre tanto pelo discurso em defesa do bloco hegemônico de poder e deslegitimação da luta dos movimentos sociais - no caso da questão quilombola, quando não pautada pelos desdobramentos dos conflitos, pautada pelo questionamento da veracidade dos critérios de identificação e demarcação de suas terras -; quanto pelo silenciamento e invisibilidade.

Nesse sentido, a mídia, como agente mediador, tem o papel de manutenção da hegemonia na sociedade. Esta influencia o comportamento político dos indivíduos reproduzindo e naturalizando as representações ou ideias sociais dominantes que se constrói pelo discurso. Para Orlandi (2012), é na linguagem que a ideologia, constitutiva do sujeito e da produção de sentidos, se materializa. E o discurso é composto pela linguagem, resultado da combinação de circunstâncias em que se fala ou escreve com a forma com que se fala ou escreve.

Partindo da ideia de que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, (a Análise de Discurso) trabalha a relação língua-discurso-ideologia. Essa relação se complementa com o fato de que, como diz M. Pechêux (1975), não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido (ORLANDI, 2012, p.17).

Portanto, na construção de uma determinada realidade a prática jornalística é elaborada através de processos de interação social com diversas fontes, cuja linguagem discursiva sustenta o poder instituído em maior ou menor grau, atribuindo para si um caráter empresarial competitivo, e colocando em xeque sua característica de agente público.

Orlandi define o discurso como a “*palavra em movimento*”, a prática linguística que

permite a observação da fala humana. Para analisá-la é preciso utilizar o procedimento da Análise de Discurso (estudo que se relaciona às áreas das Ciências Sociais e da Linguística). A Análise de Discurso, como campo de estudos situa-se nos 1960 no século XX, fruto da relação entre os campos da Linguística, do Marxismo e da Psicanálise.

A Análise de Discurso leva em conta aspectos sociais, históricos e simbólicos tanto da língua quanto de quem a produz. E o analista deve entender como um objeto simbólico produz sentidos e explicita formas de significação que permita detectar sentidos além daqueles presentes no texto. Deve conhecer as condições de produção de um texto discursivo, seu contexto da enunciação, e as condições de produção (social, histórica e ideológica).

No conjunto de matérias veiculadas referentes ao conflito do Quilombo Rio dos Macacos com a Marinha, em defesa de seu território, datadas entre o mês de março a agosto de 2012, verificamos uma fragmentação e generalização das notícias sob a forma de denúncia de casos sobre a conduta constitucional do Estado, representada pelo órgão da Marinha, divulgando parcialmente a interpretação da lei e do caso em si. Além de pautá-lo como fato isolado, sem citar outras comunidades quilombolas que estão no mesmo contexto, e descontextualizar a história do Quilombo, o jornal busca legitimar o discurso constitucional do Estado, apresentando assim uma falsa ilusão de objetividade no fazer jornalístico.

Ao mesmo tempo em que o jornal Correio da Bahia retrata parcialmente a situação da Comunidade, por outro lado está legitimando a ação do Estado. Na primeira matéria analisada, intitulada *Quilombo dos Macacos: medo domina moradores de área militar*, datada do dia 04 de março de 2012, retrata o medo dos moradores com a “*reintegração de posse*” da área pela Marinha, que pede desocupação desta, mesmo tendo sido acordado que a Comunidade não seria retirada do local. O termo “*reintegração de posse*” remete à noção de violação da propriedade privada, ideia inconcebível no referente caso uma vez que se trata de uma Comunidade de remanescentes de várias gerações, como já afirmado neste trabalho.

No mesmo *corpus* cita-se a intervenção da AGU para solicitar um período de cinco meses para finalização do RTID da Comunidade pelo INCRA e até mesmo para se negociar uma desocupação da área de forma “*pacífica*”. O jornal cita que em nota, a Marinha “*esclareceu que todos os direitos da comunidade serão preservados*”. Porém, quando se refere à negociação de uma desocupação “*pacífica*”, o sentido implícito de que esta pode vir a ser pelo viés da coerção está ligado ao poder de pressão ideológica.

Um dia antes, em 03 de março, é relatado pelos quilombolas que houve uma tentativa de homicídio de um morador da comunidade por parte da Marinha, cujo fato não foi citado pelo jornal. “No dia 03 de março de 2012, o Sr. Orlando Oliveira sofreu uma tentativa de

homicídio por parte de um dos oficiais da Marinha, o qual disparou sua arma de fogo em direção ao quilombola e após verificar que o disparo não o atingiu, afirmou que iria tirar a sua vida” (INFORME DE VIOLAÇÃO PARA OIT-OEA-ONU, 2012, p. 08). Segundo a comunidade a ocorrência do grave fato foi registrada junto à Delegacia de Polícia Civil.

A repetição provocada pelos procedimentos de paráfrase são aqueles em que a memória é mantida no dizer e representam o eterno retorno do dizer aos mesmos espaços de origem possibilita a sustentação do sentido. O lugar de onde os discursos são produzidos é também determinante para inculcar o valor de cada um. Em uma sociedade de relações hierarquizadas, a força da autoridade é que determina o grau de legitimidade da fala.

Essa legitimidade da força da autoridade, no caso a Marinha, segue sendo transmitida em uma reportagem sobre a situação da comunidade, do dia 12 de março de 2012 no Caderno *Mais* intitulada por *Uma difícil convivência*. Nela o jornal, afirma a existência de um conflito de interesses: os moradores afirmam sofrer maus tratos, enquanto a Marinha garante que a convivência é pacífica e diz que o quilombo é uma invasão. Durante o período analisado, essa é a única reportagem, de duas páginas, publicada; como dito anteriormente as demais são pequenas matérias/notas e carta de leitor que não ocupam sequer a metade de uma coluna.

De um ponto de vista do princípio jornalístico de dita “neutralidade”, ouvindo ambos os lados dos fatos noticiados, observa-se o tratamento da questão como se se tratasse de um “espetáculo”: “No palco, uma disputa judicial: a área ocupada por cerca de 500 moradores do quilombo é alvo de uma ação reivindicatória proposta pela procuradoria da União, na Bahia, que pede a desocupação do local para “atender a necessidades futuras da marinha.” Na sequência, identificamos que a matéria jornalística não confere legitimidade à história oral dos quilombolas, afirmando que estes “argumentam que vivem no local há mais de 200 anos”.

E a pretendida imparcialidade no tratamento dos fatos pelo jornalismo, segue seu curso, dando voz à Secretaria Geral da Presidência da República, que assegura aos quilombolas que “os direitos deles seriam mantidos”; quando então, o jornal retoma a discussão de desocupação pacífica da área. No entanto, é preciso entender como seria essa garantia de direitos, uma vez que o mesmo veículo afirma que em sua execução pacífica, a pedido da Procuradoria, o prazo de “reintegração” da área foi postergado por cinco meses. Ou seja, a garantia dos direitos da comunidade se dará não a partir da garantia de permanência em seu território, mas com sua remoção para outro lugar. Sem levar em consideração a questão histórica e os direitos decorrentes, inclusive assegurados na legislação aqui examinada; Uma vez que, para os quilombolas, a terra é o lugar onde está assentada a história da família e da comunidade. É o espaço comum, coletivo, cujas vivências do passado e

presente desse povo representam não apenas a posse da terra, mas intrinsecamente ligada à sua sobrevivência como coletivo e organização social específica.

Na mesma semana da intervenção de reintegração de posse feita pela Marinha, representantes da comunidade discutiram com o Secretário Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, em Brasília, a regulamentação da Convenção 169<sup>14</sup> da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata dos direitos das comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. Tal Convenção afirma claramente que os implicados devem ser ouvidos antes de se implementar qualquer empreendimento em seus territórios, bem como qualquer ação administrativa ou legislativa. Na referida reunião, mais uma vez o Governo federal, através de seu representante, afirma que a comunidade não sairá do seu local.

Nesta reportagem, como já citado o jornal trata a situação como um espetáculo, ou um julgamento, arrolando as acusações feitas pela comunidade contra a Marinha e a defesa desta. No caso, as acusações giram em torno de diversas formas de violência praticadas por fuzileiros e residentes da Vila Naval. Nesta, a Marinha se pronuncia diretamente pelo capitão João Bosco Monteiro, da assessoria de comunicação do 2º comando do Distrito Naval da Marinha do Brasil, sobre as investigações das reclamações formais pela Força Armada. O capitão alega inclusive que em todas as vezes que receberam reclamações dos “*invasores*” foi aberto inquérito para apuração dos fatos e nada ficou comprovado. O uso da palavra “*invasores*” legitima a ação do Estado contra a Comunidade Quilombola, uma vez que em sua nomeação é retirada a condição de sujeito formal de direitos; logo ao ser (des) qualificado como *invasores* remete sua ação ao plano da ilegalidade e, em decorrência, a criminalização da luta desta por seu território.

Outro exemplo explícito de exercício do poder do Estado na localidade se trata do acesso ao Quilombo, feito por dentro da Vila Naval, uma área militar, quando os moradores precisam apresentar-se na guarita da Vila, tendo seus nomes conferidos em um cadastro. Ora, tal procedimento, configura uma restrição cotidiana ao acesso ao seu lugar de moradia. A violação do direito de ir e vir, no entanto, não teria começado nesse período; aqui já seria uma nova forma de impedir o livre acesso. De acordo com os relatos de moradores da Comunidade, quando da construção da barragem, a Marinha construiu uma cerca que inviabilizava o acesso à comunidade, junto a isso outras formas de violações foram sendo perpetradas.

---

<sup>14</sup> A convenção 169 assegura aos povos indígenas e tribais igualdade de tratamento e de oportunidades no pleno exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos ou discriminação e nas mesmas condições garantidas aos demais povos. No Brasil em vigor em julho de 2003, um ano após sua ratificação.

O direito à moradia também é extremamente violado, pois os moradores da comunidade vivem em condições críticas como se observa em suas precárias casas. Além disso, um dos impactos decorrentes do cerceamento do direito de ir e vir foi o aumento do analfabetismo. Não tendo escola na comunidade, os moradores saem para frequentar a escola na cidade; como o acesso se dá por dentro da vila a saída nesse período ficou inviabilizada. A falta de acesso à educação é um tema recorrente nos relatos dos moradores, como se pode ver na fala de José Rosalvo:

Nosso jeito de falar é totalmente diferente de quem estudou. Eu consegui ainda fazer meu nome e ler um pouco porque eu sai daqui de dentro, depois de oito anos, fui morar com pessoas ai fora para poder estudar um pouquinho... Fiz até a quarta série... Tive que trabalhar. Voltei para ficar com meus familiares e hoje já estou com 47 anos de idade” (José Rosalvo de Sousa, 2012).

Retomando a situação de conflito entre os moradores da Comunidade e a Marinha, vemos outra situação de violência que ocorre no dia 28 de maio, quando “dezenas de fuzileiros navais, sob as ordens do comando do Distrito Naval, invadiram o território do quilombo para impedir que o Sr. (Zezinho) reconstruísse a sua casa, que havia caído com as chuvas do final do ano passado. Desde então, o morador residia na casa de um vizinho com a família” (INFORME DE VIOLAÇÃO PARA OIT-OEA-ONU, 2012, p. 08). Percebe-se que os depoimentos dos quilombolas estão ausentes das matérias do jornal aqui analisado, que não explicita ao seu público leitor as origens e causas de tal conflito, bem como, não situa o atual contexto de repressão vivenciado pelos quilombolas, e as diversas formas de violência física e psicológica sofridas por essa Comunidade.

Uma afirmação do capitão Monteiro, enfatizada pelo veículo de comunicação diz respeito à veracidade dos fatos e a divulgação junto à opinião pública. “Uma coisa é eles falarem e outra coisa é isso ser verdade. Vão usar de todos os recursos para inflamar a opinião pública contra a Marinha”. Na análise de discurso tem elementos subjetivos do comportamento discursivo que é o inconsciente, o esquecimento, a memória discursiva, tratada como interdiscurso<sup>15</sup>. Este disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada.

Segundo o estudo de Eni Orlandi “é preciso que o que foi dito por um sujeito específico, em um momento particular se apague na memória para que, passando para o “anonimato”, possa fazer sentido em “minhas” palavras” (p. 34). É com esta memória

---

<sup>15</sup> O saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré construído, o já dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada de palavra. (Orlandi, Eni)

interdiscursiva que o Estado pondera, quando se fala de inflamar a opinião pública. No entanto a disputa hegemônica dos meios de comunicação é extremamente desigual, logo esse esquecimento estruturante, que é parte da constituição dos sujeitos e dos sentidos, está a serviço da ideologia da classe dominante. “É assim que eles se significam retomando palavras já existentes como se elas se originassem neles e é assim que sentidos e sujeitos estão sempre em movimento, significando sempre de muitas e de variadas maneiras” (ORLANDI, 2012, p. 36).

O jornal não usa documentos existentes como argumento que estabelece a legitimidade da permanência da comunidade em seu território, como a certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP) em 23 de setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial da União em 04/10 de 2011, através da portaria nº 165, de 27/09 de 2011. Ao contrário, enfatiza a posição Oficial do Estado, ou aquela que interessa à conjuntura, face aos interesses da Marinha, firmando que: *“No entendimento da Marinha, aquela ocupação é irregular e não um quilombo, que surgiu às vésperas de uma decisão judicial. Eles se denominam porque foi um meio encontrado para ganhar tempo”*.

O discurso construído busca reforçar e legitimar a proposta de remoção da comunidade e assim é difundido pelo jornal: *“A Marinha garante que já tinha oferecido uma área de características semelhantes, com projeto de moradia, para onde os quilombolas poderiam ir, mas o advogado da comunidade, Pedro Diamantino, diz que nenhuma proposta foi feita”*.

Já a Marinha, em seu discurso, assegura que o Quilombo Rio dos Macacos *“é uma invasão e representa perigo de degradação do meio ambiente e de poluição hídrica, uma vez que ali existem nascentes que abastecem a Barragem dos Macacos”*. Observa-se aqui um artifício recorrente, neste tipo de efeito de convencimento junto à opinião pública, empregando as palavras da criminalização – *invasão, perigo* – e responsabilizando a comunidade pelos possíveis danos ao meio ambiente.

Ainda na mesma reportagem, o jornal cita moradores centenários da comunidade como a lavradora Maurícia de Jesus, de 111 anos, que vive no Quilombo desde que nasceu. Maurícia é filha de escravos; carinhosamente chamada de *“Mãe Vêa”*, tem dois filhos, avó de 17 netos e com mais de 50 bisnetos, ainda acredita que serão donos do território em que vivem. Neste caso, o discurso do jornal refere à pressão psicológica vivida pela comunidade e que se reflete nas crianças, mas ao mesmo tempo se contradiz ao enfatizar que apesar dos problemas as crianças tem grandes espaços para brincar, ou seja, tenta desviar o foco da gravidade da violação dos direitos da Comunidade, como se a remoção, ir para outra área, não

fosse um evidente rompimento dos direitos conquistados em luta.

A leitura atenta do Dossiê de violação dos direitos humanos, elaborado pela comunidade, nos dá a conhecer que as pressões, ameaças, regras de restrição e controle de acesso à comunidade, se denotam também violências e ameaças de morte, dirigidas àqueles que participam mais diretamente dos enfrentamentos e que se destacam nos momentos de mobilização e luta. Como aqui, em que Rosilene se vê ameaçada em sua própria casa, por oficiais de Marinha, encapuzados que, tratam de gerar o pânico:

A sra. Rosilene Messias dos Santos sofreu ameaça de dois oficiais da Marinha encapuzados e sem identificação que invadiram a casa dela. Os oficiais afirmaram que a irmã da vítima e seu marido (Rosimeire e José Rosalvo, respectivamente) estavam ameaçados de morte por conta das mobilizações que vinham fazendo nesse processo de defesa do quilombo (p. 10).

O processo de luta da comunidade vai tomando maiores dimensões. A AGU solicita o adiamento da desocupação compulsória da comunidade por trinta dias, a partir de abril de 2011. Ainda assim, a comunidade se movimenta para buscar resposta junto aos órgãos do Poder Executivo Estadual, principalmente junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que atua na área dos conflitos fundiários urbanos, e, portanto em busca de solução para o conflito. No dia 19 do mesmo mês, o Juiz da Décima Vara da Justiça Federal, Evandro Reimão, suspende até o mês de agosto de 2012, o cumprimento da ordem judicial de despejo.

No entanto, a AGU sob a alegação de que a SEDUR não está adotando providências para resolver a questão, no dia 20 de abril, entra com outro pedido de desocupação compulsória das famílias, como se observa no Informe de Violação: “Em seguida, sem sequer ouvir a SEDUR, o magistrado acata imediatamente o pedido da AGU, solicitando efetivo militar para o Comandante da Base Naval, para o Comandante Geral da Polícia Militar e para o Superintendente da Polícia Federal (fls. 372-377)” (INFORME DE VIOLAÇÃO PARA OIT-OEA-ONU, 2012).

A articulação em defesa do Quilombo realizada por diversos movimentos sociais se reflete na carta do leitor Roberto Rodrigues para o jornal O Correio, publicada no dia 13 de junho de 2012. Intitulada “*Destino do Rio dos Macacos*”, o teor da carta expressa a compreensão do leitor sobre o reconhecimento da comunidade como parte do território há tantas gerações, e apela à Presidenta da República para que resolva o impasse com brevidade, garantindo condições básicas de sobrevivência do Quilombo. “*Ela deve promover moradias dignas, saneamento, educação, segurança e saúde para todos os moradores e determinar que a Marinha procure meios de conviver em harmonia com a população vizinha*”.

Em nossa leitura e análise do jornal observamos, após a reportagem de 12 de março, um acento, uma ênfase no discurso em defesa da atuação do Estado e ao mesmo tempo, a invisibilidade da luta quilombola. No dia 15 de junho, o jornal dá destaque ao informe da Marinha, que enfatiza a não identificação dos indícios que confirmassem as denúncias de agressões feitas pelos moradores e se silencia. *“Após apuração, o Comando do 2º Distrito Naval não identificou indícios que confirmassem as agressões denunciadas pelos moradores do Quilombo do Rio dos Macacos, na Base Naval”*.

Um dos grupos de apoio à comunidade, o Bando de Teatro Olodum promove no dia 08 de julho de 2012, uma ação cultural na comunidade com o objetivo de dar visibilidade ao impasse enfrentado. O Bando de Teatro realiza a Leitura dramática da peça Candances, a reconstrução do fogo, montada pelo diretor Márcio Meirelles, cuja atividade é divulgada como nota no jornal O Correio. Porém, a comunidade sente mais uma vez a restrição do direito de ir e vir. No mesmo dia a comunidade se vê impedida de ter em seu território a apresentação artística e cultural promovida pelo Bando Teatro do Olodum, que se destaca pela afirmação dos direitos da população negra. No dia 10 de julho, o fato é noticiado pelo O Correio, e traz a justificativa da Marinha, que se explica pelo jornal afirmando que *“o Bando de Teatro Olodum não pediu autorização para fazer apresentação dentro da comunidade Rio dos Macacos, em Simões Filho”*.

O mês de julho é um momento intenso de mobilização da Comunidade no sentido de pressionar pela elaboração do RTID por parte órgão responsável, o INCRA, no sentido de conquistar o Parecer que legitima o direito a terra. Após a publicação do RTID reconhecendo a comunidade quilombola Rio dos Macacos como remanescentes de quilombo têm a notícia no jornal: *“a área conhecida como comunidade Rio dos Macacos, em Simões Filho, Região Metropolitana de Salvador, foi reconhecida como quilombola em relatório elaborado pelo Incra”*.

A conquista da publicação do RTID é seguida do movimento de ocupação da sede do INCRA em Salvador para pressionar pela agilidade da publicação do Relatório nos Diários Oficiais do Estado e da União. Até então, o governo federal não autorizou a publicação dessa documentação no Diário Oficial da União, que é a ação que torna o Relatório oficial e permite seu uso como anexo aos autos do processo.

Ignorando o RTID, a Marinha segue em seu intento de remoção das famílias. No informe veiculado no dia 15 de julho, a Marinha diz disponibilizar um terreno cerca de 1 km para as famílias quilombolas e que o projeto prevê a construção de 44 moradias, tendo sido elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (Sedur). A proposta da União

é de construir casas para os quilombolas.

O jornal veicula informações da nota, enfatizando implicitamente a “bondade” da proposta de remoção das famílias pelo Estado para outro local: *“Segundo o assessor especial do Ministério da Defesa, José Genuíno, a intenção do governo é apresentar a proposta, em vez de realizar a reintegração de posse da área... Nesta proposta, a Marinha cede uma parte do que tem hoje para fixar esses moradores. (...) Com a concessão de parte do terreno da Marinha, haverá a abertura de uma entrada independente para os moradores, que não terão que passar pelo controle dos militares, como ocorre hoje”*. No entanto, os desdobramentos da ocupação da sede do INCRA são destoantes, uma vez que, o governo assume o compromisso de não realizar a reintegração de posse, marcada para o dia 1º de agosto.

No dia 09 de agosto de 2012, o jornal O Correio veicula notícia, informando que a área da Comunidade quilombola pertence à União e está em disputa desde 2009, quando a Marinha solicitou a posse, ressaltando que *“o juiz Evandro Reimão dos Reis, da 10ª vara da Justiça Federal, renovou uma liminar concedida por ele próprio em novembro de 2010 e determinou a desocupação dos moradores”*. Em 30 de agosto de 2011, pela primeira vez é levantada a possibilidade pelo Ministério Público Federal dessa comunidade tratar-se de remanescente de quilombolas.

Ao utilizar a metodologia proposta por Eni Orlandi, temos a compreensão da identificação dos sentidos nos textos analisados, seguindo a orientação, em utilizar mais de um texto como corpus e ao mesmo tempo traçando um paralelo com um documento elaborado pela comunidade e reconhecido em cartório, qual seja o Informe de violação dos direitos humanos para OIT-OEA-ONU e o Dossiê de violação de direitos humanos, para dar ênfase a situação vivenciada pela comunidade e como o jornal invisibiliza tal questão.

A constatação da prevalência de marcas que indicam a legitimação da ação do Estado, através das formações discursivas e dos silenciamentos da luta em defesa do território empenhada pela comunidade, nos permitem questionar o compromisso deste veículo com a divulgação da informação, independentemente da linha política de interesses de seus proprietários, pautando a produção e a divulgação da informação pela veracidade dos fatos tendo por finalidade o interesse público, como atesta a Constituinte.

#### 4. O discurso contra hegemônico dos meios de comunicação popular

*“Se quisermos disputar a hegemonia, do ponto de vista da comunicação, há duas coisas a fazer, primeiro perder as ilusões com os meios da burguesia. Segundo, parar de choramingar, criar e fortalecer a nossa mídia. A mídia da nossa classe”.*  
(Gramsci)

##### 4.1. Comunicação popular e contra hegemonia

No campo midiático, a hegemonia se manifesta de várias formas. Seja na detenção dos meios de produção ou na transmissão de ideias e ideologias que podem ser consideradas dominantes na sociedade em que os meios se inserem. Portanto, se a sociedade civil é um espaço privilegiado de debates, um grupo que se diz contra hegemônico deve começar as disputas por aí.

O estudo de Gramsci<sup>16</sup> nos informa que um grupo só se constitui como contra hegemônico na medida em que se propõe a construir um novo projeto de sociedade que incorpore outros setores da sociedade civil. O desafio dos movimentos e organizações sociais é fortalecer um projeto popular, com a participação dos grupos sociais subalternos. É desse bojo de luta por transformação da sociedade e disputa da hegemonia no campo da comunicação que historicamente nasce a imprensa operária, a imprensa sindical, o jornalismo de oposição à ditadura, de oposição à ditadura civil-militar, entre vários exemplos ao longo da história. Neste trabalho, para fins de análise, destacamos dois exemplos, o jornal Brasil de Fato e a Página do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST.

A comunicação popular e seu potencial transformador, tem sido ao longo da história, parte fundamental da organicidade dos movimentos sociais, alargando seus propósitos comunicativos como instrumento de formação, organização, e principalmente como um direito à informação que se gesta no cotidiano da luta social e da resistência popular. Além disso, estes mecanismos de comunicação difundem conteúdos da história das lutas, estabelecendo relações com o legado da memória e da cultura. Contudo, a hegemonia dos meios de comunicação de massa e o Estado constantemente promovem ataques e

---

<sup>16</sup> COUTINHO, Carlos Nelson (Organizador). **O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916 – 1935**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011.

criminalizam as ações dos movimentos que se realizam na perspectiva do direito à comunicação, como garantido em sua plenitude para todos os povos. Trata-se, portanto, de uma comunicação que busca não apenas o direito do cidadão à informação, como receptor, como também o direito deste ao acesso aos meios de comunicação na condição de emissor e difusor de conteúdo.

Cecília Peruzzo (2006) aponta que a comunicação popular se caracteriza como expressão das lutas dos movimentos sociais populares que lutam por melhores condições de vida e representam um espaço para participação democrática do povo. Esta comunicação se nutre de conteúdos crítico emancipador e reivindicativo e os subalternos como protagonistas. Assim, sua natureza é pautada enquanto “instrumento político das classes subalternas para externar sua concepção de mundo, seu anseio e compromisso na construção de uma sociedade igualitária e socialmente justa” (p. 04).

Abordar, ainda que, sem aprofundamento, o papel contra hegemônico de dois meios de comunicação popular neste trabalho, faz-se necessário para colocarmos em debate o processo de concentração da comunicação no Brasil e como os movimentos, organizações e grupos sociais em luta pelo direito à comunicação, como elemento fundamental para a liberdade e construção democrática.

Ao criar mecanismos de disputa, os movimentos sociais estão pautando a necessidade de promover uma regulamentação democrática da comunicação neste país. Pois temos uma lei datada da década de 1960, regulamentada sobre valores e interesses das instituições privadas que transformaram a comunicação em um mercado empresarial oligopolizado, produzindo uma realidade de concentração, ausência de pluralidade e diversidade na comunicação brasileira.

#### **4.1. O jornal Brasil de Fato e a Página do MST - Instrumentos contra hegemônicos de comunicação**

O jornal Brasil de Fato, resulta da articulação coletiva de movimentos sociais, intelectuais de esquerda, sindicatos, jornalistas e artistas, que concretizam um projeto de comunicação popular em seu lançamento em 25 de janeiro de 2003 durante o III Fórum Social Mundial em Porto Alegre (com a publicação do número zero). O veículo se afirma como um instrumento político da esquerda organizada no Brasil em que se realiza uma comunicação

popular visando à disputa de hegemonia, uma vez que foi criado, para ser um jornal que venha a contribuir no debate de ideias e na análise dos fatos da conjuntura nacional e internacional, do ponto de vista da necessidade de mudanças sociais e estruturais em nosso país.

Marcado por uma cobertura jornalística com abordagem voltada à luta dos movimentos sociais, bem como fatos econômicos, políticos e sociais nacionais e internacionais de um ponto de vista de esquerda, o jornal *Brasil de Fato* analisa os diversos cenários de disputas e luta políticas do país que não se fazem ver nos grandes meios de comunicação voltados ao público leitor e à população brasileira, em geral.

O jornal *Brasil de Fato* é lançado em um cenário político do Brasil relevante para a esquerda brasileira, três semanas após a posse do presidente Lula, em 2003. Em entrevista concedida à Rosângela Gil, do Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC- RJ), o editor do jornal, Nilton Viana<sup>17</sup> comenta sobre esse contexto, destacando os conteúdos de esperança naquela conjuntura e a função militante do jornal:

“Vivíamos um momento muito importante no país com a eleição do Lula presidente. Vivíamos um cenário de euforia e grande esperança de todo o povo brasileiro de que finalmente o país entraria no rumo certo, e que o companheiro Lula iria conduzir o Brasil para as mudanças tão necessárias (e prometidas em sua campanha eleitoral). Nesse cenário, tínhamos a expectativa de que um veículo como o Brasil de Fato teria boa inserção junto à sociedade e que dialogaria e seria um importante instrumento para auxiliar os militantes sociais nos trabalhos de conscientização do povo” (VIANA, 2004).

A importância de ter um veículo impresso como estratégia política que se pautar na disputa da hegemonia no campo da comunicação através de veículos impressos, a experiência do *Brasil de Fato*, vem afirmar uma determinada visão de mundo que se baseia nos pressupostos teórico-políticos da esquerda, propondo a discussão de temas negligenciados pela grande mídia, configurados nas ações dos movimentos sociais que são relegadas ao desconhecimento. Assim a proposta do jornal, segundo Nilton Viana, é coletiva e se volta à militância social, como um instrumento de fortalecimento do debate de ideias:

Temos consciência de que a construção do jornal Brasil de Fato é um verdadeiro movimento político, e que somente se viabilizará se for uma obra coletiva. Se for uma obra dos que acreditam que é necessário elevar o nível de consciência política de nosso povo. Portanto, temos a responsabilidade de garantir, através do nosso jornal, subsídios políticos, teóricos e informativos para toda nossa militância social

---

<sup>17</sup> Nilton Viana é o editor chefe e jornalista responsável do jornal *Brasil de Fato* desde a edição nº 30 de 25 de setembro de 2003, mas atua como jornalista desde a edição nº 0. Até a edição nº 29 de 18 de setembro de 2003 o editor chefe e responsável foi o jornalista José Arbex Jr. que deixou o cargo, mas permanece até hoje no Conselho Editorial e Conselho Político do Jornal.

(VIANA, 2004).

O fato de realizar seu projeto editorial a partir da presença ativa dos movimentos sociais organizados no país (MST, MTD, MAB, MNU, entre outros), e de outros grupos sociais atuantes - pescadores, quilombolas, indígenas, mulheres camponesas; configura o jornal *Brasil de Fato*, como espaço de difusão e debate de questões não abordadas pela mídia empresarial. Em seu artigo sobre o jornal *Brasil de Fato*, Rozinaldo Miani, comenta sobre as características do periódico em sua interface com as lutas sociais: “Articulados movimentos sociais organizados ou não, esses atores políticos e sociais, permanentemente em ação e desenvolvendo estratégias de intervenção na sociedade brasileira para exigir mudanças e o atendimento de suas reivindicações específicas, se fazem presentes nas páginas do *Brasil de Fato*” (MIANI).

O jornal busca acompanhar a agenda de lutas e mobilizações dos movimentos sociais brasileiros, destacando ainda significativos debates em curso na conjuntura internacional, em particular na América Latina. Importa também ressaltar o esforço do periódico em trazer ao longo de muitas edições, uma página sobre temas do continente africano. É possível perceber a partir de sua linguagem jornalística a contribuição do veículo, no sentido de propor o debate e o aprofundamento de temáticas conjunturais numa abordagem crítica e de esquerda. Proposição esta afirmada como sendo uma diretriz do projeto editorial: “o *Brasil de Fato* é uma conquista da esquerda social e deve ser um patrimônio da classe trabalhadora e de um projeto político alternativo para o país” (VIANA, 2004).

Historicamente os meios de comunicação de massa negligenciam as lutas das organizações e movimentos sociais que participam ativamente por transformações. As ações dos movimentos sociais “não tem espaço nos grandes meios de comunicação”, primeiro porque não configuram para seus proprietários e editores “informação relevante” e, segundo, porque está circunscrito à dinâmica da luta política da esquerda contra os interesses dos setores governantes no país, e, portanto para esses setores, não deve pautar um debate na sociedade.

As relações comerciais da mídia exercem influência na construção das notícias jornalísticas. Esta por ser uma imprensa burguesa não cumpre o papel de “cão de guarda”, por si atribuído. A consciência e o compromisso com a responsabilidade social são a garantia para a sociedade que o jornalismo exerce seu papel. Assim compreender sua função social de mediador das informações é essencial para o jornalista, enquanto agente da comunicação, pois a construção social apresentada pela imprensa sobre os movimentos sociais, como o MST, por

exemplo, criam transformações significativas na sociedade. E é por deter os meios de comunicação de massa e ter plena consciência dessa interferência direta e significativa na sociedade que a burguesia utiliza-os para criar uma imagem criminalizada marginalizada dos movimentos.

Em 2013, o jornal Brasil de Fato completou 10 anos e ao longo desse período, enfrentando as dificuldades materiais e de circulação, vem tentando afirmar sua qualidade editorial e praticar um jornalismo cuja pauta emane dos conteúdos da luta social. Em entrevista ao jornalista Jorge Américo, da Radioagência NP, Nilton Viana fala dos desafios postos a este tipo de projeto de comunicação popular, afirmando que a maior conquista é o jornal “completar dez anos de atividades ininterruptas”, mantendo seu caráter de imprensa popular e comprometida com a classe trabalhadora.

O processo de concentração e monopólio dos meios de comunicação no Brasil, sem dúvida representam um grande desafio aos veículos e meios que se pautam pelos compromissos com a classe trabalhadora, isso porque ao atuar de maneira incisiva no propósito de transformação se constituem como ferramenta de luta na disputa ideológica da sociedade brasileira, como dito pelo referido editor: “Nós sonhávamos com tiragens semanais massivas, disputar nas bancas e até transformar o jornal em diário. Nós não conseguimos porque enfrentamos a luta de classes na prática, com boicote de distribuição, de publicidade e de difusão” (VIANA, 2013).

Embora esteja longe de atingir seu objetivo, que é o de “atuar de maneira incisiva na formação da classe trabalhadora e influir na disputa ideológica da sociedade brasileira”, o *Brasil de Fato* chegou a ter edições com grandes tiragens, além de contribuir com edições regionais, o que pode se considerar uma conquista se tratando de um veículo de comunicação popular impresso. No entanto, observa-se que é preciso avançar, para Nilton o jornal precisar “chegar cada vez mais junto à classe trabalhadora, através da página na internet e da Radioagência Brasil de Fato”. A disputa desse novo campo da comunicação, que é a Internet, se pauta no cenário político como espaço que cada vez mais utilizado pelos grandes conglomerados da comunicação.

O formato impresso vem se moldando durante esses dez anos e assim como o projeto gráfico se altera o público leitor também pode se ampliar. Nesta nova fase o *Brasil de Fato* constrói edições regionais do jornal, com tiragem massiva e semanal, para serem distribuídas gratuitamente nos centros de aglomeração dos trabalhadores, como metrô, terminais de ônibus, estações de trem e aglomerações da juventude trabalhadora das grandes cidades, algo que já se consolidou no primeiro semestre de 2013, nas capitais de São Paulo, Rio de Janeiro

e Belo Horizonte.

Viana reafirma o compromisso do jornal e assinala que o “grande desafio do Brasil de Fato pela frente é sobreviver nos próximos dez anos e ao mesmo tempo envolver cada vez mais militantes, comunicadores, apoiadores”. Essa é uma forma efetiva de garantir que o Brasil de Fato seja de fato um veículo de comunicação que consiga influenciar a opinião pública e ao mesmo tempo ajudar no debate da classe trabalhadora, visando as mudanças estruturais necessárias para o país.

No entanto, sabemos que um instrumento como o Brasil de Fato é importante, mas é necessário consolidar outros veículos de comunicação. Por isso temos que ter clareza de que “a existência do jornal Brasil de Fato não deve servir de pretexto para a acomodação em relação à criação de outros jornais no campo da esquerda. A disputa da hegemonia não se faz com um único instrumento (e limitado, diga-se de passagem), mas com um conjunto de produções comunicativas de toda ordem e pelas mais diversas mídias” (MIANI). Para além, é uma batalha travada a partir do convencimento e da força do debate de ideias, vindas dos movimentos e organizações sociais para garantir a discussão de criar seus próprios instrumentos de comunicação.

Quanto ao MST, seu projeto de comunicação é veiculado a partir de diversos veículos (Jornal Sem Terra, Boletins, Rádios, Blogs, Redes Sociais, Página oficial, Revista SemTerra, Jornal sem Terrinha, Revista sem Terrinha, vídeos). Em 1997, após o 3º Congresso Nacional do MST entra no ar a Página do MST<sup>18</sup>. Desde uma compreensão política de que era necessário criar instrumentos de comunicação voltados para o conjunto da sociedade o movimento investe nesse novo veículo. O contexto para o campesinato, em especial o MST, era crítico. Em 1996, no dia 17 de abril, a Polícia Militar do Pará assassinou 19 trabalhadores rurais no Massacre de Eldorado de Carajás, cuja repercussão tomou dimensão internacional. Um ano antes, 1995, o Congresso havia tirado como palavra de ordem “Reforma Agrária: uma luta de todos”, em que apontava para o debate popular da necessidade de realização da Reforma Agrária como luta política fundamental para o campo, com o apoio da cidade; o que equivale dizer, da sociedade.

Nesse contexto o Movimento adquire expressão como sujeito coletivo e se afirma enquanto expressão organizada de luta por Reforma Agrária no país. No mesmo período, o Brasil, embora de forma ainda limitada, inicia o processo de “popularização” da internet e é quando o MST potencializa mais esse espaço como ferramenta de luta.

---

18

[www.mst.org.br](http://www.mst.org.br)

O Movimento colocou no ar uma página oficial na internet, que apresentava um conteúdo fixo e não tinha atualização sistemática. Somente a partir de 2003, a página ganha maior agilidade e passa a ter atualização diária de notícias. Em 2005, durante a Marcha de Goiânia a Brasília, a página teve um papel importante para comunicar a trajetória da caminhada e as nossas pautas, com a atualização diária com notícias, programas de rádios e fotos” (Manual de Redação do MST).

Depois de se tornar uma referência como veículo de diálogo com a sociedade a partir dessas ações específicas, surge como necessidade, um sistema operacional mais simples e ágil. Outras mudanças, na parte gráfica e design são realizados. Percebe-se que não se trata apenas de criar uma página, envolve desde a manutenção do sistema operacional que a mantém até o conteúdo político veiculado. Portanto, é preciso apropriar-se de novos conhecimentos na área para atuar. No caso da Página essa necessidade é apontada no Manual de Redação. “O novo sistema operacional mantém agilidade e tem maior flexibilidade, mas ainda precisamos nos apropriar dessa nova tecnologia, que não é de simples operacionalização”.

Nos últimos anos o Brasil tem tido um acréscimo considerável de usuários de internet. Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 83 milhões de brasileiros com 10 anos ou mais acessam a internet, o que corresponde a 49,2 % da população na faixa idades. A Página do MST tem o diagnóstico que seus leitores se dividem em quatro segmentos: militantes da organização, amigos do Movimento, pesquisadores da questão agrária e jornalistas. Estudos sobre o controle de acesso realizado por um programa em julho de 2010, “apontou 03 mil visitantes por dia (e 08 mil subpáginas acessadas). Cerca de 45% dos visitantes entram diretamente no site, enquanto 45% chegaram por meio de páginas de pesquisa Apenas 10% foram redirecionados de outras páginas na internet”.

O uso das redes sociais tem potencializado o acesso à página. Primeiramente o Twitter<sup>19</sup>, em que mais de seis mil pessoas seguem o MST e recebem na sua página no twitter os títulos e links das matérias que entram na página do Movimento. Além disso, é possível enviar comentários (com o limite de 1.400 caracteres) para seus seguidores. E o Facebook<sup>20</sup>, em que 32.899 pessoas curtiram e assim como no Twitter recebem na sua página links das matérias que entram na página.

O movimento tem a compreensão de que a Página deve ser referência e fonte de informação para a discussão sobre os modelos de agricultura (agronegócio x agricultura camponesa), a Reforma Agrária versus Reforma Agrária Popular, as realizações do MST, especialmente nas áreas da produção agrícola e educação e os assuntos afins de outros

<sup>19</sup> [www.twitter.com/MST\\_Oficial](http://www.twitter.com/MST_Oficial)

<sup>20</sup> <https://www.facebook.com/MovimentoSemTerra?fref=ts>

movimentos camponeses, bem como a articulação internacional, como organizada na Via Campesina e os debates em curso sobre a Soberania Alimentar. Na elaboração de matérias, reportagens, artigos e vídeos que entram na página existem algumas categorias que orientam a produção de informação, a linha editorial da página, cujos assuntos estão intrinsecamente ligados às lutas e mobilizações do campesinato brasileiro em geral.

A página tem em seu menu superior o item: **“Nossa Produção”**, onde entram as matérias e vídeos sobre a produção nos assentamentos do MST. Tem a entrada “O MST”, de conteúdo fixo, embora possa ser progressivamente melhorado, a Galeria “Especiais”, “Mural do MST” e o “Eu apoio o MST”, onde personalidades, intelectuais, artistas e entidades nacionais ou internacionais manifestam apoio ao movimento. Há também espaço para vídeos e áudios, geralmente produzidos pela Brigada de Audiovisual da Via Campesina, e o especial “Sem Terrinha”.

A página do MST tem uma produção de conteúdo elaborada por um número, relativamente pequeno, de comunicadores que atuam no Movimento em nível nacional e nos estados. Essa produção se potencializa quantitativamente em período de jornadas de lutas, quando se observa um esforço coletivo concentrado. Verificando a partir disso que o desafio é manter a atualização diária e permanente da página com produção própria, entrevistas, matérias, artigos e demais conteúdos.

A internet possui uma linguagem particular, portanto diferenciada do impresso e outros veículos. Por isso os textos devem apresentar apenas as informações necessárias, mas de forma objetiva. Quando se trata de textos maiores, usa-se os inter-títulos para facilitar a leitura. A página tem a preocupação de separar os gêneros jornalísticos:

É importante não misturar reportagens (de caráter informativo) e notas (com posicionamento político). Isso gera textos panfletários, com menor credibilidade. Quando houver algum manifesto, é importante fazer um texto de abertura mais informativo, com as informações centrais (quem, o que, como, quando, por que) e depois apresentar o manifesto, que deve sempre ser assinado” (Manual de Redação do MST).

Quando anteriormente citamos que a disputa da hegemonia não se faz com um único instrumento, mas articulando um conjunto de diversas produções comunicativas, afirma-se também o intercâmbio, a solidariedade e o apoio mútuo. A página do MST reproduz matérias de outros veículos como o Brasil de Fato, RadioAgênciaNP, Vermelho, Repórter Brasil, Greenpeace, Instituto Humanitas Unisinos e blogs, além dos veículos públicos, como a Agência Brasil, Senado e Câmara.

Marcado por uma cobertura jornalística com abordagem voltada à luta dos movimentos sociais, a Página do MST, além de veicular informações do próprio movimento, cumpre com esse caráter jornalístico. Assim, ambos os veículos apresentados neste tópico, identificam e apresentam à sociedade os diversos cenários de disputas e lutas sociais no país que não se fazem ver nos grandes meios de comunicação. Dessa forma, a questão quilombola, invisível nos meios de comunicação de massa, é pautada neste âmbito da comunicação popular, como expressão das lutas dessa parcela do campesinato que historicamente vem sendo subordinado à dominação do capital.

Ao contrário do Jornal O Correio, o discurso veiculado no jornal Brasil de Fato e na Página do MST busca legitimar a ação dos movimentos em torno da luta quilombola, trazendo para dentro de sua cobertura não apenas a luta do Quilombo Rio dos Macacos, mas também a de outras comunidades que vivem situações similares, de disputa política, jurídica e territorial, em seu confronto com os agentes do Estado, do latifúndio ou do agronegócio. Exemplo disso é a cobertura sobre o caso do Quilombo da ilha de Marambaia no Rio de Janeiro, cujas características inclusive se aproximam do caso do Quilombo Rio dos Macacos, visto ser o mesmo agente supressor dos direitos a Marinha, e igual procedimento adotado, a violação de direitos.

Atualmente a Comunidade sofre ao dividir o território com a Marinha que solicita a retirada das famílias quilombolas de seu território para construção de duas bases das Forças Armadas. A região é de interesse da Marinha do Brasil para o Programa de Desenvolvimento de Submarinos, onde os dois postos marítimos serão erguidos há pouco mais de vinte quilômetros das terras onde a comunidade vive desde o final do XIX, tendo o cultivo de roçados e outras culturas de subsistência.

Nessa perspectiva, na abordagem do Quilombo Rio dos Macacos pelo jornal Brasil de Fato, observamos neste trabalho que a Comunidade e o conflito são pautados de forma que sua voz e suas ações sejam visíveis no meio de comunicação. Nas matérias veiculadas os moradores da Comunidade têm suas falas legitimadas pela confiança e responsabilidade jornalística que o jornal transmite ao tê-los como fonte direta da questão. Rosemeire dos Santos, moradora e uma das dirigentes do quilombo, aponta que o interesse pela terra não é somente da Marinha. “A gente tem a consciência de que é o próprio Governo, tanto do Estado da Bahia quanto o Federal, que está massacrando a comunidade através da Marinha” (BRASIL DE FATO, 2012).

Além de trazer ao debate público tais questões, esses instrumentos de comunicação atualizam e reforçam a cobertura dos casos apresentando dados e informações jurídicas, como

o levantamento realizado pela Universidade de Brasília sobre a titulação dos territórios quilombolas no Brasil, assim como dados da Fundação Palmares e os dispositivos jurídicos aqui abordados, como o art. 68 da ADCT e o Decreto 4.887 que atesta os direitos constitucionais dessas comunidades.

A história, a cultura e a tradição oral dos moradores da Comunidade são valorizadas como referencial de construção da história escrita na luta da comunidade. O veículo apresenta os relatos dos moradores sobre a comunidade, além de entrevistas que destaquem as questões críticas vivenciadas hoje pelo quilombo Rio dos Macacos. “Os nossos bisavós que morreram nesta terra, derramaram o sangue trabalhando como escravos. Minha bisavó trabalhava aqui, a minha avó tem 112 anos. E tem cerca de 40 anos que a Marinha invadiu a nossa área e expulsou mais de 70 famílias. Essa ordem de despejo está dizendo que a comunidade é dentro da base naval, mas não é” (BRASIL DE FATO, 2012).

A divulgação das lutas dos movimentos sociais estabelece um diálogo com a sociedade e ajuda a fortalecer o papel dos meios de comunicação popular nesse processo. Em maio de 2013, representantes da comunidade quilombola Rio dos Macacos, foram recebidos pela Senadora Ana Rita (PT-ES), presidenta da Comissão de Direitos Humanos do Senado (CMDH), para uma reunião, cuja pauta foi solicitar o fim das violações dos Direitos Humanos contra a comunidade, e a agilidade no procedimento de titulação do território quilombola, se configurando inicialmente pela publicação imediata do RTID pelo INCRA.

Essa pauta foi coberta pela Página do MST, e repercutida no Jornal Brasil de Fato. Nela observamos o esforço de, mesmo no limite da matéria jornalística, contextualizar a situação para que o público leitor compreenda o processo que envolve o conflito. Os representantes da comunidade foram as principais fontes, principalmente na referência às violações sofridas. Além disso, senadores, deputados e a secretária da SEPPIR que estiveram presentes na reunião também foram ouvidos como fontes, bem como, os diversos movimentos sociais presentes que se somaram à luta da comunidade.

A cobertura ainda enfatizou as medidas emergenciais a serem tomadas, frutos dos encaminhamentos na reunião. A CMDH se comprometeu em dialogar com o governo do estado da Bahia para oferecer ajuda humanitária em termos alimentares. Além de marcar uma reunião com o Ministro Pepe Vargas, Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), Ministério da Defesa (MD), Secretaria de Direitos Humanos (SDH), Ministério da Igualdade Racial (MIR), INCRA e demais órgãos de interface com as questões relacionadas ao caso, principalmente com a violação dos direitos humanos.

No processo comunicacional do Brasil de Fato se faz presente também a veiculação de

artigos de opinião. No período dessa reunião com CMDH do Senado em Brasília, foi publicado “O 13 de maio do povo negro”, de autoria de Mario Soares Neto, militante da Direção Nacional da Consulta Popular, cujo teor se deu em torno da luta do movimento contra a exploração e a dominação colonial nas Américas, situando o quilombo Rio dos Macacos nesse contexto e o processo de luta e resistência da comunidade em torno da defesa de seu território.

A função jornalística - informar e formar opinião - não deve ser feito ao acaso. O leitor deve entender o que está escrito, os por quês do fato. Não apenas dar a falsa de ideia de neutralidade quando na verdade os sentidos implícitos seguem reafirmados a cada frase. Um veículo de comunicação deve pautar seu compromisso com as questões sociais acima dos interesses comerciais, da publicidade e outros mais.

Porém, no Brasil, como já citado neste trabalho, o monopólio dos meios de comunicação é enorme. Enquanto que a Constituinte atesta a comunicação como direito humano, os conglomerados fazem da comunicação um instrumento comercial que viola essa condição de exercício da cidadania. A concentração midiática é um atentado à democracia do nosso país. Isso por que democracia necessita de diversidade e pluralidade de ideias que nos leve a construção de pensamentos e opiniões com liberdade e responsabilidade. Ou seja, em primeira instância, democratizar a comunicação significa romper com sua concentração. Significa romper com o monopólio e dar a oportunidade de participação e expressão a todos os setores da sociedade.

Embora tenham sido inúmeras as dificuldades enfrentadas pelos que lutam pela democratização da comunicação, instrumento contra hegemônicos, como o Brasil de Fato e a Página do MST, entre muitos outros, se constituem como elementos fundamentais na consolidação dessa bandeira na sociedade. O que começa pelo desafio de traduzir em uma forma simples e clara, em uma linguagem comum, as diversas maneiras pelas quais o direito à comunicação diz respeito e afeta diretamente nosso cotidiano. A falta de pluralidade viola o direito humano à comunicação e à liberdade de expressão, portanto, é indispensável o envolvimento e a mobilização popular em torno da luta pela democratização da comunicação como direito humano, de forma que provoque a possibilidade de mudanças estruturais necessárias no que diz respeito ao regulamento das comunicações no Brasil.

## 5. Considerações Finais

Para se entender a territorialidade dos quilombolas do Rio dos Macacos (BA) e as questões que os levaram a travar um intenso processo de resistência em seu território, fez-se necessário realizar um estudo historiográfico sobre suas formas organizativas, desde o sistema de exploração escravista ao conjunto de estratégias e sabedoria política contra a submissão imposta pela escravidão nas Américas, os quilombos.

É verificado que em meio à exploração extensiva de sua força de trabalho, o trabalhador escravizado sempre manteve o sentimento de aversão ao cativo e, portanto, resistiu e se manifestou de diversas maneiras. O processo mais intenso foram fugas e rebeliões, individual ou coletivamente, que os levaram a construir espaços onde pudessem se organizar e estabelecer um determinado modo de vida, onde detivessem acima de tudo a liberdade. Para além das origens históricas dos quilombos, traçamos em linhas gerais como essas comunidades são pautadas e de que forma isso influi na vida cotidiana dessas comunidades.

Traçar esses processos que compõem a história da questão quilombola no Brasil se fez necessário, para situar o quilombo Rio dos Macacos e nesse contexto demonstrar sua situação no tempo presente face aos dispositivos constitucionais e ao papel do Estado, em vista da supressão de direitos. Por isso para além de investigar a relação dos meios de comunicação hegemônicos e contra-hegemônicos no que diz respeito à comunidade, percebemos que a organização da comunidade em torno da defesa do seu território os torna invisíveis do ponto de vista do conglomerado midiático aqui estudado, cuja ideologia e condições concretas de produção do jornalismo atual se somam à relação política de legitimação da atuação do Estado.

A análise do parco discurso jornalístico do jornal O Correio da Bahia que aborda a comunidade em questão, evidencia que seu corpo editorial e de reportagem, não aprofunda o tema – ou é a intencionalidade editorial do veículo, que é tido como um jornal popular, com destaque para os infográficos e que “transita bem em todas as classes”, mas não aprofunda um tema de relevância pública.

Este trabalho não pretendeu apenas dar densidade ao estudo do discurso jornalístico do jornal (O Correio), mas também fomentar o debate da invisibilidade midiática do quilombola na imprensa baiana, identificada durante a pesquisa, com a atuação de um meio de comunicação hegemônico, que construiu sua legitimidade através de privilégios político-

econômicos e institucionais é relevante para que se analise a necessidade de circulação de meios contra-hegemônicos. O silenciamento e a invisibilidade imposta pelos conglomerados midiáticos nos indica ainda a urgência em desconcentrar os meios de comunicação, democratizá-los, e que a classe trabalhadora e a sociedade civil organizada possam construir seus próprios instrumentos de comunicação.

## Bibliografia

ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa- um ensaio inédito de Perseu Abramo**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1º Ed. 2003.

ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante**. In: FLICK, Uwe. **Coleção Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Territórios étnicos: o espaço dos quilombos no Brasil**. In: SANTOS, Renato Emerson dos. **Diversidade, espaço e relações étnicos raciais – O negro na Geografia do Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

BARRETO, Raquel Goulart. **Análise de Discurso: Conversa com Eni Orlandi**. Revista *Teias*; Rio de Janeiro, ano 07, nº 13-14, jan/dez 2006.

BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. FERREIRA, João (Coord. trad.). **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 13º ed., Vol. I, 5º reimpressão, 2010.

BORGES, Altamiro. **A ditadura da mídia no Brasil**. Disponível em [http://www.correiocidadania.com.br/index2.php?option=com\\_content&do\\_pdf=1&id=928](http://www.correiocidadania.com.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=928). Acessado em 20 de outubro de 2013.

CHAUÍ, Marilena. **Simulacro e Poder: Uma análise da Mídia**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

COUTINHO, Carlos Nelson (Organizador). **O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916 – 1935**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011.

DORIA, Siglia Zambrotti. OLIVEIRA JR, Adalfo Neves de. CARVALHO, José Jorge de (Org). **O quilombo Rio das Rãs. Histórias, Tradições, Lutas**. Salvador: EDUFBA, 1995.  
DUQUE, Adauto Neto Fonseca. **Boa Vista e Moura – Terras de Quilombolas – E o grande projeto trombetas – uma incômoda presença**. Dissertação de Mestrado em História Social. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2004.

FARIAS, Sérgio Luis Rolemberg. **Emergência e elaboração cultural no mocambo de Porto da Folha**. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1998.

FERNANDES, Bernardo Mançano. FONSECA, Dagoberto José da. SILVA, Anderson Antonio da. GIRALDI, Eduardo Paulon. **A terra e os desterrados: o negro em movimento – um estudo das ocupações, acampamentos e assentamentos dos Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST**. In: SANTOS, Renato Emerson dos. **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais – O negro na Geografia do Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

FIABANI, Aldemir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532 – 2004)**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FIABANI, Adelmir. **O quilombo antigo e o quilombo contemporâneo**. XXIV Simpósio Nacional de História. Rio Grande do Sul, 2007. Disponível em <http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Adelmir%20Fiabani.pdf>. Acesso em 08 fevereiro de 2013.

FILHO, Ivan Alves. **Memorial dos Palmares**. Rio de Janeiro: Xenon, 1988.

FONTELES, Lidianny Vidal. **Da invisibilidade ao reconhecimento: regularização fundiária e a questão quilombola no ceará**. 2009. 176 f. Dissertação (Mestrado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas), UFBA, Salvador. Disponível em <http://www.ppgcs.ufba.br/site/db/trabalhos/2632013083639.pdf>. Acesso em 18 de outubro de 2013.

FUNES, Eurípedes Antônio. **“Nasci nas matas, nunca tive senhor” - História e memória dos mocambos do baixo Amazonas**. Tese de doutoramento em História. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, São Paulo: 1995.

FUNES, Eurípedes Antônio. **Mocambos dos Trombetas: Memória e Etnicidade (Séculos XIX e XX)**. In: PRIORE, Mary Del. GOMES, Flávio (Organizadores). Os senhores dos Rios.

Amazônia, margens e histórias. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2003.

GARCIA, Flavio Barroco e. **Em nome do negro, da terra e do Espírito Santo: Aspectos históricos, jurídicos e políticos do reconhecimento das áreas remanescentes de quilombos no Sapê do Norte – ES.** Disponível em [http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese\\_3308\\_Fl%Elvio\\_Barroca\\_e\\_Garcia.pdf](http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_3308_Fl%Elvio_Barroca_e_Garcia.pdf). Acesso em 23 de fevereiro de 2013.

GERMANI, Guiomar Inez. SILVA, Paulo Henrique e. SANTOS, Tiago Rodrigues. **As metamorfoses da questão quilombola na Bahia.** XXVIII Congresso Internacional da ALAS. Recife, 2011. Disponível em <http://www.geografar.ufba.br/site/arquivos/biblioteca/publicacoes/a327de08a287abd3b167a670d945a48f.pdf>. Acesso em 12 de dezembro de 2012.

GERMANI, Guiomar Inez. AMORIM, Itamar Gomez. **Quilombos na Bahia: presença incontestável.** Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. São Paulo, 2005. Disponível em <http://www.geografar.ufba.br/site/arquivos/biblioteca/publicacoes/cbd12a10ffc8dd6ae5fbb772b21399e5.pdf>. Acesso em em 12 de dezembro de 2012.

GOMES, João Carlos Teixeira. **Memórias das Trevas. Uma devassa na Vida de Antônio Carlos Magalhães.** Editora Geração Editorial, São Paulo, 2001.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2011.

LAGO, Cláudia. BENETTI, Márcia. **Metodologia de pesquisa em jornalismo.** 2º Edição. Petrópolis. Rio de Janeiro. 2008.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os quilombos no Brasil: Questões conceituais e normativas.** Etnográfica, vol IV, 2000.

LEAL, Rosemiro Pereira. **Antecipação de Tutela – Fundado receita de dano irreparável na Antecipação de Tutela no Processo Civil.** Revista Síntese de Direito Civil e Processual

Civil, n° 06, p. 54, jul/ago. 2000.

LIMA, Venício Artur de. **Mídia: Teoria e Política**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

MAESTRI FILHO, Mário. **Quilombos e Quilombolas em terras gaúchas**. Porto Alegre/Caxias dos Sul. EST/UCS, 1979.

MARINONI, Bruno. **"Donos da mídia" lideram corrida por prefeituras de Salvador, São Paulo e Curitiba**. Disponível em [http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com\\_content&task=view&id=9359](http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=9359). Acessado em 27 de outubro de 2013.

MARINONI, Bruno. **Uma velha história da concentração entre mídia e políticos**. Disponível em [http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com\\_content&task=view&id=9358](http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=9358). Acessado em 27 de outubro de 2013.

MARKUNAS, Mônica. CARDOSO, Maurício. NERES, Júlio Maria. IOKOI, Zilda Márcia Gricoli (Coordenação). **Negro e Negritude**. São Paulo: Edições Loyola, 2º Ed., 1999.

Mello. Maria Góes de. **O Discurso que Vale: A cobertura hegemônica do jornal O Globo sobre as ações do MST na Companhia Vale**. Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Comunicação Social com habilitação em Jornalismo do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília. Brasília, junho de 2009.

MIANI, Rozinaldo. **Jornal Brasil de Fato: disputando a hegemonia no campo da comunicação**. Acessado em 02 de outubro de 2013. Disponível em <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/segundosimposio/rozinaldoantoniomiani.pdf>

MORAES, Dênis de. **A batalha da mídia na América Latina**. Disponível em [http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com\\_content&task=view&id=5127](http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=5127). Acessado em 27 de outubro de 2013.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ed. Ática.1988.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso, Imaginário Social e Conhecimento**. Revista *Em Aberto*, Brasília, ano 14, n.61, jan/mar 1994.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **Revisitando os Conceitos de Comunicação Popular, Alternativa e Comunitária**. XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Universidade de Brasília, 2006. Disponível em <http://www.unifra.br/professores/rosana/Cicilia%2BPeruzzo%2B.pdf>. Acesso em 28 de outubro de 2013.

REIS, João José. **Recôncavo rebelde: Revoltas escravas nos engenhos baianos**. Palestra proferida na Semana da Festa da Boa Morte, Cachoeira, Bahia, Agosto de 1990.

SILVA, Valdélcio Santos. **Rio das Rãs à luz da noção de quilombo**. Revista Afro Ásia, número 023, Universidade Federal da Bahia, 2000.

Silva, Sandra. Malerba, João Paulo. **Resistindo à invisibilidade: batalhas discursivas jurídicas e midiáticas na Ilha da Marambaia**. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-malerba-resistindo.pdf>. Acesso em 27 de outubro de 2013.

SIQUEIRA, Maria de Lourdes. **Quilombos no Brasil e a singularidade de Palmares**. Disponível em <http://www.educacao.salvador.ba.gov.br/documentos/quilombos-no-brasil.pdf>. Acesso em 29 de setembro de 2013.

SOMMER, Michele Farias. **Territorialidade negra – A herança africana em Porto Alegre: Uma abordagem sócio-espacial**. Porto Alegre, 1º Ed. 2011.

SOUSA, Daniele Santos de. **Na teia da escravidão. Trabalho e resistência no recôncavo baiano na primeira metade do século XVIII**. Revista de história, número 1, 2009.

STÉDILE, João Pedro (Org). **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500 – 1960**. Douglas Estevam (Assistente de pesquisa). São Paulo: Expressão Popular, 1º Ed., 2005.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação**. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006.

### **Entrevistas**

Edgar Messias dos Santos. Entrevista concedida para esta pesquisa. Salvador Bahia, 12 de setembro de 2012.

José Rosalvo de Sousa. Entrevista concedida para esta pesquisa. Salvador Bahia, 12 de setembro de 2012.

Rosimeire dos Santos. Entrevista concedida para elaboração jornalística. Brasília, 13 de maio de 2013.

VIANA, Nilton. **Brasil de Fato: uma conquista da esquerda social**. Entrevista concedida para Rosângela Gil do Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC), 2004. Disponível em <http://www.piratininga.org.br/entrevistas/niltonviana-marco2004.html>. Acesso em 02 de outubro de 2013.

VIANA, Nilton. **Brasil de Fato completa 10 anos e anuncia inovações**. Entrevista concedida para Jorge Américo da Radioagência NP, 2013. Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/audio/brasil-de-fato-completa-10-anos-e-anuncia-inova%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em 04 de outubro de 2013.

### **Jornais**

Jornal Brasil de Fato. **Quilombo Rio dos Macacos é alvo de novo ataque armado**. <http://www.brasildefato.com.br/audio/quilombo-rio-dos-macacos-é-alvo-de-novo-ataque-armado>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

Jornal Brasil de Fato. **Governo quer transferir quilombolas de área ocupada há 200 anos**. <http://www.brasildefato.com.br/audio/governo-quer-transferir-quilombolas-de-área-ocupada-há-200-anos>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

Jornal Brasil de Fato. **Quilombola relata violência de militares em área disputada pela Marinha.** <http://www.brasildefato.com.br/audio/quilombola-relata-violencia-de-militares-em-area-disputada-pela-marinha>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

Jornal Brasil de Fato. **O 13 de maio do povo negro.** (Mario Soares Neto). Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/node/12888>. Acesso em 13 de maio de 2013.

Jornal Brasil de Fato. **Movimentos ocupam AGU em defesa do Quilombo Rio dos Macacos. (Daniele Silveira).** Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/node/12204>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

Jornal Brasil de Fato. **Quilombo Rio dos Macacos sofre novo ataque armado. (José Francisco Neto).** Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/node/11449>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

Jornal Brasil de Fato. **Nota de apoio e preocupação diante da situação do Quilombo Rio dos Macacos (BA). (Movimentos e Organizações sociais).** Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/node/9719>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

Jornal Brasil de Fato. **Justiça determina saída de quilombolas, apesar de negociação em curso com governo. (Luciana Lima).** Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/node/10296>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

Jornal Brasil de Fato. **Quilombolas do RJ rejeitam demarcação de terras proposta pela Marinha.** Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/audio/quilombolas-do-rj-rejeitam-demarca%C3%A7%C3%A3o-de-terras-proposta-pela-marinha>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

Jornal Brasil de Fato. **Dilma desapropria área próxima a quilombo para construção de submarino nuclear. (Guilherme Zocchio).** Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/node/11932>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

O CORREIO, Jornal. **Matérias veiculadas sobre o Quilombo Rio dos Macacos de março a agosto.** Salvador. 2012.

Impressão Digital (Produto laboratorial da oficina de jornalismo digital – Facom/UFBA). **200 anos em pauta.** (Gisele Santana e Naiana Madureira). Disponível em <http://imprensaodigital126.com.br/2011/06/12/200-anos-em-pauta/>. Acessado em 20 de outubro de 2013.

Página do MST. **Quilombolas exigem fim da violência em reunião com parlamentares.** (Iris Pacheco). <http://www.mst.org.br/Quilombo-Rio-dos-Macacos-exige-fim-da-violencia-em-reuniao-com-parlamentares>. Acesso em 16 de maio de 2013.

### Fontes Documentais

**Carta dos Movimentos Sociais à Presidenta Dilma Rousseff.** Disponível em <http://mst.org.br/sites/default/files/CARTA%20%C3%80%20PRESIDENTA%20DILMA%20SOBRE%20QUILOMBO.doc>. Acesso em 17 de maio de 2013.

**Dossiê de Violação de direitos da comunidade quilombola do Rio dos Macacos.** Associação de remanescentes de quilombo do rio dos macacos. Disponível em 17 de maio de 2013. Disponível em <http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20214.pdf>. Acesso em 25 de setembro.

**Informe de Violação de direitos da comunidade quilombola do Rio dos Macacos para a OIT-OEA-ONU.** Associação de remanescentes de quilombo do rio dos macacos. Simões Filho, 2012.

**Lei Áurea.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LIM/LIM3353.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM3353.htm). Acesso em 25 de setembro.

**Decreto 4.887.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em 25 de setembro.

Observatório quilombola. FILHO, Aton Fon. **Violações dos direitos das comunidades quilombolas.** SAMPAIO, José Augusto. **Comentário sobre o artigo Violações dos direitos**

**das comunidades.** Disponível em [http://www.koinonia.org.br/OO\\_temp/pdfs/conjunt2005.pdf](http://www.koinonia.org.br/OO_temp/pdfs/conjunt2005.pdf). Acesso em 23 de fevereiro de 2013.

Poder Judiciário. Justiça Federal de 1º Instância. Seção judiciária da Bahia. **Processo nº 22426 – 83.2010.4.01.3300/ 10ª Vara.** Petição Cível.

**Convenção nº169 sobre os povos indígenas e tribais e Resolução referente á ação da OIT.** Disponível em [http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/convencao%20169%20portugues\\_web\\_292.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/convencao%20169%20portugues_web_292.pdf). Acesso em 01 de outubro de 2013.

SARMENTO, Daniel. **A garantia do direito à posse dos remanescentes de quilombo antes da desapropriação.** Rio de Janeiro, 2006. Disponível em [http://www.cpisp.org.br/acoes/upload/arquivos/agarantiadodireitoaposse\\_danielsarmento.pdf](http://www.cpisp.org.br/acoes/upload/arquivos/agarantiadodireitoaposse_danielsarmento.pdf). Acesso em 23 de fevereiro de 2013.

Fundação Cultural Palmares. **Certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos (CRQS).** Disponível em <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2006/06/1-crqs-certificadas-ate-26-08-2013.pdf>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

**IBGE.** Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=293070&search=bahia|simoes-filho>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

Comissão Pró Índio de São Paulo. **Terras tituladas.** Disponível em [http://www.cpisp.org.br/comunidades/html/i\\_brasil\\_ba.html](http://www.cpisp.org.br/comunidades/html/i_brasil_ba.html). Acesso em 23 de setembro de 2013.

Fundação Cultural Palmares. **Quadro geral de comunidades remanescentes de quilombos (CRQS).** Disponível em <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2006/06/4-quadro-geral-das-crqs-ate-26-08-2013.pdf>. Acesso em 23 de setembro de 2013.

Donos da Mídia. **Tabela de grupos midiáticos no Brasil.** Disponível em <http://donosdamidia.com.br/estado/29>. Acesso em 25 de outubro de 2013.

MST. **Manual de Redação para veículos do MST.** Documento interno, 2010.

Associação Nacional de Jornais (ANJ). **Pesquisa aponta crescimento de leitores na Bahia.** Disponível em <http://www.anj.org.br/sala-de-imprensa/noticias-dos-associados/pesquisa-aponta-crescimento-de-leitores-na-bahia/?searchterm=correio%20da%20bahia>. Acesso em 25 de setembro de 2013.

Associação Nacional de Jornais (ANJ). **Correio lidera circulação no estado da Bahia, segundo IVC.** Disponível em <http://www.anj.org.br/sala-de-imprensa/noticias-dos-associados/correio-lidera-circulacao-no-estado-da-bahia-segundo-ivc/?searchterm=correio%20da%20bahia>. Acesso em 25 de setembro de 2013.

#### **Vídeos Acessados**

PIRES, Josias. **Quilombo Rio dos Macacos.** Veiculado no quadro: “Um outro olhar” do Jornal da TV Brasil. 2012. Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=olJg0xsFIrw>. Acesso em 12 de setembro de 2012.

PIRES, Josias. **Quilombo Rio dos Macacos - Completo.** Salvador, 2012. Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=bwUXjUzqU6w>. Acesso em 12 de setembro de 2012.

MACHADO, Eduardo. **Quilombo Rio dos Macacos em ato de Protesto na Esplanada.** Brasília, 2012. Arquivo pessoal.

## Anexo 1 – Quilombo Rio dos Macacos: medo domina moradores de área militar (Jornal O Correio – 04 de março de 2012)

**24h**

BAHIA

### SATÉLITE

OS BASTIDORES DA POLÍTICA BAIANA

FORJADO COSTA JUNIOR

forjaco.junior@redabahia.com.br

### Pé de pato, mangalô!

A vida de folião apaixonado de João Henrique (PP) deve estar atraindo um olho gordo daqueles. Fora os que querem a rejeição de suas candidaturas na Câmara, o prefeito de Salvador teve um domingo de azar, embora tenha começado bem o fim de semana no Iberostar de Praia de Forte. No sábado à noite, assistiu ao show de Iau no resort, protagonizou as já famosas cenas de romance com a mulher, a cardiologista Tatiana Paraíso, e no dia seguinte estava tranquilo na piscina, quando resolveu dar uma subida ao quarto. Na descida, levou um tombo na escada. Uma equipe foi chamada para acudir. Sentindo fortes dores, recebeu com lágrimas o diagnóstico de que, talvez, teria de ser operado. No fim, veio o alívio. Foi só uma torção e ele garantiu que volta hoje ao trabalho. Por via das dúvidas, um patuá não catra nada mal.

### Luva sem pelica

O presidente estadual do DEM, José Carlos Aleluia, ingressou com um pedido para retirar o mandato do deputado estadual Rogério Andrade (PSD), ex-aliado do Democratas que se bandeou para as hostes do partido do vice-governador Otto Alencar. O requerimento é baseado no excesso de faltas cometi-

das pelo parlamentar em 2011. "O assunto não era para ser tratado via imprensa, mas não posso negar que houve o pedido". Indagado se não teme ver o caso acender o espírito de corporativismo do Legislativo, Aleluia não pesanejou: "Quem pede o cumprimento da lei, não tem medo".

### Fio de esperança

Os líderes da oposição ainda mantêm a expectativa de conseguir se unir em torno de uma candidatura única para brigar contra o PT e partidos da base aliada nas eleições deste ano. Em reservado, os figurões do DEM, PSDB e PMDB admitem que as negociações entraram em um ponto de difícil conciliação, mas garantem que

vão tentar resolver as diferenças. O impasse gira em torno dos critérios de escolha de um nome para Salvador. Enquanto democratas têm maior apreço pelas pesquisas, que colocam o deputado federal ACM Neto na ponta, o restante dos oposicionistas leva em conta estrutura partidária e apoio político na capital e interior.

### Fala que eu te escuto

Desagradou a cúpula do governo do estado e do PT a forma usada pelo deputado federal Zezéu Ribeiro para anunciar sua substituição por José Sérgio Gabrielli na Secretaria do Planejamento. Apesar de entenderem as mágoas do petista com a decisão de Jaques Wagner, figurões do partido e do mi-

cleo duro do Palácio de Ondina acham que Zezéu se expôs sem necessidade. É o que explica um militante graduado da legenda, para quem "o débito que o governador tem com ele deveria ser cobrado no pé do ouvido, não pela imprensa. Zezéu é muito mais importante do que cargos".

### Ironia fina

O ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB) usou o alfinete verbal ao comentar o anúncio de que o PSB fechou apoio ao tucano José Serra na disputa contra o petista Fernando Haddad pela prefeitura de São Paulo: "Quero ver co-

mo eles (o PT) vão se comportar, já que viviam criticando os partidos por ter uma posição nacional e outra nos arranjos locais. Agora, só estou esperando a posição deles diante da quebra do monopólio nos municípios".

### Ptúla

Por falar em José Sérgio Gabrielli, o ex-presidente da Pe-

## Petista vence em Madre de Deus

**ELEIÇÕES** Após quatro anos de Imbróglio Judicial, a população de Madre de Deus, a 60 quilômetros de Salvador, elegeu ontem a nova prefeita da cidade. Com 6.766 votos (65,29% dos votos válidos), Carmen Gandarela (PT) derrotou Janatan Silva (PCdoB), que alcançou 3.597 (34,71%). Professora, a petista já comandou o município por dois mandatos, entre 1996 e 2004. Ela só tomará posse em 29 de março e, até lá, o atual presidente da Câmara de Vereadores, Jeferson Andrade (PP), é o prefeito interino. Até que a decisão de realizar uma nova eleição direta em Madre de Deus chegasse às urnas, o comando da cidade mudou inúmeras vezes. Em 2011, a então prefeita Eranita de Brito Oliveira e seu vice Edmundo Antunes Pitangueira tiveram os mandatos cassados por prática de abuso de poder econômico e político nas

eleições de 2008. Desde então, os vereadores Jeferson e Dailton Filho (PMDB) se revezaram no cargo de prefeito interino, por conta de uma disputa política que aconteceu sob mandatos judiciais. Por maioria de votos, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deci-

diu que os eleitores de Madre de Deus deveriam voltar às urnas para escolher o novo prefeito. A decisão ocorreu após um mandado de segurança impetrado por Gandarela contra o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE), que determinava eleições indiretas para substituir a prefeita cassada. Segundo o TRE, Madre de Deus tem 12.591 eleitores, 35 sessões, com 136 mesários e 39 urnas ao total. A apuração supervisionada pela juíza eleitoral Márcia Cristiane Leite Melgaço, com auxílio do promotor eleitoral Marcelo Miranda Braga, terminou às 18h40. Dos 12.591 eleitores, 10.824 compareceram às urnas. Foram contabilizados 10.363 votos válidos. Brancos e nulos somaram 461. Quem não votou, deve justificar ausência em até 90 dias nos cartórios eleitorais da cidade.

**RESULTADO DAS URNAS**

**65,29%**

**VOTOS VÁLIDOS** para a candidata Carmen Gandarela (PT)

**34,71%**

**VOTOS VÁLIDOS** para o candidato Janatan Silva (PCdoB)

FLORENCE PEREZ



Militantes de ONGs tentam entregar alimentos na comunidade

## Quilombo dos Macacos: medo domina moradores de área militar

**DISPUTA** A informação de que a polícia e fuzileiros tentariam reintegração de posse no Quilombo Rio dos Macacos, que fica em área da Base Naval de Aratu, levou medo aos moradores da comunidade, ontem pela manhã. A Marinha do Brasil pede na Justiça que as terras sejam desocupadas e o prazo para reintegração seria ontem. Em 27 de fevereiro, porém, ficou acertado com representantes da Secretaria Geral da Presidência da República que a comunidade não seria retirada do local, onde vivem cerca de 50 famílias. Em nota, o órgão esclareceu que todos os direitos da comunidade serão preservados, além de garantir a suspensão da reintegração de posse prevista para ontem. A Advocacia Geral da União (AGU) pediu prazo de cinco meses para finalização de um relatório pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma

ca. A Marinha pretende ampliar a vila para os oficiais na área limítrofe entre Salvador e Simões Filho, Região Metropolitana. O movimento de carros para transporte de fuzileiros e de tratores usados em uma obra na Vila Naval aumentou o medo da comunidade. "Tem máquinas lá dentro para começar a demolição", apavora-se a moradora Rosemeire dos Santos. Do lado de fora, cerca de 150 militantes de movimentos sociais pretendiam entrar na área para doar alimentos à comunidade. Um tenente, que não quis se identificar, impediu a entrada do grupo e autorizou o acesso de apenas oito representantes das organizações. "A gente está vivendo de doações porque não deixam plantar mais nada", afirma a dona de casa Mônica Cortes. O Comando do 2º Distrito Naval foi procurado, mas até o fechamento desta

## Prefeitura e direção do Aristides Maltez se reúnem hoje

**CRISE** A diretoria da Liga Bahiana Contra o Câncer se reúne hoje, às 9h, para analisar a proposta da prefeitura para assinatura do novo contrato para prestação de serviços nos próximos três meses. O Hospital Aristides Maltez cobra mais de R\$ 13 milhões de atendimento prestado acima do teto e, com a intermediação do Ministério Público, foi negociado um acordo, que pode ser assinado esta tarde, caso a medida seja aprovada pela direção do HAM, pela manhã.

## Artistas e poetas se juntam para os 45 anos do TCA

**COMEMORAÇÃO** Na manhã de ontem, dia em que completou 45 anos de fundação, o Teatro Castro Alves decidiu festejar e os amigos receber. Mas ao invés de bolo e guaraná, teatro e poesia. Aproveitando o projeto Domingo no TCA, em que os ingressos são vendidos a R\$ 1 e R\$ 0,50, foi apresentado o espetáculo Nambíia, Não!, de Lázaro Ramos, e uma performance do Coletivo Poesia Além das Sete Praças, atraindo mais de 3 mil pessoas ao local. A enorme fila alcançou o Colégio Sacramentinas, no Garcia, e uma sessão extra foi aberta. Pode-se dizer, até, que o próprio poeta, que dá nome ao Teatro, fez questão de estar lá, na pele do ator Marcos Peralta, que deu início ao evento, declamando Ode Ao Dois De Julho. Houve ainda a participação do ator Jackson Costa e a primeira apresentação do vídeo institucional do TCA, coordenado por Car-

# Anexo 02 – Reportagem: Uma difícil convivência (Jornal O Correio - 12 de março de 2012)

# Mais\*

mais@correio24horas.com.br

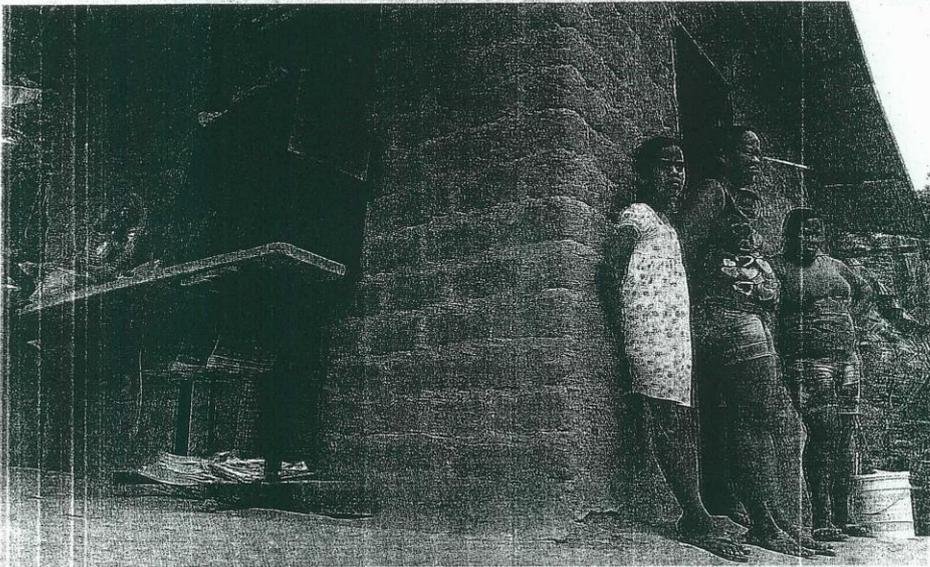
## Conflito de interesses

O Quilombo Rio dos Macacos fica três quilômetros dentro da Vila Naval de Aratu. Apesar da distância, os moradores reclamam de maus-tratos. A Marinha garante que a convivência é pacífica e o quilombo, na verdade, é uma invasão

## Marinha afirma quilombo é im em risco amb

em nota divulgada: o da semana passa inha do Brasil ass- Quilombo Rio dos localizado dentro d al de Aratu, é uma representa perigo ação do meio amb olução hídrica, u ue ali existem nas bastecem a Barrag Macacos".

## Salvador Comportamento



FOTOS DE MARINHA

Moradores do Quilombo Rio dos Macacos dizem que sofrem discriminação de residentes da Vila Naval, na Base de Aratu, mas comando da Marinha diz que a convivência é pacífica

# Uma difícil convivência

### Relação entre os moradores de quilombo e Vila Naval no limite

Leo Barsan  
leo.barsan@redebahia.com.br

Da portaria da Vila Naval, em Aratu, até o Quilombo Rio dos Macacos, os três quilômetros percorridos pelos remanescentes de escravos, relatam eles, são marcados por mais que pedras no caminho. A Rua Bahia, que dá acesso aos quilombolas a uma trilha, é apenas um dos cenários em que o difícil convívio entre as duas comunidades – oficiais

No palco, uma disputa judicial: a área ocupada por cerca de 500 moradores do quilombo é alvo de uma ação reivindicatória proposta pela Procuradoria da União, na Bahia, que pede a desocupação do local para "atender necessidades futuras da Marinha". Domingo passado, o clima de medo e tensão tomou conta dos quilombolas. Eles argumentam que vivem no local há mais de 200 anos, mas o dia 4 de março seria o prazo final para que a determinação de reintegração de posse à União fosse cumprida. No entanto, em fevereiro, representantes da Secretaria Geral da Presidência da República asseguraram aos quilombolas que os direitos deles

para que a área seja desocupada, de forma pacífica. Até agora, porém, a 10ª Vara da Justiça Federal não manifestou nova decisão quanto ao pedido de reintegração. Durante a semana passada, representantes da comunidade discutiram com o secretário geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, em Brasília, a regulamentação da Convenção 169 da Organização do Trabalho (OIT), que trata dos direitos das comunidades tradicionais. A convenção trata da consulta prévia, mecanismo pelo qual as comunidades tradicionais quilombolas ou indígenas seriam ouvidas antes de se implantar qualquer empreendimento em seus territórios,

ficamente da questão do Quilombo do Rio dos Macacos, a nossa situação se enquadra no debate da convenção. Na reunião, nos foi dito que não sairíamos de lá, mas não temos nenhuma garantia", contou Joice Bonfim, advogada da comunidade. ACUSAÇÕES Enquanto o impasse não tem solução, moradores do quilombo queixam-se de diversas formas de violência que seriam praticada por fuzileiros e residentes da Vila Naval. "Quando a gente passa pela rua (Bahia), eles ficam de bico. Se a gente reclamar, falam que não somos donos de nada e que tudo é da Marinha. Até crianças e adolescentes agri-

No local, moradores da Vila Naval não podem comentar o assunto. O capitão João Bosco Monteiro, da assessoria de comunicação do 2º Comando de Distrito Naval da Marinha de Brasília, diz que todas as reclamações formais são investigadas pela Força Armada. "Sempre que recebemos reclamações dos invasores, abrimos inquérito para apurar. Todas as vezes que denunciam, nada foi comprovado", garante. "Ali é apenas rua de passagem. Não há necessidade de existir relação entre moradores e invasores, mas a convivência é pacífica". O acesso ao quilombo é feito por dentro da área militar e os moradores precisam apresentar-se na guarita da vila para

identificar, 28 fan cadastradas. "Só f e o nome tiver a militar e o acesso nfatiza ele. A ausência do firma a lavradora los Santos, 33, faz volas passarem c nentos. "Se o non o livro, a gente te lebaixo de sol ou tendo. Lá (no cac odos os nossos d PF, além de foto". O capitão ressalastro não é só pa fiores do quilombo ão devidamente esde 2007. O mes ra quem mora na A uma forma da Mi rrolar, inclusive, u oi invadida", afir REALIDADE: A p torno da trilha que lombo fascina. M tranquilas da Ba Macacos e o verde recobrem uma re nada tem de enca. Assim que o CO ga ao quilombo em na de casa (fônic anos, e as das fill anos e na sala de construído em dias, segundo ela. "Minha casa f com tudo dentro j ros. Quem mora a colocar tudo de p te", lembra M de apenas um vão das garotas, q tem-se ameaça: soal da vila". "As crianças c "De acordo com o capitão Monteiro, correspondem "Uma coisa é e' claro, nada foi comprovada outra coisa é issc do", garante. "Ali é apenas rua Vão usar de tod de passagem. Não há necessi- para inflamar a o dade de existir relação entre ca contra a Mari moradores e invasores, mas a militar. Para o capitão histórias contad lombolas fazem moradores precisam apresen- perado de quem- quando cons



## Anexo 03 – Carta do Leitor: Destino do Rio dos Macacos (Jornal O Correio – 13 de junho de 2012)

2- CORREIO  
Salvador, quarta-feira, 13 de junho 2012

### \* LEITORES



FOTO DO LEITOR: Será que alguém se esqueceu de retirar o entulho na calçada da rua Jardim Castro Alves?

### Assaltantes sem receio

As câmeras de segurança instaladas em residências, condomínios, farmácias, postos de combustíveis, escritórios e espalhadas em quase toda a cidade já não intimidam mais os marginais. Eles vêm na chamada "cara dura" e as pessoas que dão o duro do dia para sobreviver honestamente já não sabem mais a quem apelar, a não ser pedir a Deus que saiam vivos de um desses assaltos. Quando presos, eles têm direito à remuneração para cada filho, o mesmo não acontece com as vítimas.  
**Miguel Araújo**

### Bombas na Ribeira

Eu estava com o meu namorado na Ribeira e vi pescadores, se é que pode chamar assim, jogando bomba para matar os peixes da região. Cadê a fiscalização?  
**Tais Lessa**

### Destino do Rio dos Macacos

Espero que a nossa presidente decida com brevidade a permanência de todos os quilômetros no Rio dos Macacos, onde residem há mais de 200 anos. Além da decisão, ela deve promover moradias dignas, saneamento, educação, segurança e saúde para todos os moradores e determinar que a Marinha procure meios de conviver em harmonia com a população vizinha.  
**Roberto Rodrigues**

### Trânsito e buracos

Os moradores da região da avenida San Martin estão indignados com a prefeitura. As ruas da entrada do Curuzu estão todas esburacadas, engarrafando o trânsito e mobilando a população devido à água empossada. E o pior é que não há faixa de pedestre na sinaleira.  
**Ailton Borges**

### Queda em shopping

Li a carta de uma leitora na edição desta terça-feira (12) e me identifiquei com o caso da leitora Elenilde Almeida, que relatou uma queda em um shopping da Cidade Baixa. Também cai no Shopping Outlet Center, onde ela não obteve nenhuma assistência e ainda foi maltratada pela filha do dono do estabelecimento. O meu ocorrido foi há 1 ano e 5 meses e o shopping nunca me procurou para saber o que havia acontecido comigo. Tive uma fratura no tornozelo esquerdo e fiz uma cirurgia, tendo que ficar seis meses afastada do trabalho. Procurei a Justiça pelo descaso deles e agora busco o apoio da leitora Elenilde Almeida para resolver o problema e evitar que novos casos aconteçam no shopping.  
**Nélia Souza Bastos**

redacao@correio24horas.com.br  
O CORREIO quer conhecer a sua opinião. Envie mensagens e participe.

### \* GUIA DE LEITURA

<b>24h*</b>	Bahia	3, 4 e 6	Mundo	12 e 13
	Brasil	7, 8 e 9	Variedades	14 e 15
	Economia	10 e 11	Esporte	16 e 17

**Mais\*** Páginas 18 a 25  
**Vida\*** Páginas 26 a 34  
**Esporte** Páginas 35 a 40

NESTA EDIÇÃO

**40** páginas **28** AcheAqui

### \* TEMPO

- 1 Oeste
- 2 Meio São Francisco
- 3 Nordeste
- 4 Baixo meio São Francisco
- 5 Planície da Chapada Diamantina
- 6 Nordeste
- 7 Litoral norte
- 8 Região Metropolitana de Salvador
- 9 Planície
- 10 Recôncavo sul
- 11 Litoral sul
- 12 Extremo sul
- 13 Suloveste
- 14 Serra geral
- 15 Chapada Diamantina



Estado tem previsão de tempo nublado a parcialmente nublado com chuvas esparsas no Recôncavo e Sul, chuvas isoladas no Nordeste, Chapada e Planalto. Parcialmente nublado a claro nas demais áreas.

- RECÔNCAVO** Nublado a parcialmente nublado com chuvas esparsas; máx.: 28°C, mín.: 20°C
- PLANALTO E CHAPADA** Nublado a parcialmente nublado com chuvas isoladas; máx.: 31°C, mín.: 13°C
- NORDESTE** Nublado a parcialmente nublado com chuvas isoladas; máx.: 33°C, mín.: 16°C
- OESTE** Parcialmente nublado a claro; máx.: 33°C, mín.: 13°C
- SUL** Nublado a parcialmente nublado com chuvas esparsas; máx.: 28°C, mín.: 19°C

### SALVADOR

HOJE	AMANHÃ	SEXTA	SÁBADO
28°/22°	28°/23°	28°/23°	28°/23°
Sol e nuvens. Chove a qualquer hora.			

### LUA

11/6	19/6	27/6	3/7
Minguante	Nova	Crescente	Chela
<b>Maré Hoje</b>		<b>Maré Amanhã</b>	
Baixa 05h21/0,8m		Alta 00h08/1,9m	
Alta 11h24/1,9m		Baixa 06h19/0,7m	
Baixa 17h54/0,8m		Alta 12h24/1,9m	
		Baixa 18h49/0,7m	

### LOTÉRIAS DUPLA SENA

Sorteio nº 1080 - 12/06  
26 27 37 40 47 48  
05 10 13 29 30 39

### QUINA

Sorteio nº 2920 - 12/06  
10 52 64 67 72

ASSINATURAS (71) 3533-3030 REDAÇÃO (71) 3535-0330

www.correio24horas.com.br

## Correio\*

Fundado em 20 de dezembro de 1978  
Aristides Novis, 123 - Federação  
Salvador - Bahia - CEP 40210-630

**Conselho de Administração**  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior  
Luís Eduardo Magalhães Filho  
Wilson Maron

Conselho Editorial

**Diretor Executivo**  
Luiz Alberto Albuquerque  
**Diretor**  
Wilson Maron  
**Diretor de Redação**  
Sergio Costa  
**Editor-executivo**  
Oscar Valporto  
**Editor Multimídia**  
Gustavo Acioli  
**Editora de Produção**  
Linda Bezerra

**DEPARTAMENTO COMERCIAL**  
Gerente: Leonardo César - (71) 3203-1812  
**MERCADO LEITOR & LOGÍSTICA**  
Gerente: Welter Aroulino  
Vendas e atendimento  
Capital e Região Metropolitana - (71) 3533-3030  
Interior - 0800 285-3343  
**OPERAÇÕES COMERCIAIS**  
Gerente: Máira Azevedo  
**MARKETING**  
Gerente: Alessandra Lessa  
**DEPARTAMENTO INDUSTRIAL**  
Gerente: Jerônimo Souza  
Cidade - O. P. Ribeiro, Caixa Postal 611 - 13 - Coimbra

CEP: 04576-060 - (11) 5566-5494  
escritorio.sp@redebahia.com.br  
Brasil: 7M Comunicação Ltda.  
CNPJ: 06.072.000/0001-01, sala 311 a 314, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Brasília - DF CEP: 70712-903 (61) 3328-5683  
Permanência Engenharia de Mídia Comunicação Ltda. - Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 890 sala 206/808 - Bica Viagem Recife - PE Cep: 51011-050 - (81) 3456-1288  
engenh@comunicacaomedia.com.br  
Rio de Janeiro: Avenida das Américas, 2901, sala 1001/Barragem da Ilha - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20631-902  
21-2495-5913j.com.br  
Rio Grande do Sul: Carl e Associados/Rua Saldanha Maranhão, 33, (1501) Menino Deus, Porto Alegre RS - Cep: 91060-240 - (51) 3232.2811 comercial@correio.com.br Resultado Consultoria - Av. Cândido de Abreu, 176 - S. 3003 Curitiba PR - Cep: 80.530-000 - (41) 3014-8887 / (41) 7813-7395  
Representação Internacional Multimídia, Inc. 7051 Grand National Drive, Suite 127 Orlando, FL 32819-8398 USA Tel: +1-407-903-5000 - Fax: +1-407-363-9809

redacao@

"Governo ordi  
Governo marg  
e outros gritos  
fonia das man  
manhã de ont  
sembleia geral  
dual de ensin  
completou on  
bilização dos  
cia Militar, ce  
param do enc  
Assamblea L  
trato da Bah  
Após decidir  
ao governo, n  
dicações do i  
saíram em ca  
Secretaria da  
no CAB. Nas  
críticas duras  
gundo os gre  
"criminoso"  
dos desde ab  
Ao chegarem  
pouco antes  
guraram faix  
ticas ao gove  
instalações  
soas adentra  
para panflet  
Hino Nacion  
janelas da se  
As decisões  
que acontec  
de duas p  
num docum  
no. Em prir  
exigir o pag  
salários de t  
ser feito at  
Lei 12.578, c  
dos profess  
na em subs  
ra essa parc  
O sindicato  
reposição d  
em quase 2  
num univei  
houver um  
taremos co  
do calendá  
Betros, dire  
res em Edu  
Segundo el  
de 800 hor  
"O Piauí te  
A gente ta  
Após saber  
tário de Ed  
"está havi  
sindicato.  
"O govern  
via a prese  
greve ser c  
reajuste de  
abriu do pr  
proposta,  
no último  
mou.  
Segundo e  
avaliar o  
reajuste d  
capacidade  
Dati

## Anexo 04 – Grupo teatral realiza leitura dramática em Rio dos Macacos (Jornal O Correio – 08 de julho de 2012)

# 24h

**BAHIA**

 4 CORREIO  
Salvador, domingo, 8 de julho 2012

### CLÉCIO MAX

**O QUE A BAHIA SÓ SABE AQUI**

clécio.borges@redabahia.com.br

### Medida errada

É o que diz o presidente estadual do Democratas, José Carlos Aleluia, quando questionado sobre o que pensa em relação ao aumento da verba de gabinete dos deputados baianos. O reajuste de 30% fez subir o valor da verba de R\$ 60 mil para R\$ 78 mil. "Não cabe o argumento de reajustar porque a Câmara Federal reajustou. São poderes independentes e essa decisão é algo que salta aos olhos e ofende o contribuinte", frisou Aleluia. Ele também destaca que o momento é impróprio, pois o país começa a mergulhar em uma recessão, sem esquecer que os salários do Judiciário, por

exemplo, estão congelados e as greves começam a pipocar por toda parte. "Medida errada, na hora errada".



Aleluia condena aumento

### Campanha

Sobre o início da corrida eleitoral em Salvador, o presidente disse que a campanha está polarizada e o candidato do partido, ACM Neto, começa bem. "Estive com ele na Igreja do Bonfim, na sexta-feira, e pude observar como ele é aceito pelo povo. Lá ocorreram manifestações favoráveis a ele e é bom que se diga que foram manifestações espontâneas, nada orquestrado", acrescenta, ressaltando que "isso mostra que ACM Neto é o candidato que a cidade quer". José Carlos Aleluia será entrevistado por Emerson José e Alex Ferraz, no CBN Salvador Primeira Edição, amanhã, às 10h, na CBN Salvador (100,7).

### Tarcízio Pimenta

Correndo pela reeleição à Prefeitura de Feira de Santana, a 110 quilômetros da capital baiana, o prefeito Tarcízio Pimenta (PDT) vem usando seu microblog no twitter para falar de seu trabalho à frente do município. "Nosso objetivo é fazer uma campanha de

nível, sem ataques pessoais, levando ao conhecimento de todos os feirenses tudo que foi feito até agora, durante três anos e meio de governo, e apresentar nossas propostas para os próximos quatro anos", avisa o pe-  
destista.

### Gabrielli

Em entrevista ao jornalista Humberto Pinheiro, que vai ao ar amanhã na TV Assembleia, o secretário estadual do Planejamento e forte candidato à sucessão em 2014, José Sérgio Gabrielli, fala de temas como infraestrutura e logística. Perguntado se o fascina governar a Bahia, Gabrielli responde que "fascina qualquer cida-

dão, especialmente uma pessoa como eu. Me formei em 1971 e nesses 41 anos de formado sempre fui preocupado com o desenvolvimento do estado. Sempre me dediquei a fazer crescer as coisas e melhorar a condição de vida do nosso povo. Então, me parece que seria uma honra dirigir este estado".

### Senhor do Bonfim

Com duas passagens pela prefeitura de Senhor do Bonfim (2001-2008), o deputado estadual e ex-secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Carlos Brasileiro (PT), arregaça as mangas e se prepara para concorrer mais uma vez a prefeito do município que fica a 376 quilômetros de Salvador. Seu vice será o vereador Gus-

## ACM Neto caminha no Subúrbio

**CAMPANHA** O candidato democrata à prefeitura de Salvador, ACM Neto, iniciou o corpo pela cidade. Coincidentemente, hoje é o petista Nelson Pelegrino que faz campanha no local. Quando Neto chegou a Periperi, pouco depois das 10h, já havia grande concentração de pessoas em frente a um supermercado que serviu de ponto de encontro. Políticos, eleitores e curiosos dividiam espaço. O democrata afirmou que escolheu começar pelo Subúrbio porque a área tem muitas necessidades e para dar uma demonstração da prioridade que vai dar a ela. Para ele, o principal problema do Subúrbio é a infraestrutura. "Tem uma série de coisas, e uma delas é a dificuldade do trânsito, causado pela desorganização da feira. Uma das minhas propostas é organizar e transferir essa feira para a área das Sete Casas", disse. Neto seguiu de carro até Paripe. Muitos políticos compareceram



Neto começou corpo a corpo da campanha visitando Periperi e Paripe

ao evento, o primeiro com apoio de representantes do PR, que inicialmente apoiava Pelegrino. Depois da caminhada, ele participou de almoço com panificadores no Caminho das Árvores e de reuniões com lideranças políticas e evangélicas. Hoje, vai à Festa de Labatut, no Largo da Igrejinha de Pirajá, e à reunião com a equipe do setor de Educação do plano de gover-

no. Já Pelegrino teve ontem reuniões internas com a assessoria e comando de campanha. Mário Kertész (PMDB) se reuniu com sua equipe de programa de governo e com o núcleo de marketing. Hoje, faz fotos com candidatos a vereador às 10h; às 15h, se reúne com o comando de campanha para discutir a estratégia de comunicação.

PRISCILA CHAMMAS



O público lotou os estandes no Salon du Chocolat, que termina hoje



Chocolate para todos os gostos

### Salon du Chocolat supera expectativas de público

**EVENTO** Hoje é a última oportunidade para o público conferir o Salon du Chocolat Bahia, realizado no Centro de Convenções, onde os visitantes têm oportunidade de degustar e experimentar chocolates de várias partes do mundo. A expectativa de público para os três dias de evento era de 15 mil pessoas, mas o número foi superado já na sexta, quando 16 mil visitantes marcaram presença.

Por conta do sucesso, ontem à tarde, por volta das 16h, o espaço atingiu a capacidade máxima, de 2 mil pessoas, e o público teve que aguardar para entrar. Esta edição em Salvador marca a primeira vez que o evento acontece na América Latina e em um país produtor de cacau. Os estandes abrigam mais de 40 expositores e entre os produtos que mais chamam atenção estão o vinho de cacau e o

exótico chocolate salgado. Alguns tipos especiais de chocolate acabaram rapidamente e já não podem mais ser encontrados no Salon. Mas o público pode percorrer outros espaços como o Choco Demo, onde chefs e confeiteiros renomados apresentam seus segredos e receitas. O ingresso custa R\$ 10 (inteira), e a entrada é gratuita para menores de 3 anos.

GABRIEL CAMÕES

### Professores seguem em greve e protestam em Feira de Santana

**PROTESTO** Apesar de uma liminar publicada ontem no Diário Oficial considerar a greve dos professores da rede estadual ilegal, a categoria organiza uma grande manifestação hoje, em Feira de Santana. O protesto fará parte do cortejo do Bando Anunciador de Nossa Senhora de

Santana, realizado nesta tarde. "A greve continua com tranquilidade", assegurou o presidente do Sindicato dos Professores (APLB), Rui Oliveira. Em Salvador, professores realizam panfletagens pela cidade. A desembargadora Daisy Lago Coelho considerou a greve "abusiva" e impôs multa diária ao sindicato, de R\$ 10 mil, em caso de des-

### Grupo teatral realiza leitura dramática em Rio dos Macacos

**APOIO** O Bando de Teatro Ojodum realiza hoje, às 10h, no Quilombo Rio dos Macacos, uma leitura dramática da peça Candaces, a Reconstrução do Fogo. A montagem do diretor Marcio Meirelles será apresentada gratuitamente na comunidade próxima a Simões Filho com o objetivo de chamar atenção da sociedade



LCD 32" 30R355 SONY

GRILL GIGANTE TOP CHEF SUGGAR



R\$ 9

Ofertas válidas até 6 condições de pagamento. Plano 12x (R\$ 24,99) sujeito a análise de crédito. A partir de R\$ 10,00. O prazo de pagamento está em condições de pagamento.

## Anexo 05 - Marinha diz que grupo de teatro não pediu autorização (Jornal O Correio – 10 de julho de 2012)

# 24h

**BAHIA**

4 CORREIO Salvador, terça-feira, 10 de julho 2012

**CLÉCIO MAX**
**O QUE A BAHIA SÓ SABE AQUI**

clecio.borges@redesbahia.com.br



### Redes sociais

Os principais candidatos a prefeito de Salvador estão de olho na internet como ferramenta de conquistar votos. ACM Neto (DEM) já colocou o site da campanha na rede: www.acmneto.com.br. Aliás, quando o assunto são as redes sociais, Mário Kertész (PMDB) segue liderando no Facebook, com quase oito mil "curtidores". O democrata vem logo depois, com pouco mais de seis mil, seguido por Nelson Pelegrino (PT), com aproximadamente 3,3 mil. No Twitter, quem lidera é ACM Neto, com 32,6 mil seguidores. Depois aparecem Mário Kertész (21 mil) e Pelegrino (3,4 mil). Segundo publicou no microblog o jornalista e especialista em comunicação na internet, Paulo Fortes, o perfil do democrata é o que mais cresceu no último mês em número de seguidores, ganhando mais 136, seguido de Pelegrino, com mais 39. O peemedebista perdeu 75.

### Campanha\$

Para quem gosta de comparações envolvendo cifras, eis mais uma interessante e que revela duas realidades bem diferentes entre Salvador e São Paulo. Para as eleições de outubro, na capital baiana, o candidato Nelson Pelegrino (PT) diz que vai gastar R\$ 20 milhões. ACM Neto (DEM) informa que a sua campanha vai custar R\$ 18

milhões, enquanto Mário Kertész (PMDB) sinaliza com R\$ 15 milhões. Também na Corrida, Márcio Marinho (PRB) terá para gastar R\$ 4 milhões. Excluindo os candidatos Hamilton Assis (Pso) e Rogério da Luz (PRTB), que não informaram quanto dispõem, temos um total de R\$ 57 milhões para levar às campanhas às ruas.

### Campanha\$ 2

Em São Paulo a realidade é bem diferente da que é vivida pelos candidatos que disputam o Palácio Thomé de Souza. Na capital paulista, o custo estimado entre quatro candidatos é de R\$ 288 milhões. Numa comparação com o pleito de 2008, o aumento foi de

162%. Desse total, José Serra (PSDB) entra com R\$ 98 milhões. O petista Fernando Haddad com R\$ 90 milhões e o peemedebista Gabriel Chalita com R\$ 70 milhões. O mais modesto de lá, Celso Russomanno (PRB), avisa que vai gastar R\$ 30 milhões.

### Antônio Imbassahy

José Carlos Aleluia, presidente estadual do Democratas, acredita que o ex-prefeito Antônio Imbassahy (PSDB) vai apoiar a candidatura de ACM Neto (DEM) a prefeito de Salvador. "Neto é a melhor opção para a cidade, representa o novo e aqueles que amam Salvador. Imbassahy, que é meu amigo e um homem de

partido, sabe disso". José Carlos Aleluia foi entrevistado ontem no CBN Salvador Primeira Edição, programa conduzido por Emerson José e Alex Ferraz, na CBN Salvador (100,7). Na próxima segunda-feira, às 10h, quem vai estar no estúdio da emissora é o presidente do PT na Bahia, Jonas Paulo.

### Curtas

\*O presidente da OAB-BA, Saul Quadros, será entrevistado hoje, às 10h, no CBN Salvador Primeira Edição, na CBN Salvador (100,7).

\*A sede do Corpo de Bombeiros de Camaçari será inaugurada hoje, às 10h, e quem comemora é o deputado estadual Bira Coroa (PT), autor do Projeto de Indicação atendido pelo governador Jaques Wagner (PT).

\*Estão abertas as inscrições para o Curso de Cuidadores de Idosos, que será realizado no Centro de Referência em Políticas Sociais

## CNJ recomenda fechar carceragens

**JUSTIÇA** Todas as carceragens das delegacias de Salvador e Região Metropolitana devem ser desativadas. Essa é a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciada ontem após o conselho realizar um mutirão com objetivo de identificar os problemas no sistema carcerário baiano. Para o desembargador federal Fernando Tourinho Neto, supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF), o maior problema das carceragens baianas são as prisões preventivas. "Muitas são desnecessárias. O juiz, muitas vezes pressionado pela imprensa e pela população, acaba tomando a decisão equivocada. A prisão preventiva só deve acontecer quando o acusado colocar em risco as investigações, como, por exemplo, ameaçar alguma testemunha ou tentar fugir".

defende o magistrado. O juiz Luciano Losekann, coordenador do DMF, indicou que os presos provisórios representam 64% da população carcerária da Bahia. Para o Tourinho Neto, a prisão preventiva ainda pode criar a revolta em que foi preso injustamente, que sofre nas condições precárias das carceragens e Losekann alertou que o Estado da Bahia pode ser acionado na Corte de Direitos Humanos devido à insalubridade nas delegacias. A Polícia Civil, responsável por manter as carceragens nas delegacias, através da assessoria de imprensa, afirmou ontem não conhecer a recomendação. A Secretaria de Segurança Pública (SSP) informou que até o início da noite de ontem, nenhuma informação sobre o relatório foi passada e que esperam receber o documento hoje, quando Tourinho Neto e Luciano Losekann se en-

contraram com o governador Jaques Wagner. De acordo com a Secretaria de Administração de Penitenciárias e Ressocialização (Seap) há cerca de 4.600 homens e mulheres em prisão preventiva em todo estado. Além da desativação das carceragens, o CNJ também recomenda que seja criado um sistema integrado de registros, para que haja igualdade nos dados do Poder Judiciário e do Executivo sobre a execução penal. "Não podemos falar em esvaziar o sistema carcerário sem falar do fortalecimento da Defensoria, porque 80% de quem está preso não tem condições para pagar um advogado", afirma Maria Célia Padilha, chefe da Defensoria Pública do estado: Desde o ano passado a Defensoria Pública espera a homologação do concurso público que aprovou 50 novos servidores.

FÁBIO ARAUJO

## Aposentado morre atropelado depois de bater carro

**ACIDENTE** Uma colisão simples na saída do Jardim das Margaridas, em Salvador, virou tragédia. O aposentado Walter Aragão Vieira, 65, levava sua esposa, agente da Transalvador, para o trabalho, em um Fiat Uno, quando colidiu no fundo de um táxi Chevrolet Meriva, de placa NZF-3012. Ele conversava com o taxista Helson da Hora Oliveira, 63, sobre o prejuízo da batida, quando os dois foram atropelados por um caminhão, conduzido por Thiago Rodrigues Pinto da Silva, 24, motorista da empresa VRS Transportes e Guinchos. Com o impacto da batida, Vieira morreu na hora. Sua mulher não ficou ferida. Após atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), o taxista foi encaminhado ao Hospital Geral do Estado (HGE) com ferimentos graves. O motorista do caminhão se apresentou na 12ª Delegacia de Polícia (Itapúa), e, segundo seu advogado, Gean Nunes,



ANTONIO SATURNINO

Vítima conversava com taxista sobre prejuízo quando foi atropelada

fugiu do local do acidente por medo. "Ele não prestou socorro na hora, mas ligou para o Samu e se apresentou na delegacia de Itinga. Lá foi encaminhado para a 12ª", explica Nunes alega que o motorista perdeu a visibilidade por conta do reflexo do sol e que o acidente poderia ter sido evitado se os motoristas tives-

sem colocado a sinalização na via. Thiago será indiciado por homicídio culposo - quando não há a intenção de matar - e por lesão corporal, mas irá responder em liberdade. O gerente da VRS Transportes e Guinchos, Vitor Soares, afirmou que a empresa dará todo apoio necessário às famílias das vítimas do acidente.

### Micro-ônibus ficam mais caros hoje em Lauro de Freitas

**TRANSPORTE** A tarifa do transporte complementar em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, vai ficar mais cara a partir de hoje. A Secretaria de Trânsito e Transporte de Lauro de Freitas autorizou reajuste das passagens de R\$ 1,90 para R\$ 2,20. A frota, composta por 126 veículos cooperativados, circula exclusivamente dentro do município de Lauro de Freitas, fazendo a ligação entre os bairros. O aumento foi de 16%. A última vez que

### Marinha diz que grupo de teatro não pediu autorização

**RIO DOS MACACOS** O Comando do 2º Distrito Naval informou ontem que o Bando de Teatro Oludum não pediu autorização para fazer apresentação dentro da comunidade Rio dos Macacos, em Simões Filho no último domingo. Esse teria sido o motivo pelo qual os atores foram barrados pela Marinha quando tentaram representar uma peça na comunidade que está localizada dentro de terreno da União e tem sua posse disputada na Justiça. No domingo

### Justiça ordena que Urba e FTC incluam disciplina de Libras

**VITÓRIA DA CONQUISTA** A Justiça Federal determinou a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como disciplina curricular nos cursos de educação superior oferecidos pela Universidade Federal da Bahia (Ufba) e pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC) no campus de Vitória da Conquista, a 509 quilômetros de Salvador. As instituições ainda deverão disponibilizar o serviço de intérprete para todas as atividades desenvolvidas, possibilitando o

**Op**

QUAI morto obras r rius, n ontem, legado do Dep cios e F (DHP) Geniva 29 anos de trab dois me rescisão discuti de carp veira Se demiss: arma e- alvado. I na cabe oparári vigilan! testem:

**Fest**

VICLÉN pessoas volta da festa de noite de informa nhia Ind Militar ( tado aco 19h na R durante festa tra



# Anexo 06 – Incra conclui até sexta relatório sobre Rio dos Macacos (Jornal O Correio – 17 de julho de 2012)

# 24h

BAHIA

Salvador, terça-feira, 17 de julho 2012

**CLÉCIO MAX**  
O QUE A BAHIA SÓ SABE AQUI

clecio.borges@reddebahia.com.br

## PT na Bahia

O Partido dos Trabalhadores aposta que ganhará as eleições em cerca de 20 das 35 maiores cidades da Bahia. Estão na mira da sigla, além de Salvador, municípios como Camaçari, Lauro de Freitas, Itabuna, Alagoinhas, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Brumado e Ilhéus. "Sem esquecer Feira de Santana, onde pretendemos ganhar no primeiro turno e Vitória da Conquista, com planos de vitória num segundo turno", disse o presidente estadual do PT, Jonas Paulo, em entrevista ontem ao programa CBN Salvador Primeira Edição, da CBN Salvador (100,7), com apresentação de Emmerson José e Alex Ferraz. Na próxima quarta, às 10h, o entrevistado será o prefeito de Camaçari e presidente da União dos Municípios da Bahia (UPB), Luiz Caetano (PT).

## Com Neto

Os candidatos a vereador pelo PSDB acreditam que o ex-prefeito Antônio Imbassahy vai entrar na campanha de ACM Neto (DEM) a prefeito de Salvador até setembro. Reunidos ontem com o democrata, no comitê de campanha, eles apostam que o clima de consenso em torno de Neto será fundamental para que Imbassahy tome essa decisão. O próprio presidente da Juventude do PSDB, Tiago Assis, que é candidato a vereador, afirmou que não existe mais dissidência na aliança. "O que faltava era só uma conversa como essa, e ela aconteceu. Acertamos os pontos e vamos para a rua pedir voto para ACM Neto. Quer, inclusive, levá-lo a Cajazeiras VIII, onde desenvolve um trabalho político forte", salientou. Cerca de 30 candidatos participaram do encontro, que contou com a presença do presidente do PSDB de Salvador, José Carlos Fernandes.

## Zé das Virgens

Atos assinados pelo prefeito de Irecê, Zé das Virgens (PT), e publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 23 e 24 de junho, revelam que ele continuava como presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê (CDS), autarquia mantida com re-

ursos públicos. Pela legislação, o petista teria que se afastar do cargo até 7 de junho, para cumprir o prazo de quatro meses antes das eleições. Por conta disso, foi apresentado um pedido de impugnação da candidatura de reeleição de Zé das Virgens ao juiz eleitoral da 95ª Zona Eleitoral.

## Cartão vermelho

"O time de Lula foi expulso da campanha de Nelson Pellegrino". A observação do presidente municipal do Democrat, Heraldo Rocha, se baseia na substituição das placas de propaganda do candidato petista à prefeitura de Salvador. Na nova publicidade estática que começou a ser colocada

pelas ruas da cidade, foram excluídas as imagens de Lula, da presidente Dilma Rousseff e do governador Jaques Wagner. Ficaram apenas o nome e o número do candidato. "Como é que vai ficar agora o discurso de ser amigo do governador e da presidente da República?", indaga Herald.

## Curta

\* As propostas de Maurício de Tude, candidato a prefeito de Camaçari pelo PTN, podem ser conferidas

## Corte de gastos afeta Lei Seca

**ORCAMENTO** A Prefeitura de Salvador anunciou ontem que vai cortar gastos com a Lei Seca. A medida administrativa afetará o funcionamento do município. O corte de recursos do governo estadual afetará o funcionamento da fiscalização. O prefeito Marcelo Nilo (PDT) afirmou que a medida é necessária para garantir o equilíbrio orçamentário. "Vamos pensar em um novo modelo que utilize menos recursos para fazer o mesmo trabalho", afirmou. A medida prevê a redução de pessoal e a suspensão de algumas atividades. O corte também afetará a fiscalização e a arrecadação de impostos. "Vamos continuar trabalhando para garantir a qualidade dos serviços públicos", afirmou.

**“A lei indica que não se pode contrair dívidas que fiquem para o próximo governo”**

**“O MARCO ANTIGO, que não é mais um projeto de lei, vai ser revisto”**

de recursos. A medida prevê a redução de pessoal e a suspensão de algumas atividades. O corte também afetará a fiscalização e a arrecadação de impostos. "Vamos continuar trabalhando para garantir a qualidade dos serviços públicos", afirmou.

## Nilo pede que Justiça retire professores da Assembleia

**IMPASSE** O presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (AL), deputado Marcelo Nilo (PDT), entrou ontem com um pedido de liminar na 6ª Vara da Fazenda Pública, solicitando reintegração de posse do prédio, onde professores grevistas estão acampados desde 18 de abril. "Os professores ultrapassaram os limites. Aqui está parecendo um acampamento e esta greve foi decretada legal", justificou Nilo. Ele disse ainda que solicitou informalmente ao Sindicato dos Trabalhadores em

Educação (APLE) para que saíssem até às 17h de ontem. Como os professores permaneceram, Nilo ordenou o corte de energia da área ocupada por volta das 21h, segundo os próprios grevistas. "Sair da Assembleia vai ser muito ruim para o movimento", disse o presidente da APLE, Rui Oliveira, que chegou a se reunir com Nilo. Ao sair da reunião, Oliveira disse que a greve continua e que os professores ficarão na AL "custe o que custar". Está prevista para amanhã uma assembleia

em que os professores pretendem elaborar uma contraproposta para o governo. Na noite de ontem, a assessoria do Tribunal de Justiça (TJ) informou que o órgão, juntamente com o Ministério Público Estadual, deixariam de intermediar as negociações entre os grevistas e o governo, já que, mesmo com a participação das duas instituições, não houve avanço. "Está perto de uma situação de dano irreversível ao calendário escolar", justifica o TJ. ANDERSON SOTERO

## Após decisão do TJ, Sucom inicia análise de 17 mil licenças

**LEGISLAÇÃO** A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo (Sucom) iniciou ontem a revisão de 17 mil Termos de Viabilidade de Localização (TVLs) concedidos após 17 de janeiro, quando o prefeito João Henrique sancionou a nova Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município (Lous), que teve parte dos seus artigos suspensos por liminar do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ) devido a uma ação proposta pelo Ministério Público. O TJ ordenou que as licenças fossem avaliadas. Anteriormente, 20 entidades publicaram nota de apoio ao Ministério Público por ter proposto a ação que

## Incra conclui até sexta relatório sobre Rio dos Macacos

**QUILOMBO** Apesar da greve dos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a previsão é que até a próxima sexta-feira seja concluído o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da comunidade quilombola Rio dos Macacos, localizada em Simões Filho, Região Metropolitana de Salvador. A posse da área é alvo de disputa dos quilombolas com a Marinha do Brasil, que reclama o fato do terreno ser da União. Representantes da comunidade Rio dos Macacos estiveram ontem no pátio da sede do Incra, em Salvador, onde os grevistas estão mobilizados. O relatório vai dar

## Justiça determina reforma de capela mais antiga de Ilhéus

**PATRIMÔNIO** A capela de Nossa Senhora da Santana, localizada no distrito de Maria Jape, em Ilhéus, no Sul da Bahia, teve sua reforma ordenada pela Justiça Federal. O caso é o monumento mais antigo existente em Ilhéus. A Justiça Federal acatou ação civil proposta pelo Ministério Público Federal e determinou que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) adote as medidas necessárias para a restauração da construção. De acordo com a ação, proposta em julho do ano passado, o templo encontrava-se em situação precária, com risco de desabamento. O casarão é tombado pelo Iphan e pelo Instituto

## Ladr

A ALI homens veres e p manhã c do super Atakarej de chega tes seque do estabe nome Cl de casa, e das 7h, q do turno vam, os s tavam em entraram

## Polic mata

INV - TIC Vara Crim Porto Seg Strogensk prisão pre gadores d vio Garcia Joaquim F bertson Li 44, lotado ritorial de de Murilo Costa, 22, Eles são ac Ricardo Sa estava pre: da delegac



# Anexo 08 – União quer construir casas para quilombolas do Rio dos Macacos (Jornal O Correio – 28 de julho de 2012)

## 24h

BAHIA

Salvador, sábado, 28 de julho 2012

**CLÉCIO MAX**  
O QUE A BAHIA SÓ SABE AQUI

clecio.borges@redebahia.com.br

### Pelo twitter

A campanha pela prefeitura de Salvador segue forte também pelo twitter, onde o perde e ganha de seguidores vem sendo acompanhado pelo especialista em rede sociais Paulo Fortes, que faz a medição semanal. Os números computados de 20 a 27/7 apontam ACM Neto (DEM @acmneto) tem 33.063 seguidores; Mário Kertész (PMDB @marioksz) 20.689; Nelson Pelegrino (PT @nelsonpelegrino) 3.577 e Hamilton Assis (Psol @Hamilton\_50) 1.218. Neto acumulou na semana 150 seguidores, Pelegrino 59 e Hamilton seis. Já Mário perdeu 75 seguidores. Isso, perda, segundo o pesquisador, se dá pelo fato de MK ter acumulado muitos seguidores enquanto era apenas comunicador e os vem perdendo desde que assumiu a candidatura. Migraram para outros candidatos. No entanto, essa queda no número de seguidores do peemedebista vem diminuindo.

### Alagoinhas

Nas ruas e zona rural de Alagoinhas, a 107 quilômetros de Salvador, três candidatos a prefeito disputam o voto do eleitor: Paulo Cezar (PDT), Joseldino Ramos (IT) e Gilvan Artes (PSC). Paulo, atual prefeito, tenta a reeleição com o apoio de outros 16 partidos. O povo cobra melhorias, principalmente na saúde. Joseldino, que por duas vezes administrou o município, licenciou-se do cargo de deputado estadual para tentar voltar com o apoio de quatro partidos. Por ter votado "contra" os professores é alvo da categoria. Gilvan, empresário que debuta na política, conta com a força do voto evangélico e espera surpreender.

### PT, DEM e PDT

Na disputa pela prefeitura de Feira de Santana, o candidato petista Zé Neto cumpre hoje uma extensa agenda. Às 9h30, se reúne com líderes partidários. Às 10h, participa de uma feira social no bairro Conceição II. Depois, às 15h, estará no lançamento da candidatura da vereadora Rosete (PcdoB), no BNB. Às 19h, vai ao Il Forró Solidário da UBC e finaliza a maratona às 20h no lançamento da campanha do candidato a vereador Jorge Silva, no

bairro do Tomba. Seu adversário José Ronaldo (DEM) se reúne em bairros com vereadores e lideranças a partir das 9h. Tem encontros com lideranças políticas e comunitárias em alguns distritos a partir das 14h. Às 20h, o democrata será patrono da formatura da turma de Administração da Faculdade Unisa. Tarcizio Pimenta (PDT) visita o Centro de Abastecimento, o distrito de Matinha e faz caminhada no Jardim Acácia.

### Movimento 25

ACM Neto (DEM) comanda hoje aquele que deve ser o maior ato da campanha de coligação "É hora de defender Salvador" até aqui: o lançamento do Movimento 25, no Farol da Bar-

ra, a partir das 9h. "Trata-se de uma grande campanha de mobilização e engajamento pela construção de um futuro melhor para a nossa cidade", resume o democrata.

### Curtas

\* Caso de polícia. Ao menos 20 placas do candidato ACM Neto (DEM), colocadas em Cajazeiras VIII e Fazenda Grande IV e V, foram destruídas ou arrancadas. A filmagem mostrando o vandalismo será encaminhada ao TRE para que adote as medidas cabíveis.  
\* Na segunda, às 14h, em Jauá, distrito de Camaçari, será lançado o projeto Formação Empreendedora Sustentável em Artesanato, que vai beneficiar artesãos que trabalham com uma malha conhecida por taboa. A iniciativa é da

## Ufba adia inscrições de vestibular

GREVE dos professores de ensino médio e superior da Universidade Federal da Bahia (Ufba) determinará a suspensão das inscrições para o vestibular de 2013. A decisão foi tomada em uma reunião realizada na tarde de ontem (27) no Colégio Central, sede da instituição. O presidente do Conselho Superior de Ensino, Carlos Roberto de Oliveira, afirmou que a greve dos docentes impedirá a realização das provas de vestibular. Ele também mencionou que a Ufba já havia prorrogado a data das provas de seu vestibular para 13 e 14 de outubro de 2012.

Os cursos de graduação e pós-graduação da Ufba também foram afetados pela greve. O reitor, Carlos Roberto de Oliveira, afirmou que a instituição não poderá realizar as provas de vestibular e que a data das inscrições será adiada para outubro de 2012. Ele também mencionou que a Ufba já havia prorrogado a data das provas de seu vestibular para 13 e 14 de outubro de 2012.

Os cursos de graduação e pós-graduação da Ufba também foram afetados pela greve. O reitor, Carlos Roberto de Oliveira, afirmou que a instituição não poderá realizar as provas de vestibular e que a data das inscrições será adiada para outubro de 2012. Ele também mencionou que a Ufba já havia prorrogado a data das provas de seu vestibular para 13 e 14 de outubro de 2012.



Movimento grevista completa hoje 109 dias de paralisação no estado

## Professores decidem continuar greve em nova assembleia

EDUCAÇÃO Professores da rede estadual decidiram na manhã de ontem dar continuidade à greve da categoria. A decisão foi tomada em assembleia no Colégio Central, em Nazaré. Hoje, a greve completa 109 dias. Após a votação, os docentes saíram em passeata em direção às obras da Arena Fonte Nova. "Nossa intenção era fazer uma crítica ao que é prioridade para o governo, que mantém as obras da arena sem parar. A prioridade é o futebol e não a educação pública", destacou o professor de História e integrante do comando de greve,

Anderson Santos. A próxima assembleia acontecerá na quarta-feira no Colégio Central. A Secretaria da Educação (SEC) diz que 86% das escolas estão com aulas. Com relação à matéria publicada ontem pelo CORREIO, em que os próprios professores criticavam o ensino nas escolas estaduais, a SEC informou que a rede possui 39.301 professores, sendo 17.628 com pós-graduação. Além disso, garantiu que as 1.411 escolas da rede passaram por reparos recentes de infraestrutura

## Estudantes ocupam sede de fundação de pesquisa da Ufba

PROTESTO Os serviços de pagamento de salários, bolsas, fornecedores e prestadores de serviços da Universidade Federal da Bahia e Universidade Federal do Recôncavo Baiano (Ufba) estão suspensos. Foi o que comunicou ontem a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (Fapex). A fundação anunciou a interrupção dos serviços temporariamente pois a sede da Fapex foi ocupada por estudantes da Ufba, que estão em greve. Acampados desde a quarta-feira (25) na sede da Fapex, estudantes da Ufba que estão em greve desde o dia 6 de junho dizem que vão permanecer no local por tempo indeterminado. Segundo o estudante de Direito e coordenador do Diretório Central dos Estudantes-Ufba, Wanderson Pimenta, cerca de 50 estudantes ocupam a sede da Fapex. "Estamos aqui para pressionar a reitoria para o atendimento das nossas pautas. Houve um verdadeiro descaso. Até agora não tivemos nenhum tipo de resposta", destaca. A assessoria de imprensa da Ufba informou que a instituição não vai se manifestar sobre a ocupação.

## União quer construir casas para quilombolas do Rio dos Macacos

DISPUTA O Governo Federal pretende apresentar na próxima semana uma proposta aos moradores do Quilombo Rio dos Macacos, em Simões Filho. Segundo o assessor especial do Ministério da Defesa, José Genoino, a intenção do governo é apresentar a proposta, em vez de realizar a reintegração de posse da área. "Nesta proposta, a Marinha cede uma parte do que tem hoje para fixar esses moradores", disse. Os moradores ocuparam autêntico, por meio de um acordo de

compromisso do governo de não realizar a reintegração de posse, marcada para o dia 1º de agosto. Na proposta do governo, os moradores irão receber um terreno, localizado a 500 metros da área onde estão instalados atualmente. Com a concessão de parte do terreno da Marinha, haverá a abertura de uma entrada independente para os moradores, que não terão mais de passar pelo controle dos militares, como ocorre hoje. Genoino informou que o governo não se comprometerá a

## ViaBahia anuncia obras que vão mudar trânsito na BR-324

ATENÇÃO A ViaBahia vai realizar obras no entroncamento da BR-324 com a BA-528 - trevo de Águas Claras - de hoje até terça-feira. O acesso à rodovia será interditado a partir das 9h de hoje para obras de recuperação do pavimento. Hoje a interdição é no acesso de Águas Claras para a BR-324. Amanhã, a interdição é no acesso da BR-324 para Águas Claras (sentido Feira). Os usuários devem utilizar o retorno de Valéria, no Km 512. Na segunda e terça-feira será in-

REDE A  
CAPITAL I  
Bônus Igo  
Bônus Per  
  
Banco V  
  
Anomode  
com a pin  
1.6 Contpl  
30.990,00  
0% a.m. e  
do registr  
Para se o  
para a Uni  
a 60.000 k  
audível a

## Anexo 09 – Justiça determina mais uma vez desocupação do Rio dos Macacos (Jornal O Correio – 09 de agosto de 2012)

**24h** **BAHIA** 4 **Salvador, quinta-feira, 9 de agosto 2012**

**CLÉCIO MAX**  
O QUE A BAHIA SÓ SABE AQUI



clécio.borges@redebahia.com.br

### Festa em Candeias

Na próxima segunda e terça-feira, a prefeitura de Candeias promove uma grande festa para comemorar o 54º aniversário de emancipação política do município. No dia 29/6, o prefeito Sargento Francisco (PMDB) publicou no Diário Oficial do Município o Decreto nº 024/2012, declarando Candeias em situação de emergência. Ele, que assumiu o cargo após a cassação de Maria Maia (PMDB), disse ter encontrado a prefeitura em situação caótica. Apesar desse quadro, o peemedebista vai gastar cerca de R\$ 1 milhão, às vésperas das eleições, para comemorar a data. O D.O. de 6 e 7/8 revelou a contratação de bandas (R\$ 300 mil), som e luz (R\$ 128 mil), palco e camarote (R\$ 250 mil), cerimonial (R\$ 249 mil) entre outros gastos. Com a palavra o Ministério Público.

### Itapagipe

Formada por 14 bairros, a Península de Itapagipe convive diariamente com uma série de problemas como a falta de saneamento básico, iluminação pública, limpeza e transporte. Para debater esses e outros problemas, a Comissão de Articulação e Mobilização dos Moradores da Península de Itapagipe (CAMMPI), que reúne 48 organiza-

ções sociais, vai promover encontros com os prefeituráveis. O primeiro será na próxima segunda-feira, às 19h, no Espaço Cultural Alagados, no fim de linha do Uruguai, e terá Mário Kertész (PMDB) e Hamilton Assis (Psol). As duplas para os próximos dias 20 e 27/8 estão sendo acertadas com as assessorias dos candidatos.

### Comissão da Copa

Preocupado com obstáculos que possam comprometer a participação do estado nas copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014), o deputado estadual Luizinho Sobral (PTN), presidente da Comissão da Copa do Mundo da Assembleia Legislativa, convidou,

ontem, o presidente do Consórcio Arena Fonte Nova, Dênio Cidreira, para que participe de uma audiência pública. "Precisamos de explicações sobre os motivos do atraso no cronograma das obras, que ameaça a Bahia de sediar as competições", frisa o deputado.

### Melhor projeto

Neste fim de semana, o presidente estadual do PV, Ivanilson Gomes, visita os municípios do Extremo Sul da Bahia. Vai conferir de perto o andamento das ações do partido para as eleições de outubro, quando a sigla aspira fazer entre oito e 10 prefeitos. "Disputamos com candidatura própria em 35 municípios e como vice em outros 20", diz o presidente. So-

bre a indicação da candidata a vice-prefeita de Salvador, Célia Sacramento, na chapa de ACM Neto (DEM), Ivanilson frisa que "fizemos uma aliança apostando no projeto do democrata, que é o melhor para a capital baiana. A receptividade de Neto e Célia nas ruas e o crescimento do candidato nas pesquisas mostram que fizemos a escolha certa".

### Curtas

\* Candidato a uma vaga na Câmara de Salvador pelo DEM, Bruno Alves pretende implantar na capital balana o Domingo é Meia, que garante meia-passagem no transporte coletivo para famílias de baixa renda. Segundo ele, é assim em Curitiba.

¶ Por meio de seu microblog no twitter, o deputado federal Lúcio Vieira Lima (PMDB) diz que "o governador Jaques Wagner (PT) entregando o dia de semana para fotos

## Justiça libera jêgues no Bonfim

### LAVAGEM

A presença de animais condicionando carroças na Lavagem do Senhor do Bonfim foi autorizada pelos desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ) durante sessão do Pleno realizada ontem. A decisão, tomada com 24 votos a favor da participação dos animais e 10 contra, suspende os efeitos de uma liminar concedida pelo juiz Ruy Eduardo Alim da Brito, da 6ª Vara da Fazenda Pública da capital, de janeiro de 2011, que vetava o desfile de animais. Foi a Prefeitura de Salvador que solicitou a suspensão da liminar, pedida por duas entidades protetoras dos animais – a Associação Brasileira Terra

Verde Viva e a Associação Cênia Mãe –, além da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A justificativa dos desembargadores que votaram a favor é a preservação da tradição do desfile dos jêgues na festa, desde que sob fiscalização para impedir maus-tratos. As ONGs, no entanto, criticam a posição da Justiça. "É lamentável que existam animais na festa, não tem nenhuma necessidade. A mentalidade das pessoas mudou e já sabe que os animais têm medo dos fogos de artifício, ficam sem beber água, uma série de maus-tratos", afirma Cislaine Brandão, presidente da ONG Bicho Feliz. De acordo com Ana Rita Tava-

res, da Associação Terra Verde Viva, uma das entidades que pediram a liminar, as associações não recorrem. "Provavelmente vai acabar no Supremo Tribunal Federal. De qualquer forma, a Ação Civil Pública que originou a liminar deve ser julgada até setembro", diz. Para ela, o argumento da tradição não sustenta a liberação. "O que os desembargadores que votaram a favor precisam entender é que, no momento em que os jêgues foram introduzidos na festa, não existiam veículos motorizados. Todas as provas dos maus-tratos estão nos autos do processo", diz Ana Rita.

LUANA RIBEIRO

### Proibida cobrança para entrada em Morro de São Paulo

### TURISMO

O Tribunal de Justiça da Bahia (TJ) determinou o fim da cobrança da Taxa de Turismo de R\$ 12 para entrada em Morro de São Paulo, Cairu, no Baixo Sul do estado. De acordo com o TJ, a cobrança é inconstitucional. "Se couber, vamos recorrer. A constitucionalidade está no serviço que prestamos ao turista, que envolve receptivo, mapa da cidade, guias bilingües", defende o prefeito de Cairu, Hildécio Meireles. A lei que instituiu a cobrança é de 2006, chegou a ser suspensa no início do segundo semestre do ano passado, mas voltou a valer em janeiro deste ano após reformulação.

### Rodoviários pedem mais segurança nas estradas baianas

### PROTESTO

Passageiros com bilhetes para sair de Salvador de ônibus no início da manhã de ontem tiveram que esperar. Das 4h às 8h, o Sindicato dos Rodoviários organizou uma paralisação para pedir mais segurança no trabalho. Ao todo, 54 linhas saíram com atraso. "Só na empresa Regional foram duas mortes em assaltos em menos de um mês", disse o encarregado de setor Paulo Nunes. Ele afirma que o intuito da paralisação foi chamar a atenção para a violência. Sábado passado, o motorista Lázaro Teixeira, 30, morreu após ser atingido por uma pedra que jogaram contra o ônibus na região de Cícero Dantas, a 313 quilômetros de Salvador. Além da rodoviária, a mobilização se concentrou nas garagens das empresas e no Trevo da Resistência, em Candeias. Os rodoviários pretendem enviar uma lista de pontos críticos

### Juiz determina mais uma vez desocupação do Rio dos Macacos

### IMPASSE

O juiz Evandro Reimão dos Reis, da 10ª Vara da Justiça Federal, renovou uma liminar concedida por ele próprio em novembro de 2010 e determinou a desocupação dos moradores da comunidade Rio dos Macacos, em Simões Filho, Região Metropolitana de Salvador. O terreno pertence à União e está sendo disputado desde 2009, quando a Marinha solicitou a posse da área. A decisão do juiz, que exige a desocupação dentro do prazo de 15 dias, após notificação, foi expedida sexta-feira passada, mas só ontem chegou ao conhecimento da Defensoria Pública da União na

Bahia (DPU), que pretende recorrer. Para o recurso, que será apresentado junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o defensor Átala Dias espera contar com o estudo técnico realizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que classificou a comunidade como quilombola. Ontem, uma cópia do estudo do Incra foi entregue a representantes da comunidade, mas o governo federal ainda não autorizou a publicação dessa documentação no Diário Oficial da União, o que o tornaria oficial e permitiria que fosse anexado aos autos do processo.

### Corpo na areia



### Baleia aparece morta na praia de Ondina

### ANIMAL

Uma baleia jubarte foi achada morta ontem na praia de Ondina. O corpo foi trazido pela maré e já estava em estado avançado de decomposição. Este é o primeiro registro de encaixe da espécie em Salvador neste ano, segundo o Insti-

mal, com 8 metros, não foi removido e a previsão era que voltasse para o mar com a subida da maré. Todos os anos, de julho a novembro, milhares de jubartes chegam ao litoral brasileiro para escapar das águas frias do Atlânti-



Ha três semanas

### Aspiran treinam

### CORAGEM

Ontem 15 policiais que cursam o curso para a entrada em Operação (COE), do Batalhão de Polícia Militar, tiveram fogo-fazer na Lacerda (72 m) e chegar, por Elevador até a pal – operação mando crawl" saiba que o curso, das 5h car doente, é

### Circuito Come

Vem aí a prova e 3K de



**Anexo 10 – Quilombo Rio dos Macacos exige fim da violência em reunião com  
parlamentares**

**(Página do MST – 16 de maio de 2013)**



*Por Iris Pacheco*

*Da Página do MST*

Nesta terça-feira, (14/5), representantes da comunidade quilombola Rio dos Macacos, localizada na Bahia, foram recebidos pela Senadora Ana Rita (PT-ES), presidenta da Comissão de Direitos Humanos do Senado (CMDH), para uma reunião.

Estiveram presentes também diversos movimentos sociais, como MST, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento Sem Teto da Bahia (MSTB), Movimento Camponês Popular (MCP), Movimento dos Pescadores e Pescadoras (MPP), Marcha Mundial de Mulheres (MMM), Consulta Popular e Levante Popular da Juventude.

Durante a reunião, a comunidade apresentou uma pauta de reivindicações, que solicitam o fim das violações dos Direitos Humanos, a agilidade no procedimento de titulação do território quilombola e exigem a publicação imediata do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) pelo Instituto Nacional de Colonização na Reforma Agrária (Incra).

O Quilombo Rio dos Macacos é uma comunidade negra rural, composta por 67 famílias descendentes de escravos com história que remonta há mais de um século de existência. Com a chegada da Marinha do Brasil entre as décadas de 50 e 60, que recebeu a área como doação indevida da Prefeitura Municipal de Salvador e construiu uma barragem e a Vila Militar.

Desde então, a comunidade quilombola se vê sob uma dinâmica social composta de restrições e práticas abusivas, no sentido de coibir os moradores na construção ou reforma de suas casas, bem como na manutenção dos roçados de subsistência e violações de direitos básicos que garantem uma vida digna como educação, saúde, infraestrutura, saneamento básico, entre outros.

A moradora do Quilombo Rosimeire dos Santos relata as condições subumanas em que a comunidade vive. “A gente vive na senzala, corrente e tronco. Ainda somos escravos. A comunidade quilombola não troca, não vende, não negocia, fazer isso seria negociar nossas vidas. Precisamos urgentemente que nossos direitos sejam respeitados e aplicados, pois sabemos que existem os órgãos responsáveis, mas não sabemos o que é. A gente não sabe o que é justiça”, disse.

A comunidade solicita uma audiência com o ministro do Desenvolvimento Agrário Pepe Vargas e a presidenta Dilma Rousseff, que já tem conhecimento do caso. “O pedido do Quilombo Rio dos Macacos é que a gente se reúna com a presidenta Dilma, porque demos a ela um voto de confiança. Queremos ajuda não só para o Quilombo, mas também para outras comunidades quilombolas que também estão na mesma situação”, diz Rosimeire.

De acordo a Fundação Cultural Palmares, no Brasil existem apenas 1.826 comunidades remanescentes de quilombos auto reconhecidas e certificadas pela instituição. Na Bahia são 438, porém pouco mais da metade foram titularizadas, como garante o artigo 68 da Constituição Federal.

Dona Olinda Souza de Oliveira, também residente no Quilombo, retrata o atual descaso a que estão submetidos, “vivemos em um Estado de direitos que a gente não consegue entender qual direito temos. Carregamos na pele a marca da violência da Marinha do Brasil contra nós, e não somos os únicos, vários outros quilombos, como a gente, estão pedindo socorro”, desabafa.

Os diversos povos brasileiros tem sofrido um retrocesso na garantia dos direitos assegurados na Constituição. José Rosalvo, residente do Quilombo, comentou que “nós do Quilombo ainda vivemos sob as incidências da violência.

Não temos cobertura de nenhum órgão em função de garantir nossos direitos. Não chegou essa condição de direitos à comunidade, a gente ainda vive na miséria”, ressaltou.

Estiveram presentes na reunião o deputado Luís Alberto (PT-BA) que enfatizou a intransigência do juiz responsável pelo caso e reforçou que o Estado tem que garantir seu papel constitucional de assegurar os direitos do povo quilombola como determina a Constituição.

“O caso do Quilombo Rio dos Macacos é emblemático, pois as condições de vida são subumanas. Peço à casa que se agregue à luta desigual, pois há uma discussão em vários setores do governo, e não há uma posição sobre qual encaminhamento a se tomar. Não queremos ter um pinheirinho na Bahia”, destacou.

A Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) comentou sobre importância da unidade dos movimentos populares e a obrigação dos parlamentares dentro do senado em fazer ecoar a voz do povo no Congresso.

A senadora afirmou também o compromisso ideológico com os Direitos Humanos no país. “Tenho convicção que a luta do Quilombo Rio dos Macacos será abraçada pela CMDH e outros parlamentares e partidos políticos aqui no senado” afirmou.

A secretária de políticas de promoção da igualdade racial (SEPPPIR), Silvany Euclênio, disse que o Congresso vive um momento crucial de retrocesso das políticas públicas, e que é necessária que uma decisão política seja tomada a partir da união de diversos poderes para

que haja uma solução adequada para as ambas as partes, porque a situação já é bastante insustentável.

### **Encaminhamentos**

Da reunião saíram algumas medidas emergenciais para serem encaminhadas. A CMDH se comprometeu em dialogar com o governo do estado da Bahia para dar ajuda humanitária em termos alimentares.

Além de marcar uma reunião com o Ministro Pepe Vargas, Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), Ministério da Defesa (MD), Secretaria de Direitos Humanos (SDH), Ministério da Igualdade Racial (MIR), Incra e demais órgãos que tem interface com as questões relacionadas ao caso, principalmente com a violação aos Direitos Humanos.

A Senadora Ana Rita anunciou ainda que “A CMDH abraça, acolhe a causa do Quilombo e vamos nos somar a outras pessoas, entidades, para ajudar a resolver o conflito” e que irá propor aos seus membros uma visita à comunidade, após os encaminhamentos das questões emergenciais necessárias.

### **Processo judicial**

Desde agosto de 2012, o Incra concluiu o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que aponta que os quilombolas descendem de escravos de fazendas que produziam cana-de-açúcar para o Engenho de Aratu, no período colonial. Ao longo do tempo, as famílias de descendentes desses escravos se fixaram no local. No entanto, até o presente momento o RTID não foi publicado no Diário oficial da União.

Durante a reunião com a Senadora, O advogado Maurício Correia, da Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR), que tem prestado assistência jurídica à comunidade, solicitou a publicação imediata do RTID, uma vez que a proposta de resolução do problema, realocando as famílias para um local de apenas 21 hectares, não condiz com as necessidades de vida objetivas da comunidade.

Em setembro de 2011 a Comunidade entrou na estatística de mais um remanescente de quilombo, reconhecido pela Fundação Cultural Palmares. Além da comunidade vivenciar cotidianamente as violações de Direitos Humanos, o Quilombo Rio dos Macacos está sob a

ameaça de ser expulso do seu território tradicional em razão de três ações reivindicatórias ajuizadas pela União Federal contra a referida comunidade, em que qualifica os Réus como “invasores” e solicita a desocupação do imóvel.

As terras ocupadas pelo quilombo encontram-se na divisa dos municípios Salvador e Simões Filho. A fronteira entre um e outro município é dada pelo mesmo Rio dos Macacos de que a comunidade empresta o nome.

De acordo o censo de 2010, realizado pelo IBGE, o município de Simões Filho possui uma área de 201,222 km<sup>2</sup>, com uma população de 118.047 habitantes, dos quais 88,6% residem em área urbana e apenas 10,4% em área rural.

A comunidade faz parte dessa pequena porcentagem rural, e ocupa um território de 301 hectares. Mesmo estando próximo a área urbana, seus costumes e cultura são referencialmente rurais.

O advogado Correia comenta que existe uma intransigência jurídica com relação ao caso. “A petição diz que os quilombolas são invasores da área militar e cometem crime ambiental.

No entanto, todos esses casos são falácias da Marinha, pois não há nenhuma prática de crime ambiental no local. O que existe é uma comunidade que resiste a mais de 150 anos a indústrias, usinas, fazendas e agora à Marinha”.

## Anexo 11 - O 13 de maio do povo negro

(Jornal Brasil de Fato - 13 de maio de 2013)



Para Florestan Fernandes, “vista de uma perspectiva histórica ampla, o 13 de Maio não constituía o marco da generosidade da raça dominante. Era uma data histórica que testemunhava a vitória dos de baixo, uma data de significado popular. Os principais agentes dessa vitória eram os próprios negros

*Mário Soares Neto\**

### Uma introdução

O século XIX no Brasil foi marcado pela ebulição da nossa sociedade. Doente, incapaz de resolver os problemas trazidos “de fora” e os que ela própria suscitou, os quais se desenvolveram ao longo da primeira fase do processo econômico brasileiro, chamada fase primário-exportadora [1500-1930], a sociedade brasileira estava à beira do colapso – imersa numa profunda crise econômica, política e social a se desenvolver durante todo século até à Proclamação (por cima) da República, o que ocorreu de modo nada republicano e excluindo do processo os setores populares.

Subordinado à dominação colonialista, o Brasil tinha como papel na *divisão internacional do trabalho*, o que estava na base do Escravismo Colonial, produzir *monocultura*, através da estrutura do *latifúndio*, gestado historicamente pelas capitânicas hereditárias e, posteriormente, sistema de Sesmarias. O fundamento último da nossa economia, expressão da dependência histórica brasileira, é a transferência de *valor* para o centro capitalista. Essa é a grande marca do sistema conhecido como *Plantation*, no qual voltava-se quase toda produção, sobretudo, agrícola, para o mercado externo, permanecendo no país apenas produtos de baixa qualidade.

Tudo isso tendo como base a escravização de homens e mulheres – negros e negras, vindos da África em enormes contingentes para o nosso país desde 1700. Ocorre, porém, que a

escavidão no Brasil [último país a realizar a abolição], não podia mais persistir, em virtude de três elementos fundamentais, quais sejam:

a) desde o advento da Revolução Francesa, a burguesia revolucionária, pôs fim ao *ancien regime*, abrindo um período para a consolidação do modo de produção capitalista no mundo. A Inglaterra [principal potência capitalista] exigia a esse período, um novo regime de mão-de-obra, no qual se mantém o fundamento da exploração, porém, agora, com outras características, atinentes às necessidades de compra e venda de mercadorias no mundo; b) a agudização das tensões sociais, diga-se, da *luta de classes* em nosso país. Os negros e negras organizavam resistência ao regime, através de greves, queimas de plantações, constituições de quilombos, levantes populares; c) o fortalecimento nos setores médios e no parlamento de uma consciência abolicionista.

### **A Revolução Haitiana: uma inspiração**

A marcha pela liberdade do povo negro brasileiro não pode ser compreendida se não através de um conjunto complexo de determinações históricas. Neste sentido, cumpre destacar, a influência das ideias vindas do processo da Revolução no Haiti [1792-1804].

O povo haitiano em fins do século XVIII e início do século XIX resistia bravamente na sua luta revolucionária. Os enfrentamentos entre escravos e senhores duraram 12 anos, de 1792 até o triunfo da Revolução em 1804. O Haiti conseguiu imprimir derrotas importantes, tanto às forças locais formadas pelos senhores de escravos, quanto às forças inglesas enviadas à ilha, que somavam 60 mil soldados. Ademais, também derrotaram 43 mil soldados do exército “invencível” de Napoleão Bonaparte. Todo esse processo irá culminar com a Proclamação da Independência do Haiti em 1º de Janeiro de 1804. Conformando assim, o maior movimento negro de rebeldia contra a exploração e a dominação colonial das Américas. Com a Revolução haitiana pôs-se fim ao sistema da escavidão e o Haiti se torna a primeira república negra do mundo.

### **O Levante dos Malês.**

A revolução no Haiti irá influenciar profundamente e ser inspiração à resistência negra em nosso país. A este respeito podemos destacar o papel da Revolta dos Malês, levante popular

organizado pelos negros de origem Haussá e Nagô, em 25 de janeiro de 1835. Àquela época na cidade da Bahia e no país, “o desejo de mudanças crescia e havia em muitos o descontentamento e revolta. A política se espalhava pela cidade e manifestações de protesto ocorriam amiúde, algumas ousadas, como a queima da tradicional forca da cidade, localizada no Campo da Pólvora, um dos maiores símbolos da repressão do Estado”.

É possível compreender as ideias centrais desse movimento insurrecional, se investigarmos os “papéis revolucionários”, incendiários à época. Vejamos algumas das suas passagens:

a) Animai-vos povo bahiense que está para chegar o tempo feliz da nossa liberdade; o tempo em que todos seremos irmãos; o tempo em que todos seremos iguais [...]; b) Ó vós povo que viveis flagelados com o pleno poder do indigno coroado [...] esse mesmo rei tirano é quem se firma no trono para voz vexar, para vós roubar e para vos maltratar; c) É tempo povo, povo o tempo é chegado para vós defenderes a vossa liberdade: o dia da nossa revolução, da nossa liberdade e da nossa felicidade está para chegar, animai-vos que sereis feliz para sempre; d) Cada um soldado e cidadão, mormente os homens pardos e pretos que vivem escornados e abandonados, todos serão iguais, não haverá diferença, só haverá liberdade, igualdade e fraternidade. Aquele que se opuser a Liberdade Popular será enforcado sem mais apelação: assim seja entendido aliás [...].

Os principais líderes desse levante popular foram assassinados brutalmente pelo Estado brasileiro, demonstrando que quaisquer setores do povo que viessem a se levantar, sobretudo, os negros, pagariam com as suas próprias cabeças pela ousadia e para servirem de exemplo aos demais.

### **As leis abolicionistas**

A luta pelo fim da escravidão, portanto, irá se desenvolver durante todo o século XIX, passando por inúmeras experiências de Revoltas populares em nosso país, num processo de acúmulo de forças. O fundamental diz respeito à capacidade de organização e resistência dos “de baixo” que vinha numa crescente. A abolição veio ao mundo, portanto, pela luta do povo negro e trabalhador do nosso país e continente. É pela força da classe trabalhadora no enfrentamento aos seus inimigos que a sociedade avança. É por isso, que serão possíveis durante esse período algumas conquistas na legislação brasileira [e em virtude da pressão

inglesa], porém, com poucos resultados práticos. De qualquer sorte, tivemos nesse período o advento de importantes leis abolicionistas, vejamos:

a) **1831** – Em 7 de novembro, é sancionada uma lei proibindo o tráfico de africanos. Estabelece que todos os negros que entrarem no país são livres e define punições para o contrabando. A falta de rigor na fiscalização tornou a lei quase inócua. O tráfico continuou intenso nos anos seguintes.

b) **1845** – Por meio da Lei Bill Aberdeen, a Inglaterra ganha poderes para interceptar navios suspeitos de contrabando de africanos para o Brasil e restringe suas relações econômicas com o país. A pressão Inglesa não impediu o tráfico, mas aumentou o clamor pela abolição.

c) **1850** – Batizada com o nome de seu autor, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara, então ministro da Justiça, nova lei determina a abolição do tráfico, atendendo às reivindicações da Inglaterra. Lei “para inglês ver”, devido à falta de resultados imediatos. Por outro lado, a lei que “pegou” mesmo, foi a conhecida Lei de Terras, que instituiu a compra e venda de terras em nosso país, com o decreto nº 601.

d) **1871** – Apelidada de Lei do Ventre Livre, legislação aprovada em setembro determinou que os filhos nascidos de mulheres escravizadas são livres. Mas devem ficar até os oito anos com o senhor da mãe, que poderá encaminhá-lo para a tutela do governo, em troca de uma indenização, ou se utilizar dos serviços do menor até os 21 anos.

e) **1885** – Lei dos Sexagenários – prevê que os trabalhadores escravizados com idade igual ou superior a 65 anos são livres. Porém, têm que indenizar os proprietários com cinco anos de trabalho. Sem contar que poucos chegaram à idade tão avançada.

f) **1886** – É aprovada a lei abolindo o açoitamento como punição legal. As chicotadas estão proibidas. A pena de açoite era usada pelos senhores para castigar fugas consumadas ou tentadas.

### **A Lei Áurea**

Pois bem. Há 125 anos, em maio de 1888, a Câmara dos Deputados aprovava o fim da escravidão em nosso país. Tal como matéria do Jornal Brasil, de 11 de maio de 1888, vejamos: *“Milhares de lírios e rosas cobriram ontem a Rua Primeiro de Março. Nas*

*imediações da Câmara dos Deputados, no centro do Rio de Janeiro, o clima de comoção tomou conta dos cerca de 5 mil manifestantes que acompanharam a votação do projeto de lei que extingue a escravidão no país. Depois de três dias de discursos ácidos e de provocações mútuas dos parlamentares, a proposta, enviada ao Congresso Nacional pela princesa imperial regente, Isabel, foi aprovada por 83 votos a favor e nove contra. Única nação do mundo ocidental que ainda mantém o regime de servidão, o Brasil nunca esteve tão próximo de extirpar o que vem sendo chamado de "cancro social" pelas campanhas emancipadoras. Para o rompimento total dos grilhões, contudo, é necessária ainda a chancela do Senado, que começará a examinar o texto hoje mesmo. Apesar do temor em torno de um retrocesso no Senado, conhecido pelo conservadorismo em suas posições, a festa nas ruas se estendeu por horas. Com flores e aplausos, homens e mulheres descalços, evidenciando a condição de criados, já que o uso de sapatos é permitido apenas às pessoas livres nos dias atuais, festejaram ao lado dos milhares de brancos que apoiam a abolição. Antes mesmo de o resultado da votação ser anunciado, era grande o frisson no plenário da Câmara, cujas galerias ficaram lotadas de gente atenta aos movimentos dos parlamentares. Palmas e gritos de "Apoiado!" chegaram a irritar o deputado Andrade Figueira, do Partido Conservador, ferrenho defensor da manutenção da escravidão. "A invasão de pessoas estranhas converte a augusta majestade do recinto em circo de cavalinhos", reclamou.*

### **De lá pra cá.**

Não há como negar que a luta do povo negro organizado tem avançado em nosso país, à despeito da vontade das elites. Figura-se como produto da própria organização e resistência negra. Nenhum favor foi ofertado pelos brancos dominadores. Tudo que foi conquistado em “sangue, suor e santo”, cabe a esses milhões de trabalhadores e trabalhadoras que constroem dia-a-dia a nação brasileira.

Para Florestan Fernandes, “vista de uma perspectiva histórica ampla, o 13 de Maio não constituía o marco da generosidade da raça dominante. Era uma data histórica que testemunhava a vitória dos de baixo, uma data de significado popular. Os principais agentes dessa vitória eram os próprios negros. Os escravos rebelaram-se nas senzalas e deixaram de obedecer os contratos maquinados pelos senhores, que lhes conferiam a liberdade em troca de um período predeterminado de prestação gratuita de trabalho (cinco, quatro, três ou dois anos). Ao abandonarem as fazendas e aceitarem tarefas a pagamento de fazendeiros vizinhos (o que era proibido pelo código de honra dos fazendeiros) eles desorganizavam a produção e,

o que foi mais decisivo no fim, suspendiam a colheita. Já não havia nada a salvar. Nem propriedade do escravo nem sujeição do escravo a lei ou à repressão senhorial. Por outro lado [...] o verdadeiro apoio de massa à libertação dos escravos provinha de baixo, dos trabalhadores urbanos e dos artesãos, donos e empregados de alfaiatarias, sapatarias, padarias, oficinas etc., que rompiam na prática com a ordem estabelecida. O tope sancionou o que se impunha pelo clamor do povo. A ingenuidade da princesa serviu à causa popular, o que não impedia que o Brasil fosse um dos últimos países a proclamar oficialmente o término da instituição odiosa”. (FERNANDES, Florestan. Luta de raças e de classes, 1988).

O dia 13 de maio, portanto, é apenas mais um passo do processo da luta do povo negro em nosso país com o objetivo do controle do poder político. Os Malês fazem parte de uma força revolucionária que estava sendo gestada no seio do escravismo colonial - almejávamos poder político, para acabar com a escravidão e constituir um Reino de Homens e Mulheres Livres. O Comandante Carlos Marighella é a continuidade desta luta histórica. Nesse 13 de maio Saudamos os Malês, Saudamos a ALN.

### **A estratégia**

Na luta pela sua libertação, o negro compreende, porém, que não se trata de fazer-se superior enquanto raça ou de substituir a pirâmide da exploração, mexendo em algumas peças do jogo, mas sim, se trata de dá cabo de uma vez por todas ao sistema total da exploração.

Ainda nas palavras do nosso mestre, nesse texto em muito esquecido pelas esquerdas em nosso país intitulado “Luta de raças e de classes”, “o dilema social representado pelo negro liga-se à violência dos que cultivaram a repetição do passado no presente. E exige uma contra violência que remova a concentração racial da riqueza, da cultura e do poder. Esse dilema liga entre si luta de classes e luta de raças (uma não esgota a outra e, tão pouco, uma não se esgota na outra). Ao se classificar socialmente, o negro adquire uma situação de classe proletária. No entanto, continua a ser negro e a sofrer discriminações e violências”. (FERNANDES, Florestan. Luta de raças e de classes, 1988).

Ademais, indo além, “em uma sociedade multirracial, na qual a morfologia da sociedade de classes ainda não fundiu todas as diferenças existentes entre os trabalhadores, a raça também é um fator revolucionário específico. Por isso, existem duas polaridades, que não se

contrapõem, mas se interpenetram como elementos explosivos — a classe e a raça”. (FERNANDES, Florestan. Luta de raças e de classes, 1988).

Que assim seja. Trabalharemos incansavelmente por esse objetivo: que a raça e a classe sejam elementos explosivos nos próximos períodos. O que se alcançará única e exclusivamente mediante formação política, organização e lutas do nosso povo. Na medida das ações e da organização deverá se conformar cada vez com mais força social um projeto político capaz de libertar todo o povo brasileiro. A questão negra é central na disputa pelas reformas estruturais em nosso país.

Não cabe gastar muitas linhas para falar sobre a condição do povo negro na sociedade brasileira hoje. Na realidade, longe de termos conquistado a Liberdade, o sistema capitalista tem aprofundado ainda mais a exploração e a dominação do povo negro. As forças imperialistas promovem a miséria, o genocídio e a exploração da população negra no mundo.

### **Uma tática fundamental.**

Nesse momento, estamos às vésperas da Audiência Pública no Senado Federal, que ocorrerá no dia 14 de maio, para debater a situação da Comunidade do Quilombo Rio dos Macacos. Povo quilombola que resiste em seu território há mais de 200 anos. A Marinha de Guerra do Brasil se instala na região de Simões Filho (BA), na década de 50, com a doação das terras pela prefeitura de Salvador para instalação da base militar que irá se consolidar na década de 60-70 no período nefasto da Ditadura Militar. A Marinha de Guerra do Brasil mente à sociedade e tem provocado um verdadeiro terror aos quilombolas do Rio dos Macacos. A luta pela defesa do Território Quilombola de Rio dos Macacos é árdua e deverá se desenvolver como luta de todo o povo brasileiro. Os inimigos são os mesmos que torturaram e instituíram a tortura [tão dolorosa aos jovens negros das periferias, tão dolorosa aos quilombolas], os que mentem, não querem que a verdade venha à tona, para seguirem dominando o povo brasileiro.

É fundamental a construção de uma Ampla Frente de Luta em Defesa da Comunidade do Quilombo Rio dos Macacos, que é hoje a principal luta do movimento Quilombola e negro em nosso país. A juventude e diversos setores da classe trabalhadora tem se identificado com a vida daquele povo quilombola. É preciso ampliar a força, cuidar da força e fazer avançar a força. Por isso, seguiremos marchando, com disciplina e mística revolucionária, daremos mais

um passo, seremos todos e todas na terça-feira, no Senado Federal e em todos os cantos do país, até a vitória, **QUILOMBO RIO DOS MACACOS!**

*Cada passo em cada tempo, criar um pouco a cada dia, avançar com humildade, banhar-se em rebeldia (Ademar Bogo).*

*É preciso passar a ação, Carlos Marighella, Olas, 1967.*

*Ousar Lutar, Ousar Vencer!*

*11. 05. 2013. Brasília, Acampamento Nacional do MST e Via Campesina: Hugo Chávez.*

*\* Mario Soares Neto – é militante da Direção Nacional da Consulta Popular.*

**Anexo 12 - Movimentos ocupam AGU em defesa do Quilombo Rio dos Macacos (Jornal Brasil de Fato – 06 de maio de 2013)**



Ocupantes querem a suspensão do processo judicial aberto pela Marinha do Brasil, que determina a expulsão da comunidade remanescente formada por mais de 70 famílias

*Daniele Silveira*

da [Radioagência NP](#)

Cerca de 400 manifestantes de organizações e movimentos sociais ocuparam na manhã desta quarta-feira (06) a sede da Advocacia Geral da União (AGU) em Salvador (BA). A ação pede a imediata suspensão do processo judicial aberto pela Marinha do Brasil, que quer a expulsão da comunidade quilombola Rio dos Macacos do território localizado no município baiano de Simões Filho.

A comunidade do Quilombo Rio dos Macacos é formada por cerca de 70 famílias que vivem tradicionalmente no local há mais de 200 anos. A Marinha, entretanto, pretende ampliar as instalações da Base Naval de Aratu e, por isso, reivindica a desocupação da área.

O integrante da Direção Nacional da Consulta Popular, Mário Neto, explica que são inúmeras as motivações que levaram à ocupação. Entre elas, a exigência de que a Marinha desista do território e que a AGU defenda os quilombolas. “A AGU é um ente do Estado com a competência para defender os interesses da comunidade e não está fazendo [isso]. Por isso, nós ocupamos e só vamos sair quando tivermos a garantia de que o território estará nas mãos da comunidade e a garantia da suspensão do processo”, afirma.

Os manifestantes também reivindicam a instauração de uma câmara de negociação popular e a intervenção do Governo Federal a fim de regularizar a área quilombola. Além disso, denunciam as violações de direitos humanos praticadas pela Marinha contra a comunidade.

Entre as organizações sociais que apóiam a comunidade Quilombo Rio dos Macacos e participam da ocupação estão o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Levante Popular da Juventude, a Consulta Popular, a Marcha Mundial das Mulheres (MMM), o Movimento dos Pescadores e Pescadoras, o Movimento Sem Teto da Bahia, o Quilombo X, a Campanha Reaja ou Será Morto Reaja ou Será Morta e o Coletivo Akofena.

### **Entenda o caso**

O conflito em torno do território teve início a partir da década de 1970, quando foi criada a Base Naval de Aratu. Segundo o integrante da Direção Nacional da Consulta Popular, Mário Neto, desde então os relatos de violações e ameaças à comunidade se tornaram freqüentes. “A partir da década de 1970 a Marinha passou a patrocinar inúmeras agressões, destruição de casas, destruição de produção, agressões a pessoas, [houve] gente que foi assassinada, animais que foram mortos”, conta.

O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) reconheceu a comunidade como remanescente de quilombo. No entanto, como o documento não foi publicado no Diário Oficial da União, não houve nenhuma iniciativa que garantisse a titulação das terras.

A Constituição Federal, no artigo 68, garante às comunidades quilombolas o direito aos territórios ocupados.

Foto: Núcleo Negra Zeferina

**Anexo 13 - Quilombo Rio dos Macacos sofre novo ataque armado  
(Jornal Brasil de Fato – 19 de dezembro de 2012)**



Atiradores dispararam contra moradores; testemunha aponta que o interesse pela terra é dos governos federal e estadual, que utilizam a Marinha para “massacrar a comunidade”

*José Francisco Neto*

*da Redação*

Os moradores do Quilombo Rio dos Macacos, na Bahia, foram alvos de ataque armado na noite desta terça-feira (18). Atiradores não identificados dispararam em direção às pessoas que estavam próximas à residência de seu Antônio, ex-morador que faleceu de infarto este ano após ser ameaçado, junto com sua família, por integrantes da Marinha do Brasil.

A área do Quilombo Rio dos Macacos tornou-se palco de uma disputa judicial e territorial a partir da década de 60, com a doação "formal" das terras pela Prefeitura de Salvador à Marinha do Brasil. Atualmente, o território é alvo de uma ação reivindicatória proposta pela Procuradoria da União, na Bahia, que pediu a desocupação do local para atender as

“necessidades futuras da Marinha” que pretende ampliar as instalações da base, onde residem 450 famílias de militares.

Entretanto, Rosemeire dos Santos, moradora e uma das dirigentes do quilombo, aponta que o interesse pela terra não é somente da Marinha.

“A gente tem a consciência de que é o próprio Governo, tanto do Estado da Bahia quanto o Federal, que está massacrando a comunidade através da Marinha.”

O Quilombo Rio dos Macacos, localizado no bairro de São Tomé de Paripe, no limite da cidade de Simões Filho e Salvador, é formado por 70 famílias que vivem tradicionalmente no local há mais de 200 anos.

Como o quilombo não possui energia elétrica, não foi possível identificar quem eram os autores dos disparos. “Me tranquei dentro de casa com minha filha. Meus irmãos ficaram dentro do mato, deram vários tiros contra meu pai e meus irmãos. Eles se jogaram no meio do mato para se proteger”, relata Rosemeire.

O **Brasil de Fato** tentou entrar em contato com a Marinha para que prestasse esclarecimento, porém, até o fechamento dessa matéria, não obteve retorno.

### **Dilma: uma terra titulada**

A exemplo do ano passado, [apenas uma terra quilombola foi titulada pelo governo de Dilma Rousseff em 2012](#). A comunidade que recebeu o título foi o Quilombo Chácara de Buriti (MS), composta por 19 famílias.

De acordo com a Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP), a demora na titulação deixa as comunidades quilombolas em situação de vulnerabilidade sem garantia de que poderão permanecer em seus territórios e, em muitos casos, ameaçadas de expulsão.

Segundo a entidade, atualmente, somente 193 quilombolas contam com suas terras tituladas, o que representa 6% das 3 mil comunidades já identificadas no Brasil. Mais de mil processos estão abertos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) aguardando a titulação.

## Anexo 14 - Dilma desapropria área próxima a quilombo para construção de submarino nuclear

(Jornal Brasil de Fato – 13 de fevereiro de 2013)



Projeto militar em área próxima a população tradicional preocupa entidades civis; problemas de comunidade com a Marinha têm mais de 40 anos

*Por Guilherme Zocchio*

da [Repórter Brasil](#)

A presidenta da República, Dilma Rousseff (PT), [assinou, no dia 31 de janeiro deste ano, decreto desapropriando área no município de Itaguaí](#), no Rio de Janeiro, para a construção de duas bases das Forças Armadas. Distante cerca de 75 quilômetros da capital do Estado, a região é de interesse da Marinha do Brasil para o [Programa de Desenvolvimento de Submarinos](#) e abriga a comunidade quilombola de Marambaia, na cidade vizinha de Mangaratiba (RJ).

A região onde o governo pretende erguer os dois postos marítimos dista pouco mais de 20 quilômetros das terras onde a comunidade quilombola está instalada. Cerca de 150 famílias

quilombolas de ex-escravos vivem na Ilha de Marambaia desde o final do século XIX, com o cultivo de roçados e outras culturas de subsistência.

Na avaliação de Rafael Soares de Oliveira, diretor-executivo da organização Koinomia, que realiza projetos junto a povos tradicionais, a instalação das bases da Marinha pode prejudicar a existência do quilombo. “Infelizmente, prejudicar mais do que já prejudicou é difícil que as Forças Armadas consigam, mas a existência da base deve preocupar os habitantes”, avalia. A comunidade ainda não teve título de regularização emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O pedido foi feito em 2006.

A ilha onde está quilombo foi incorporada às terras da União em 1971, quando a administração passou às mãos da Marinha do Brasil. Nesse hiato de tempo até o começo do processo de titulação da região, as tropas derrubaram casas, destruíram hortas e restringiram o trânsito na área, segundo [levantamento da organização Koinomia sobre o histórico da comunidade](#).

Procurada para comentar o caso, a Marinha do Brasil não atendeu aos contatos da reportagem. O Ministério da Defesa, por sua vez, disse que desconhece a existência de uma comunidade quilombola no local, mas afirma que o Programa de Desenvolvimento de Submarinos obedece a toda a legislação brasileira, segundo informa a assessoria de comunicação da pasta.

Foto: José Cruz / ABr

## Anexo 15 - Carta dos Movimentos Sociais à Presidenta Dilma Rousseff

Excelentíssima Sr<sup>a</sup> Dilma Vana Rousseff,  
Presidenta da República do Brasil  
Brasília, DF

Brasília, 13 de Maio de 2013.  
Dia Nacional de Luta Contra o Racismo!

Prezada Senhora,

Nós, da Comunidade do Quilombo Rio dos Macacos, movimentos populares, sociais e entidades da sociedade civil, abaixo assinados, vimos, através deste, solicitar que sejam tomadas todas as medidas cabíveis **para o devido Reconhecimento da Comunidade Quilombola Quilombo do Rio dos Macacos, com a garantia do Território Quilombola e dos direitos previstos na Constituição Federal de 1988.**

O Quilombo Rio dos Macacos é situado no município de Simões Filho – Bahia, há mais de 200 anos, sendo uma das mais antigas populações descendentes de trabalhadores escravizados no Brasil, e que resiste desde então, frente à barbárie e o racismo, historicamente patrocinados pelo Estado Brasileiro. A comunidade vive sob a ameaça de expulsão de seu território, pressionadas desde a década de 1950, pelo processo de construção da Base Naval de Aratu, quando a Marinha do Brasil se instalou na região praticando todo tipo de violência, consolidando o seu poder nefasto no período da Ditadura Militar.

Vimos denunciar, tal como comprova **Dossiê** organizado pela **Associação dos Remanescentes de Quilombo Rio dos Macacos** – que a Marinha de Guerra do Brasil tem cometido uma série de **violações aos Direitos Humanos** dos quilombolas. Os Quilombolas têm sofrido com agressões físicas e psicológicas, ameaças, impedimento de trabalhar na terra, cerceamento do direito de ir e vir, inviabilizando que as crianças da comunidade tenham acesso à escola, manifestações racistas contra as tradições e a cultura do povo negro, dentre outras atrocidades, típicas da sua visão elitista. Existem dois casos de assassinatos aos Quilombolas na localidade. **Como pode o Governo Federal se calar frente à morte do povo negro?**

As comunidades Quilombolas conquistaram na Constituição Federal, artigo 68, como resultado da sua luta histórica, que vem desde Zumbi dos Palmares, o direito aos territórios ocupados. Desta forma, a Marinha do Brasil desrespeita as leis e violenta a comunidade negra,

embora o Quilombo Rio dos Macacos já seja certificado pela **Fundação Cultural Palmares**, já tenha o Relatório de Identificação, Delimitação e Demarcação (RTID) do INCRA, o qual ainda não foi publicado em Diário Oficial. Portanto, exigimos a **imediata publicação do RTID, para fazer valer os direitos dos quilombolas**. Todos esses instrumentos legais comprovam a presença bicentenária da comunidade no território. Contudo, a Marinha mantém uma ação de despejo na justiça, baseada em argumentos falsos, tentando jogar a sociedade contra o povo quilombola.

A luta do Quilombo Rio dos Macacos se insere numa conjuntura em que as forças de direita, as elites dominantes no nosso país, altamente atreladas às classes dominantes internacionais, nos impõe um modelo de desenvolvimento que se limita a produzir commodities ao invés de satisfazer as necessidades da maioria da população, fortalece o agronegócio, que produz devastação ambiental e alimentos envenenados, repletos de agrotóxicos, retirando do povo trabalhador a possibilidade de viver da terra neste país e possuírem os seus territórios, os quais são espaços de trabalho, cultura, religiosidade.

Nesse momento, em que comemoramos em **Luta o Dia Nacional Contra o Racismo**, é fundamental que o Governo Federal demonstre compromisso com a população negra em nosso país ou estará passando por cima da história de luta do nosso povo. O dia **13 de maio** é uma data de enorme significado popular que **pôs fim à instituição odiosa da escravidão**, porém, para a população negra em nosso país e para a Comunidade do Quilombo Rio dos Macacos o tronco, a senzala e o extermínio ainda persistem, ora de forma velada, ora explícita, como nessa situação. O Governo Federal não pode dá de ombros a essa situação e deve demonstrar que ajuda a combater o Racismo em nossa sociedade e defende os interesses daqueles que vivem da terra, dos seus territórios, daqueles que a “sangue, suor e santo” constroem esse país, para que ele seja Livre e Soberano.

Por isso, a Comunidade do Quilombo Rio dos Macacos veio à Capital Federal, depois de atravessarem mais de 1400 KM, para chamar atenção do povo brasileiro para essa injustiça que acontece no Estado da Bahia e falarmos em alto e bom som, em conjunto com inúmeros movimento sociais, movimento negro e sindicais: **SOMOS TODOS E TODAS QUILOMBO RIO DOS MACACOS.**

PELA GARANTIA DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DO QUILOMBO RIO DOS MACACOS!

PELA PUBLICAÇÃO IMEDIATA DO RTID ELABORADO PELO INCRA NO DIÁRIO OFICIAL.

PELA APURAÇÃO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PRATICADOS PELA

MARINHA.

CONTRA O RACISMO E EM DEFESA DA VIDA DO POVO NEGRO.

VIVA ZUMBI, VIVA NEGRA ZEFERINA, VIVA TODOS OS QUILOMBOS DO NOSSO PAÍS. OUSAR LUTAR, OUSAR VENCER!

Assinam:

Associação de Remanescentes de Quilombo de Rio dos Macacos.

Movimento de Pescadores e Pescadoras (MPP).

Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

Movimento Sem Teto da Bahia (MSTB).

Movimento Camponês Popular (MCP).

Consulta Popular.

Levante Popular da Juventude (LPJ).

Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB).

Marcha Mundial de Mulheres (MMM).

Movimento das Mulheres Camponesas (MMC).

Conselho Federal de Psicologia – CFP.

Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia.

Serviço de Apoio Jurídico – SAJU/UFBA.

Cimi - São Paulo.

Comissão Pastoral da Terra – Nacional.

Comissão Pastoral da Terra Regional da Bahia - CPT BA.

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT).

Via Campesina – Brasil.

**Anexo 16 - Decreto No. 4.887/2003**

Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO No 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição e de acordo com o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão procedidos de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 2 Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1 Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2 São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3 Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo

facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.168

Art. 3 Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1 O INCRA deverá regulamentar os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, dentro de sessenta dias da publicação deste Decreto.

§ 2 Para os fins deste Decreto, o INCRA poderá estabelecer convênios, contratos, acordos e instrumentos similares com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, organizações não-governamentais e entidades privadas, observada a legislação pertinente.

§ 3 O procedimento administrativo será iniciado de ofício pelo INCRA ou por requerimento de qualquer interessado.

§ 4 A autodefinição de que trata o § 1 do art. 2 deste Decreto será inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares, que expedirá certidão respectiva na forma do regulamento.

Art. 4 Compete à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos de sua competência legalmente fixada.

Art. 5 Compete ao Ministério da Cultura, por meio da Fundação Cultural Palmares, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previsto neste Decreto.

Art. 6 Fica assegurada aos remanescentes das comunidades dos quilombos a participação em todas as fases do procedimento administrativo, diretamente ou por meio de representantes por eles indicados.

Art. 7 O INCRA, após concluir os trabalhos de campo de identificação, delimitação e levantamento ocupacional e cartorial, publicará edital por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localiza a área sob estudo, contendo as seguintes informações:

I - denominação do imóvel ocupado pelos remanescentes das comunidades dos quilombos;

II - circunscrição judiciária ou administrativa em que está situado o imóvel;

III - limites, confrontações e dimensão constantes do memorial descritivo das terras a serem tituladas; e

IV - títulos, registros e matrículas eventualmente incidentes sobre as terras consideradas suscetíveis de reconhecimento e demarcação.

§ 1 A publicação do edital será afixada na sede da prefeitura municipal onde está situado o imóvel.

§ 2 O INCRA notificará os ocupantes e os confinantes da área delimitada.

Art. 8 Após os trabalhos de identificação e delimitação, o INCRA remeterá o relatório técnico aos órgãos e entidades abaixo relacionados, para, no prazo comum de trinta dias, opinar sobre as matérias de suas respectivas competências:

I - Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional - IPHAN;

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

III - Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

VI - Fundação Cultural Palmares.

Parágrafo único. Expirado o prazo e não havendo manifestação dos órgãos e entidades, dar-se-á como tácita a concordância com o conteúdo do relatório técnico.

Art. 9 Todos os interessados terão o prazo de noventa dias, após a publicação e notificações a que se refere o art. 7, para oferecer contestações ao relatório, juntando as provas pertinentes. Parágrafo único. Não havendo impugnações ou sendo elas rejeitadas, o INCRA concluirá o trabalho de titulação da terra ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Art. 10. Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidirem em terrenos de marinha, marginais de rios, ilhas e lagos, o INCRA e a

Secretaria do Patrimônio da União tomarão as medidas cabíveis para a expedição do título.

Art. 11. Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares tomarão as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado.

Art. 12. Em sendo constatado que as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidem sobre terras de propriedade dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o INCRA encaminhará os autos para os entes responsáveis pela titulação.

Art. 13. Incidindo nos territórios ocupados por remanescentes das comunidades dos quilombos título de domínio particular não invalidado por nulidade, prescrição ou comisso, e nem tornado ineficaz por outros fundamentos, será realizada vistoria e avaliação do imóvel, objetivando a adoção dos atos necessários à sua desapropriação, quando couber.

§ 1 Para os fins deste Decreto, o INCRA estará autorizado a ingressar no imóvel de propriedade particular, operando as publicações editalícias do art. 7 efeitos de comunicação prévia.

§ 2 O INCRA regulamentará as hipóteses suscetíveis de desapropriação, com obrigatória disposição de prévio estudo sobre a autenticidade e legitimidade do título de propriedade, mediante levantamento da cadeia dominial do imóvel até a sua origem.

Art. 14. Verificada a presença de ocupantes nas terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, o INCRA acionará os dispositivos administrativos e legais para o reassentamento das famílias de agricultores pertencentes à clientela da reforma agrária ou a indenização das benfeitorias de boa-fé, quando couber.

Art. 15. Durante o processo de titulação, o INCRA garantirá a defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos nas questões surgidas em decorrência da titulação das suas terras.

Art. 16. Após a expedição do título de reconhecimento de domínio, a Fundação Cultural Palmares garantirá assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos para defesa da posse contra esbulhos e turbações, para a proteção da integridade territorial da área delimitada e sua utilização por terceiros, podendo firmar convênios com outras entidades ou órgãos que prestem esta assistência.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares prestará assessoramento aos órgãos da

Defensoria Pública quando estes órgãos representarem em juízo os interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos do art. 134 da Constituição.

Art. 17. A titulação prevista neste Decreto será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades a que se refere o art. 2 , caput, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade.

Parágrafo único. As comunidades serão representadas por suas associações legalmente constituídas.

Art. 18. Os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, encontrados por ocasião do procedimento de identificação, devem ser comunicados ao IPHAN.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares deverá instruir o processo para fins de registro ou tombamento e zelar pelo acautelamento e preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Art. 19. Fica instituído o Comitê Gestor para elaborar, no prazo de noventa dias, plano de etnodesenvolvimento, destinado aos remanescentes das comunidades dos quilombos, integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado:

I - Casa Civil da Presidência da República;

II - Ministérios:

a) da Justiça;

b) da Educação;171

c) do Trabalho e Emprego;

d) da Saúde;

e) do Planejamento, Orçamento e Gestão;

f) das Comunicações;

g) da Defesa;

h) da Integração Nacional;

i) da Cultura;

j) do Meio Ambiente;

k) do Desenvolvimento Agrário;

l) da Assistência Social;

m) do Esporte;

n) da Previdência Social;

o) do Turismo;

p) das Cidades;

III - do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome;

IV - Secretarias Especiais da Presidência da República:

a) de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

b) de Aquicultura e Pesca; e

c) dos Direitos Humanos.

§ 1 O Comitê Gestor será coordenado pelo representante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2 Os representantes do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos órgãos referidos nos incisos I a IV e designados pelo Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

§ 3 A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 20. Para os fins de política agrícola e agrária, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento preferencial, assistência técnica e linhas especiais de financiamento, destinados à realização de suas estrutura.

Art. 21. As disposições contidas neste Decreto incidem sobre os procedimentos administrativos de reconhecimento em andamento, em qualquer fase em que se encontrem.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares e o INCRA estabelecerão regras de transição para a transferência dos processos administrativos e judiciais anteriores à publicação deste Decreto.

Art. 22. A expedição do título e o registro cadastral a ser procedido pelo INCRA far-se-ão sem ônus de qualquer espécie, independentemente do tamanho da área.

Parágrafo único. O INCRA realizará o registro cadastral dos imóveis titulados em favor dos remanescentes das comunidades dos quilombos em formulários específicos que respeitem suas características econômicas e culturais.

Art. 23. As despesas decorrentes da aplicação das disposições contidas neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual para tal finalidade, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revoga-se o Decreto n 3.912, de 10 de setembro de 2001.

Brasília, 20 de novembro de 2003; 182 da Independência e 115 da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Gilberto Gil

Miguel Soldatelli Rossetto

José Dirceu de Oliveira e Silva

**Anexo 17 - Tabela de grupos midiáticos na Bahia**

Grupos	
Grupos	Veículos
Rede Bahia	12
IURD	3
Aratu	3
Família Caminha	3
Band	2
Gov. BA	2
R.R. Soares	1
FJPII	1
Grupo Quércia	1
Globo	1

**Observação**

Ao lado estão listados os grupos de mídia que atuam em Bahia. O número azul representa o total de veículos que cada grupo possui somente neste Estado. Clique no número para listar os veículos ou clique no nome do grupo para saber mais sobre ele.

## Anexo 18 – Quadro geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos

													
<b>QUADRO GERAL DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS (CRQs)</b>													
Nº	UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL DE CERTIDÕES	Nº CRQs
1	ACRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0		N/A	N/A
2	ALAGOAS	0	10	8	3	1	25	13	1	0		61	61
3	AMAZONAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0		1	1
4	AMAPÁ	0	4	7	0	0	2	11	3	0	4	31	31
5	BAHIA	26	52	113	27	35	21	48	91	8	49	470	558
6	CEARÁ	2	4	7	2	1	3	7	5	7	4	42	44
7	DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N/A	N/A
8	ESPIRITO SANTO	1	6	20	0	0	0	2	0	1	0	30	39
9	GOIÁS	1	3	9	3	3	3	1	0	0		23	23
10	MARANHÃO	6	43	25	29	44	6	51	48	45	39	336	499
11	MINAS GERAIS	9	29	41	11	15	7	20	13	23	3	171	199
12	MATO GROSSO DO SUL	0	11	2	2	1	0	1	3	1	1	22	22
13	MATO GROSSO	0	56	0	5	0	1	2	1	0		65	70
14	PARÁ	20	8	36	17	0	0	10	7	5	52	155	207
15	PARAIBA	1	6	14	1	3	3	2	2	0		32	34
16	PERNAMBUCO	5	45	11	19	11	3	6	7	1		108	117
17	PIAUI	2	7	22	2	0	5	4	1	21	1	65	66
18	PARANÁ	0	6	24	4	0	0	0	0	0		34	36
19	RIO DE JANEIRO	3	5	6	1	2	2	2	5	1	2	29	29
20	RIO GRANDE DO NORTE	2	2	6	5	0	2	4	0	0		21	21
21	RONDÔNIA	1	2	3	1	0	0	0	0	0		7	7
22	RORAIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0		N/A	N/A
23	RIO GRANDE DO SUL	9	5	13	9	6	7	33	2	5	3	92	93
24	SANTA CATARINA	3		1	2	0	3	2	0	0		11	11
25	SERGIPE	2	4	8	1	0	0	0	7	3		25	31
26	SÃO PAULO	1	15	14	10	3	0	0	1	1	1	46	50
27	TOCANTINS	1	1	13	0	1	3	8	0	0		27	29
<b>TOTAL POR ANO:</b>		<b>95</b>	<b>324</b>	<b>404</b>	<b>154</b>	<b>126</b>	<b>96</b>	<b>227</b>	<b>197</b>	<b>122</b>	<b>159</b>	<b>1.904</b>	<b>2.278</b>

Informações atualizadas até 26/08/2013